ANNO XXXII N. 203

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUINTA FEIRA 28 D...

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. José ... quim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, ... Sr. Domingos Herculano ...; Caxias; Pará, o Sr. Jus... ...iano J. Ramos; Amazonas, o ...ero-nymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Igarassu, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio. quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO
9 Quarto crescente a 1 hora 47 minutos e 48 segundos da m.
16 Lua cheia as 4 horas, 20 minutos e 48 segundos da manhãa.
22 Quarto minguante as 6 horas, 48 minutos e 48 segundos da t.
30 Lua nova as 8 horas, 45 minutos, 48 segundos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda as 3 horas e 18 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
25 Segunda. S. Luiz rei de França S. Geroncio b. m.
26 Terça. S. Zeferino p. m. S. Constancia m.
27 Quarta S. José de Calasans S. Rufo m.
28 Quinta. S. Agostinho b. e dout. da Igreja.
29 Sexta. Degolação de S. João Baptista S. Adolpho m.
30 Sabbado. S. Roza de Lima americana v.
31 Domingo. S. Raimundo Nonato card.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Dupré; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 11 de agosto de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Sua magestade o Imperador, a quem foi presente o officio de V. Exc. datado de 30 de abril ultimo, cobrindo copia de um outro dirigido ao commandante superior da guarda nacional da capital dessa provincia, em solução a seguinte duvida, proposta pelo mesmo commandante superior, se devia mandar cumprir um despacho de conselho de qualificação em virtude ... avia passado para a reserva o capitão do ... hã de artilharia Joaquim Francisco de Arajo Da...m, por contar mais de vinte trabalhadores empregados em uma fazenda rural que possue nas immediações da capital: houve por bem approvar a decisão de V. Exc., a respeito da citada duvida, porquanto as disposições do § 3. art. 15 da lei de 19 de setembro de 1850, e § 3. art. 25 do decreto de 25 de outubro do mesmo anno, não devem aproveitar ao official que, em virtude dellas, não requereu a sua dispensa antes da nova organização d... nacional. O que communico a V. Exc ... seu conhecimento, e em resposta as supr... cio.

Deos guarde ... —José Thomaz Nabuco de Araojo.—Sr. ... provincia do Pará'.

MINISTE[RIO] DA GUERRA.

Expediente do d... de agosto de 1856.

Rio de Janeiro.—Mi...rio dos negocios da guerra, em 11 de agosto d... 56.—Devolvo a V. S. o processo do conselho ... estigação a que se procedeu para verificar a ... attribuida ao capitão do corpo de estado-mai... classe, Umbelino Alber... to de Campo Limpo, ... ser rectificado pelo mesmo conselho, segun... estabelecida no formulario que baixou ... decreto n. 1680 de 24 de novembro de 1855 ... ter o conselho aberrado dessa praxe: 1.º ... por fundamento de seu parecer, como se ... r tomado, somente o officio em que o ca... Limpo da' conta da razão occasional ... desamparado sem ordem a commissão do ... que se achava, quando o dito conselho d... requisitado todos os meios que julgasse ne... esclarecimento da verdade do fac... emunhas, informações, etc.; e 2... conselho achado culpabilidade no ... ou-o sobre o facto, afim de qu... feza pelas vias prescriptas no ... ou o motivo da preterição de...

Por esta oc... conselhos de i... ue, sendo os das circumstan... informantes seu grão de cri... investigar, alçada da aut... s, esta' na ze-los seguir ... selhos fa- recommenda... indicações mento da ve... o conheci- mesmos consel... parecer dos ser ou não o in... le, se deve conselho de gue... amento do tiça que tal parec... essa a justo que se puder colh... or somma ... ignas.

Deos guarde a ... ias.—Sr. João Frederico Ca...

GOVER...

Expe...

Officio—Ao E... vendo julgados ... justiça, o processo verbaes dos sold... José ... rindo Pereira, Joaquim Correia Vidal, ... João José Ramos, Antonio Bazilio Teixeira e ... el Alves de Lima, todos pertencentes ao meio ... lhão de caçadores daquella provincia.

Dito — De... theor ao Exm. presidente das Alagoas, devo... do o processo verbal do soldado Manoel Ray... da Silva, do 8.º batalhão de infantaria.

Dito — A... Exm. presidente do Ceara, devolvendo os processos ... soldados Manoel Valentim Pereira e Manoel C... da Silva.

Dito — A... m. marechal commandante das armas, d... resposta ao officio de S. Exc., acompan... do capitão commandante da companhi... cavallaria, que acaba de recommendar a... da thesouraria de fazenda, que mande faz... ento do quantitativo preciso para a comp... recisos á remonta da cavalhada ... companhia, na razão de 100$ rs. cada ... ando a ... tenção de S. Exc., para o ... ue se da ao ... cavallos daquella compa... quaes, segundo com... são mal alimentac... ciou-se neste sentido ao ... ector da thesou...

Dito ... no, transmittindo julgados pela ... ta de j... processos verbaes das praças de primeira ... enciona uma nota inclusa, para que S. ... a dar execução as sentenças da referida ...

... se refere o officio supra.
... anhia fixa de cavallaria.
Solda... Joaquim Candido.
... batalhão de infantaria.
Solda... noel Ventura.
Franc... sé Teixeira.
Ernes... uoro Casado Lima.
Mano... gelo.
João C... s Francisco.
Manoe... lves.
José Gr... gorio do Nascimento.
... 4.º batalhão de artilharia a pé.
Soldad... —Bernardino de Sena.
... 9.º batalhão de infantaria.
Soldad... Manoel Joaquim Nascimento.
...el C... S... de infantaria.
Soldados—
Luciano F...
João Ignacio ... e João Cleto ...
João Baptista.
Antonio Bezerra Leite.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, afim de que expessa as ordens convenientes, para que o inspector da alfandega desta cidade, consinta no despacho livre de direitos, de uma caixa contendo 1,500 exemplares de grammatica grega, vinda no navio « Alma, » com destino ao Gymnasio Provincial.—Officiou-se a respeito ao regedor do Gymnasio Provincial.

Dito — Ao mesmo, communicando ter indeferido, á vista de sua informação n. 449, o requerimento em que Estevão Casado Lima pede se lhe passe titulo de um terreno de marinha no aterro dos Afogados, havido por compra feita a Antonio José de Oliveira.

Dito — Ao mesmo, devolvendo o requerimento em que Antonio ...ares Ferreira pede por aforamento, o terreno ...alagado de marinha, que fica a léste de de uma sua propriedade, na rua de Santa Rita, para que proceda a esse respeito de conformidade com a sua informação de 7 do corrente n. 475, em referencia a do 2.º tenente Antonio Egydio da Silva, e parecer do procurador fiscal.

Dito — Ao mesmo, transmittindo para o fim conveniente o aviso de lettra n. 7, na importancia de rs. 2:700$000, sacada pela thesouraria do Rio Grande do Norte sobre essa, a favor de Pedro José da Carvalho.—Communicou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, para mandar alistar na companhia de aprendizes do mesmo arsenal, depois de satisfeito o disposto no art. 4 do regulamento de 3 de janeiro de 1842, o menor Maurilo de Sena e Souza, que alli se acha, segundo participou o juiz de orphãos deste termo.—Communicou-se ao mesmo juiz.

Dito — Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional do Recife, dizendo, que a vista do exposto em seu officio n. 109, faça desligar do primeiro batalhão de infantaria da guarda nacional de seu commando, e addir a um dos batalhões de reserva deste municipio, o alferes secretario Francisco Ignacio de Torres Bandeira.

Dito — Ao director geral da instrucção publica, dizendo em resposta que proponha Smc. as pessoas sobre quem devem recahir a designação de examinadores para o processo de habilitação dos professores, que a elle se quizerem submetter na forma da lei regulamentar da instrucção publica, attendendo porém a que uma dellas não pertença a' corporação dos professores primarios.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, para que declare: — primeiro, quantas loterias tem corrido annualmente, desde 1850 ate hoje; segundo, que individuos exerceram nesse periodo as funcções de thesoureiro das sobreditas loterias; terceiro, quando foi nomeado o actual; e quarto finalmente, qual a fiança por este prestada.

Dito — Ao regedor do Gymnasio, em resposta ao seu officio de 14 de julho, em que consulta acerca do direito que compete ao padre Ignacio de Souza Rolim como autor da arte de grego, que compoz para uso do Gymnasio Provincial, remettendo copia do parecer do procurador fiscal, com que se conforma.

Dito — A administração dos estabelecimentos de ...ridade, respondendo com a copia de uma informação do capitão do porto, ao officio de 4 de agosto, em que suas senhorias pedem que solicite do Exm. Sr. presidente das Alagoas permissão para José Germano de Lira cortar nas mattas daquella provincia, trinta duzias de costado de amarello para a obra do hospital Pedro II.

Dito — A camara municipal de Cabrobó, declarando, em resposta ao officio da mesma camara, em que pondera a necessidade que soffrem seus municipes com a falta de um professor de primeiras lettras, que por portaria de 9 do corrente, nomeou a Gervazio Elisio Bezerra Cavalcanti, para reger a cadeira de instrucção elementar daquella villa.

Dito — Ao director dos Indios da aldeia de Cimbres—Respondendo ao officio que Vmc. dirigio-me em 24 de julho ultimo, fazendo-me ver que não lhe tinha sido remettido o seu titulo de director dos Indios d'aldeia desse termo, e que seu antecessor havia cedido uma porção de indios da mesma aldeia, e finalmente qual deve ser o seu procedimento a esse respeito: tenho a dizer; primeiro, que deve Vmc. solicitar seu titulo na secretaria desta presidencia: segundo, que nesta data officio ao major Pantaleão de Siqueira Cavalcanti Junior para informar sobre a concessão que fez a Antonio dos Santos de Souza Leão dos Indios dessa aldeia, que ora se acham empregados na estrada de ferro; devendo entretanto Smc. observar o que dispõe o § 18 do art. 2.º em referencia ao § 28 do art. 1.º do decreto n. 426 de 24 de julho de 1845: terceiro, que o procedimento de Smc. como director da aldeia, esta determinado pelo citado decreto, que contem o regulamento acerca das missões de catechese e ci...ação dos Indios.

Portaria — O presidente da provincia, co...do-se com a proposta de tenente coronel ...dante do 3.º batalhão de infantaria da g...cional do municipio do Recife, datada de ... ho ultimo, sobre a qual informou o respec... mandante superior interino em officio de 1... le mez; resolve, nos termos do art. 48 da ... de 19 de setembro de 1850, nomear para ... do referido batalhão os cidadãos seguintes:

4.ª companhia.
Tenente.—O segundo tenente do 1.º batal... tilharia deste municipio, Silverio Gu... Barros.
2.ª companhia.
Tenente.—O alferes da mesma, Antoni... do Brasil.
Alferes.—Antonio Cordeiro da Cunha.
3.ª companhia.
Capitão.—O tenente da 2.ª companhi... Santos Porto Junior.
5.ª companhia.
Alferes.—José Antonio Moreira Dias.
8.ª companhia.
Alferes.—Antonio Cezario Moreira Dia...
Communicou-se ao commandante sup...

Dito — O presidente da provincia, at... que lhe requereu o alferes da quart... do batalhão n. 3 de infantaria da gu... deste municipio, João Bernardo Rego ... solve conceder-lhe passagem para a 6 ... do batalhão n. 1. da mes... arma.—... se ao commandante s...

Dito — Ao agente ... dar passagem para a co... 1.º cadete 2.º sargento ... Capistrano e sua mulhe... rechal.

Dito — O preside... se com a proposta d... segundo bata... mu... do corrente, sob... commandante superior, em officio de ... resolve nos termos do artigo 48 da lei numero ... de 19 de setembro de 1850, nomear para tenente da oitava companhia, o alferes da mesma André Guilherme Breckenfeld.—Communicou-se ao commandante superior.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria em 27 de agosto de 1856.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.
Estiveram presentes os membros do tribunal.

Passagem.

Passou do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Gitirana a appellação em que são:
Appellantes, os administradores da massa fallida de Deane Youle & C.;
Appellado, Victor Lasne.
O Sr. presidente deu provimento ao aggravo do juizo especial em que são:
Aggravante, D. Isabel Raymunda dos Santos Pinheiro;
Aggravado, o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.
Negou ao aggravo em que são:
Aggravante, Antonio Lourenço Tavares Cordeiro:
...gravado, Sebastião José de Barros Barreto.

...TERIOR.

...IO DE JANEIRO.

CAMARA DOS ...PUTADOS.

SESSÃO DO DIA 31 ... JULHO DE 1856.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

Discurso do Sr. Dr. Francisco ... Carlos Brandão pronunciado na sessão de 31 de julho, por occasião da discussão dos artigos additivos da lei do orçamento.

O *Sr. Brandão*:—Sr. presidente, a phrase inci...siva e dominadora do nobre marquez de Paraná ... dente do conselho, que hontem se fez ... recinto, mostrou a todas as luzes a justi... sição que eu tenho feito ao ministerio a ... preside. A tremenda apostrophe que ... gio a maioria desta casa que o tem sustentado, acoimando-a de complice nos desvarios e dissipações do ... e mai... a confiss... do quasi expres... tas de alguns dos ... que bem podiam ser p... quanto era possivel o c... provaram sem a meno... estado do parlament... Sin... palavras dirigidas p... nobre m... aos seus amigos da maioria encheram-me ... husiasmo; elle lhes disse: « Vós creastes todas quantas despezas o governo vos pedio, e fostes além; autorisastes com o vosso voto tudo quanto se fez, deixastes-vos mesmo dominar algumas vezes pela pressão; não aconselhastes ao ministerio; não lhe fizestes a menor observação a respeito do estado do paiz, e pois não tendes hoje o direito de lhe negardes os sacrificios que elle vos pede para poder continuar a governar.

Confesso, Sr. presidente, que quando ouvi o nobre marquez lançar este estigma sobre aquelles que tanto me censuravam quando eu levantava a minha voz contra os esbanjamentos da fortuna publica, quasi que lhe presto a mais decidida adhesão, porque ao menos via em S. Exc. a franqueza e a coragem que devem acompanhar ao homem publico nas grandes situações, via que elle não trepidava em fazer ver aos seus amigos o mao caminho em que tinham andado.

O *Sr. Gomes Ribeiro* :—Apoiado.

O *Sr. Brandão* :—Porém não! O nobre presidente do conselho não pode ter a minha adhesão; seja embora franco, faça embora conhecer ao paiz os erros daquelles que teem apoiado o seu ministerio, e os disperdicios dos seus collegas; nada disto o pode eximir da responsabilidade que lhe compete em presença da melancolica situação em que nos achamos; e se estiveramos em qualquer paiz da Europa, onde, segundo a expressão de um escriptor distincto, as finanças constituem o terreno abrasador ... que se fazem e desfazem os ministerios, S. Exc. ver-se-hia certamente obrigado a abandonar o poder. Mas o Brasil he nesta parte singular; façam os seus homens publicos o que quizerem, estraguem a seu bel prazer os recursos da nação, derramem cada vez mais, ninguem pense que isto novos impostos sobre o povo, e assim isto possa acarretar-lhes embaraço algum.

He sem duvida por esta causa que o ministerio, depois de haver loucamente corrido em sua marcha de dissipações, nos vem hoje annunciar, por intermedio do nobre presidente do conselho, a existencia de um deficit e a necessidade do lançamento de novos tributos sobre a nossa desfallecida agricultura.

Sr. presidente, quando eu observei que o gabinete, logo no principio de sua existencia, o primeiro acto que praticou foi promover esse desgraçado emprestimo de sommas consideraveis a Montevidéo; quando vi que no seguimento de sua administração elle preparou e fez seguir, sem o prévio conhecimento do paiz, essa obscura expedição ao Paraguay; quando soube desses contratos onerosos por elle feitos, dessas gratificações e subvenções dadas a diversos individuos, e até a alguns jornaes desta corte para não porem os seus actos a luz do dia, presenti que um deficit tinha de nos bater a porta, e que as classes industriosas da nossa sociedade estavam ameaçadas de novas imposições: então julguei que era de meu dever arredar de mim a complicidade dessa situação que se estava formando, e por isso apressei-me a declarar-me em opposição. Tres annos fazem que combato o ministerio no terreno de sua politica, e por causa dos seus esbanjamentos, e eis que desgraçadamente vejo realisadas as minhas previsões.

Aqui eu tambem poderia apostrophar a maioria e perguntar-lhe quem tinha razão nas lutas dos annos passados; mas não o farei, porque entendo que para contrista-la basta haver recebido o paiz em um estado de renda florescente, e ter de entrega-lo com um deficit e novos tributos creados para preenche-lo.

Pelo mesmo modo não perguntarei ao nobre presidente do conselho porque motivo, desenhando elle no seu relatorio o estado da renda publica com as cores as mais lisongeiras, apenas fez menção do provavel decrescimento proveniente da futura execução da nova tarifa, e nada disse sobre a verdadeira situação do thesouro, e sobre os apuros em que este vai achar-se dentro de pouco tempo por falta de dinheiro para pagamento de diversos serviços; não perguntarei, digo, a razão deste silencio do nobre ministro, porque presumo que S. Exc. ha de ter vacillado perante a gravidade da situação em que se acha collocado, e além disto, ou bem ou mal, respondendo ao nobre deputado pela Bahia ja' deu a este respeito a explicação que póde; aceito pois o facto tal qual elle existe, tal qual ha muito tempo eu havia previsto; acredito que sem embargo da progessiva prosperidade da nossa renda nos cinco ultimos annos, apparece um dificit, e como agora se trata dos meios de preenchê-lo, he dessa questão que me vou occupar.

Qual he o expediente lembrado pelo nobre presidente do conselho, e aceito pela commissão de fazenda desta casa, para restaurar o perdido equilibrio entre a receita e a despeza do imperio? He o ...o restabelecimento dos 2 % que foram abolidos so...re a exportação dos nossos productos, e o da creação de novos impostos sobre escravos e lojas.

... sera' esse restabelecimento dos 2 por cento ...niente? Não vira' elle amesquinhar a pro... nacional, e reduzir a tristes condições a la... o paiz? Não será injusto? He o que passo ...uar.

... e presidente do conselho e o honrado de...a Parahiba que hontem fallaram sobre a ...isseram que era aquello o imposto que ...referido pela facilidade de sua percep... ou o menos gravoso nas actuaes circum... contribuintes; mas elles me permittirão ...ão acompanho no seu modo de pensar, ...damente negue o meu voto a creação de ..., e particularmente daquelles que vão ...ar sobre a agricultura.

...vender as razões em que me ... marquez de Paraná' ... procedo, não por... meio para re... iotas na futura ... uou, mas por... porque sem... em favor da ... nstram os meus ... anno da pre... nha reeleição, se ... elligente patrio... ns concidadãos; ... primeira vez ao ... pós do governo, ... aos seus desre... do sempre parte ... me mesmo algu... nunca o fiz pelo ... istas de concor... bem finalmente ... elles e ao paiz ... ados), que na... seus ... dragios, e que no estado em que vim o primeiro anno para esta corte, nesse me acho, e pois não he mister que eu use de estratagemas para illudi-los, e assim obter a sua benevolencia. (Apoiados.) Se taes titulos não forem sufficientes para apoiarem a minha reeleição, de outros por certo eu não me prevalecerei.

Assim como não recorro, nem nunca recorrerei ao governo para que me proteja, como outros fazem; tambem não lançarei mão de meio nenhum indigno para me fazer reeleger; disto podem ficar certos o nobre presidente do conselho e todos que me ouvem. Dada esta resposta que eu reputava indispensavel a um trecho do discurso de S. Exc. voltarei ao objecto que se discute.

Prescindindo, Sr. presidente, da questão economica de saber se o imposto da exportação he pago pelo productor ou pelo consumidor, porque parece que ella deve ser reservada para as escolas, direi que he fundamental que todo o imposto lançado sobre qualquer industria faz necessariamente elevar o preço de venda dos seus productos, e se essa elevação for tal que na concurrencia de productos similares estes possam ser vendidos por um preço menor, os productores tributados terão infallivelmente de soffrer grandes perdas e de abandonar suas industrias. Desta lei só estão isentos aquelles povos que por quaesquer circumstancias peculiares tem o monopolio de certos ramos de producção.

Ora, quaes são os principaes productos da nossa exportação? O café, o assucar e o algodão. E temos nós competidores que concorram nos grandes mercados com productos similares aos nossos? Certamente que sim, para café temos o Levante, o Mexico, a Jamaica, etc., etc.; para o assucar a ilha de Cuba, a França, as colonias inglezas e hollandezas, etc.; para o algodão o Egypto, os Estados-... etc.

... pois temos esses competidores nos mercados da Europa, e se elles dispõe de melhores meios do que nós, para o augmento e perfeição de sua producção se acabamos de passar por uma grande crise, que necessariamente tem de elevar o custo dos nossos productos, como he que nesta situação vamos restabelecer o imposto de 2 porcento que tera de augmentar aquelle custo, e por conseguinte o preço de venda desses productos? (Apoiados.)

Mas tem-se dito que não tendo a reducção do imposto de exportação operada em 1853 influido para peior na procura dos nossos productos, e havendo elles pelo contrario obtido de então para ca um maior preço nos grandes mercados, se deve ter como certo que o restabelecimento dos 2 por cento tambem nenhuma influencia ha de exercer, que seja fatal ao progresso da nossa industria agricola, e á procura dos seus productos; porem está por ventura calculada a elevação que d'ora em diante vai ter entre nós o custo de producção? Tem-se attendido á falta de braços, á carestia dos salarios, e á alça do juro do dinheiro que he emprestado aos lavradores? Nada disto se tem feito; e, pois, como se pode dizer que sem embargo de todas aquellas circumstancias os nossos productos poderão continuar a concorrer com vantagem nos mercados, e nelles achar preços que compensem os gastos e fadigas do agricultor, e ao mesmo tempo cheguem para pagar o duplo imposto de exportação que os deve tornar mais caros? Como se pode invocar um passado que tinha em seu favor condições de prosperidade, para com elle argumentar-se em relação ao presente e ao futuro que se nos antolham carregados de tristes pelas perdas que a sociedade em geral, e os agricultores em particular, acabaram de soffrer?

Se tiveramos o monopolio dos artigos de nossa exportação poderiamos estar tranquillos, porque embora fossem elles produzidos pelo duplo das despezas que dantes eram feitas, o consumidor estrangeiro não teria remedio senão compra-los, e então todo o acrescimo no custo da producção, todo o imposto lançado sobre os productos, seriam por elle pagos; porem bem diversa he a nossa situação, porque, não só temos competidores, como forçoso he confessar, que entre elles a industria se acha mais desenvolvida e aperfeiçoada; por conseguinte não posso reconhecer a procedencia da argumentação daquelles que, sob os dados apontados, sustentam a conveniencia do restabelecimento dos 2 por cento na exportação dos productos da nossa lavoura.

Mas diz o nobre presidente do conselho: « o agricultor brasileiro não tem de que se queixar, porque elle em relação ao lavrador da Europa não se acha onerado com tributos pesados, que possam entorpecer a sua industria; na Europa, acrescenta S. Exc., o agricultor paga o imposto territorial, e alem delle muitas outras imposições, ao passo que o agricultor brasileiro está isento daquelle imposto, e de outros vexames que o Europeo supporta. »

Parece-me, porem, Sr. presidente, que ha manifesto engano da parte do nobre presidente do conselho; he verdade, que o agricultor brasileiro não paga o imposto terrivel, mas paga o imposto da compra da terra e escravos que possue, paga o imposto do capital, que toma a juros, porque he sobre elle que recahe o sello fixo ou proporcional da lettra ou titulo que da a seu credor; paga o imposto dos generos que consome, e de uma parte daquelles com que alimenta e veste seus escravos, paga imposto ao fisco geral e ao fisco provincial; em uma palavra, paga imposto até á propria morte, porque quando lhe morre um escravo, se pode mui bem dizer, que foi um terrivel imposto que elle pagou. O agricultor da Europa aluga operarios para com elles fazer marchar a sua industria; se porem esses operarios morrem, elle nada perde, procura outros; mas o agricultor brasileiro compra operarios escravos á custa do seu dinheiro, e nisto emprega parte de sua fortuna; se pois elles veem a morrer, essa fortuna fica diminuida, e muitas vezes arruinado aquelle que a possuia.

Um Sr. Deputado :—Apoiado, nisto ha muita differença.

O Sr. Brandão :—He bem visto, porquanto, que o agricultor brasileiro está em muito peiores condições do que o da Europa. Se não tivessemos escravatura, se parte do capital movel do lavrador do Brasil não estivesse exposta ás contingencias da morte, talvez se podesse sustentar a opinião do nobre presidente do conselho, mas presentemente o nosso estado social protesta contra ella; e estou bem convencido que S. Exc., que he agricultor, ha de sentir a força desta verdade, e principalmente se o cholera visitou sua fazenda, como aconteceu com os agricultores do norte.

Se o nobre presidente do conselho dissesse que o capitalista no Brasil he quem menos concorre para as despezas do Estado, diria uma verdade. Sim, Sr. presidente, he essa a classe que entre nós parece privilegiada, porque he a que menores encargos supporta...

O Sr. Figueira de Mello :—Apoiado.

O Sr. Brandão :—... e entretanto he ella que tem concentrada em si a fortuna real do paiz, he ella que crea e mantém a agiotagem, que prende com grossos grilhões ao lavrador, que lhe vai pedir dinheiro a juros para cultivar a terra, mas ainda desta vez se quer respeitar a sua preponderancia aristocratica, embora se sacrifique a desvalida agricultura.

Sr. presidente, ainda me lembro de uma observação relativa á comparação feita entre o agricultor da Europa e o do Brasil, e vem a ser a seguinte: He verdade que o agricultor europeu paga o imposto territorial; mas tambem he certo, que os governos desses paizes, aonde semelhante imposto se acha estabelecido, tem todo o cuidado, applicam toda a solicitude em procurar melhorar, debaixo da relação moral, a condição dos lavradores.

He sabido o que tem feito o actual imperador dos Francezes em beneficio da industria agricola, e dos agricultores do territorio da França, e das colonias. Esse monarcha tem feito estabelecer em diversos districtos ruraes muitas escolas de agricultura para nellas ser instruida a mocidade que se tem de applicar a esse ramo do trabalho humano; tem creado premios e distincções honorificas para aquelles lavradores que se distinguirem principalmente na cultura do algodão, que principia a desenvolver-se na colonia de Argel; emfim tem por diversos outros meios procurado dar impulso e animar a agricultura franceza; porem vós, que dominais a situação no Brasil, tendes procedido pela mesma forma? Tendes procurado aperfeiçoar a intelligencia dos nossos agricultores, e proporcionar-lhes meios de animação e desenvolvimento? Não; e quando eu nos annos passados vos fallava nisto, e bradava desta tribuna pedindo a creação do ensino professional agricola, vós me respondieis que não havia dinheiro, e que era mister cuidar dos melhoramentos materiaes de preferencia ao aperfeiçoamento da intelligencia. Tendes creado premios e distincções honorificas para aquelles agricultores que se distinguirem na sua industria? Tambem não; e, pois, como dizeis que o lavrador brasileiro está em melhores condições do que o europeu, e que por isso póde supportar quantos tributos lhe quizerdes impôr?

Sendo eu, portanto, Sr. presid..., em presença destas considerações, de opinião ... a situação do agricultor do Brasil he, no estado ... que nos achamos; a mais deploravel que pode...

O Sr. Figueira de Mello :—Ap...ado.

O Sr. ...dão :—... estando convencido que depois dos estr... causados pelo terrivel flagello do cholera, essa ... lo se tornou peior, he evidente que não ... por forma alguma dar o meu voto para que se ... nhe ainda mais essa desfavorecida classe, ... que se arranquem os tenues recursos que ain... e restam, e que está ameaçada de uma pro... ruina. Não; nenhum poder conseguiria a n... adhesão a semelhante medida.

O Sr. Figueira d...llo :—Apoiado.

O Sr. Brandão :—... verdade, que homens ha, que por se acharem ... ne da pyramide social, não conhecem, ainda qu... n intencionados sejam, as necessidades que gy... pelas bases da sociedade; mas eu que não estou ... sas alturas, que gyro muito abaixo dessa pyram... que converso com todos os homens e de todas ...es, sei, Sr. presidente, que a nossa agricultu..., ...incipalmente a do norte do imperio, vai em ...uito não estado, e por isso cumpro o meu d...er, qu...do evito associar-me áquelles que tal... sem o quererem, procuram apressar a sua quéda.

Ha entretanto no meio de tudo isto uma verdade bem dolorosa, Sr. presidente; gastou-se loucamente, desperdiçou-se, estragou-se a fortuna publica, e hoje se nos vem dizer: imponha-se, augmentem-se os tributos sobre a lavoura!

Se porem acontecer que alhe a colheita, que os productos diminuam, que a escravatura se reduza cada vez mais, como he natural; que o salario augmente, como vai augmentando em grandes porções; donde tirareis vós dinheiro para continuardes nessa vida que até o presente tendes levado? Como podereis fazer novos emprestimos? Como sustentareis essa enorme legião de addidos de secretarias, essa multidão immensa de funccionarios publicos que cada dia vos pedem augmentos de ordenados? Como podereis manter em pé esse edificio artificial que creastes para vos conservardes? Chegando a este estado, que talvez não esteja longe, a vossa situação será bem triste; eu por certo não vo-la invejo. Porem voltarei ao assumpto.

Quer-se augmentar os impostos sobre os productos da lavoura, mas não se lembram esses que o pretendem fazer, que aquelles productos tambem pagam impostos provinciaes. A passar o artigo que ora se discute, Sr. presidente, o systema financeiro do Brasil ficará mil vezes peior do que o da Turquia.

Eu vejo em uma obra recentemente publicada, que o imposto de exportação naquelle paiz he de 3 por cento, no entanto que entre nós ficará sendo de 12 por cento, visto como as assembléas provinciaes, na falta de outra renda que avulte, teem até hoje imposto 5 por cento sobre os mesmos productos que, segundo o artigo additivo, passarão a pagar d'ora em diante 7 por cento ao fisco geral, isto he, sobre o café, assucar e algodão. Eis em que vieram a dar os calculos daquelles que dirigem a situação; eis os resultados de sua politica financeira.

Quando eu clamava contra esse escandalo com que se esbanjavam aqui os dinheiros publicos em commissões inuteis, em gratificações desnecessarias; quando dizia que era prudente imitarmos os Estados-Unidos, cujos cofres regorgitam de ouro provenientes das sobras de sua receita ordinaria, se me respondia, que eu não tinha razão, porque o vento da prosperidade nos soprava; a prova ago-ra tirada, e he a agricultura quem tem ... a differença; porem ainda resta saber se ... que se pretende fazer.

Me parece, Sr. presidente, que, send... icio que se vai lançar um verdadeiro sacrif... exige dos contribuintes, para se proce...r com justiça se deve fazer a derrama sobre tod... aquelles que o poderem pagar, visto como seria ...iquo que uma só classe fosse condemnada a cobrir o deficit, e as outras, talvez mais favorecidas, par... isso não concorressem. A proceder-se de outra fo...rma, dira o agricultor, e com toda a razão; « Em que fundais vós o arbitrio que tomais, de impor unicamente sobre mim, e de isentardes da imposição as outras classes da sociedade? » E aquelles que acompanham ao nobre presidente d... conselho não teriam certamente resposta que dar.

Portanto, se a camara está resolvida a acquiescer ao pedido do nobre presidente do conselh..., seja ao menos justa; derrame o imposto sobre tod... as classes que o puderem pagar; não fique a pro...vança para uma só; venha o deputado, o senador, o conselheiro de estado, o alto fuccionario public..., o capitalista, tomar parte no restabeleciment... do equilibrio da receita e despeza do imperio; ...tam todos ajudar a sustentar o gabinete, dand...-lhe meios para que possa continuar a viver ... a ostentar os seus disperdicios; não fique isto reservado unicamente para os lavradores, logistas e possuidores de escravos; ao menos he o que me parece justo e conforme ao espirito da constituição, quando manda que a contribuição seja repartida com igualdade entre todos os cidadãos, e na razão dos haveres de cada um. Em todo caso eu não votaria por ella, porque sei que a nossa população se acha tributada de mais, porem se o fizesse seria pelo modo que acabo de indicar.

O nobre ministro da fazenda divide o deficit em duas partes, uma que resulta de despezas permanentes ja creadas, e de que S. Exc. não fez menção no seu relatorio, e outra que provavelmente ha de resultar da execução da nova tarifa. Sobre esta ultima, Sr. presidente, tem-se suscitado pelos jornaes uma polemica bem curiosa, a respeito da qual direi algumas palavras.

Pretende-se estabelecer um parallelo entre a execução da reforma das tarifas da Inglaterra, realisada em 1843 por sir Robert Peel, e a que vai ter lugar entre nós; invoca-se mesmo os principios em que se baseou a reforma ingleza, e argumenta-se com os effeitos economicos que ella produzio, suppondo-se achar paridade com o que se passa no Brasil, e ao numero dos que assim pensão pertence o nobre deputado pela Parahiba, que hontem fallou, o qual, pretendeu justificar a elevação do imposto de exportação com as mesmas razões com que Robert Peel, justificara o restabelecimento do *income-tax*; mas, Sr. presidente, não me posso conformar com semelhante opinião, não posso encontrar nos dous factos essa paridade que se lhe quer attribuir.

Sir Robert Peel, como diz o Sr. Guizot, conservava desde os primeiros dias de sua vida politica uma preoccupação permanente em favor das classes operarias da Inglaterra...

Sahido da classe média da sociedade, para entrar aos 21 annos no parlamento, dominado por grandes e nobres aspirações, elle concebeu o pensamento de melhorar a condição dos pobres do seu paiz, e só aguardava a occasião de o poder fazer.

Ora, os que teem lido a historia de Inglaterra sabem que naquella data o operario inglez era um desgraçado que bem podia ser classificado como besta de carga...

Um Sr. Deputado : — E ainda hoje: exigir-se de uma criança um trabalho continuado por 14 horas diarias he muito.

O Sr. Brandão : — ... sua situação era deploravel; estava condemnado a comer o pão que o fidalgo lhe vendia pelo preço que queria, sua subsistencia achava-se a mercê do aristocrata; em uma palavra, era um verdadeiro paria; entretanto só depois de 32 annos de luta parlamentar foi que Robert Peel, subindo ao poder, rodeado de uma immensa popularidade, de um prestigio tanto maior quanto ja não existia Canning seu antigo rival, póde realisar suas generosas preoccupações, e reformar a velha tarifa da Inglaterra; porem, como desta reforma devia resultar o deficit de 3 milhões esterlinos, foi mister que o reformador restabelecesse o imposto de guerra, creado por Pit, com o nome de *income-tax*, para cobrir aquelle deficit.

Esse passo foi applaudido pela maioria da nação ingleza, porque a aristocracia, conservando-se alli no poder por largos annos, havia monopolisado em seu beneficio todas as vantagens da sociedade, sem todavia carregar com os seus onus, que exclusivamente pesavam sobre as camadas inferiores.

Ora, tendo os factos relativos a reforma da tarifa ingleza se passado pelo modo por que acabo de expeuder, he bem visto que nenhuma analogia podem elles ter com os phenomenos economicos que por ventura possam ter lugar entre nós, ou por effeito da execução da nova tarifa, ou por qualquer outra circumstancia; porque felizmente não temos uma classe que monopolise as subsistencias, que exerça o privilegio exclusivo da cultura do solo, como acontece na Inglaterra, que tenha concentrado em suas mãos a subsistencia dos pobres, como succedia alli antes da reforma de sir Robert Peel.

As nossas classes operarias soffrem muito, mas não são os agricultores quem as fazem soffrer, são os grandes impostos, he a guarda nacional, he esse detestavel monopolio estrangeiro exercido nas nossas praças, que as impede de tomar parte no commercio, que tem levantado entre ellas e a industria commercial uma muralha de bronze.

Por conseguinte não vejo que se possa razoavelmente estabelecer parallelo entre o que actualmente se passa entre nós e o que aconteceu em Inglaterra em 1843. Entendo pelo contrario que se alguma afinidade existe entre os dous factos economicos que se procura compa..., ella he desfavoravel ... que pretendem sobrecarregar a nossa agricul... com novas imp...

Fora antes n... ue esta camara, cujo m... está a expirar, ... de aggravar os vexam... que ja lutam os ...ibuintes, estabelecesse ... corte sobre os serviços que pudessem ser ...dos ou adiados por algum tempo; sobre ... partições publicas, onde me consta existir um numero de empregados que parece fabuloso, e que entretanto nellas existem por mero patronato; sobre estas verbas sempre crescentes do orçamento sobre esses creditos supplementares que annualmente aqui se apresentam com grandes cifras, porque talvez isto fosse bastante para cobrir o deficit sem augmentar a afflição do nosso consternado povo.

Aqui, ainda perguntarei ao nobre presidente do conselho, que fim levaram as sobras da receita dos annos anteriores que foram liquidadas e demonstradas em escriptos distribuidos nesta casa na sessão do anno passado? Que destino tiveram esses 4.000:000$, que constavam do balanço de 1852 a 1853? Desde a sessão passada que faço esta pergunta, e o silencio do ministerio he a unica resposta que tenho tido. Se essa avultada quantia passou a fazer parte das receitas dos annos seguintes, e se estas marcharam sempre em uma escala ascendente, he bem visto que não ha razão para o deficit, a não serem os esbanjamentos do governo; mas para que tratar disto? S. Exc. já confessou, e he quanto basta.

Quando, Sr. presidente, eu estivesse convencido de que as cousas tinham corrido muito regularmente, e que só por uma fatalidade imprevista, por causas não cogitadas, havia apparecido um desequilibrio entre a receita e despeza do paiz, para cujo desapparecimento elle devesse concorrer, em vez de votar pelo augmento do imposto de exportação, votaria antes, como disse, pela contribuição directa, que affectando as classes menos abastadas, tambem fosse cahir sobre os grandes do imperio, sobre os titulares e outros que desfructam em santa paz grossos ordenados e pingues gratificações, ou então me pronunciaria pela venda dos bens nacionaes que não estivessem no uso publico, pois que me consta que alguns existem neste caso...

O Sr. Taques : — Esta casa he propriedade nacional.

O Sr. Brandão : — Perdo-me V. Exc.; porque vem sempre com insinuações? Discuta com lealdade.

O Sr. Taques : — Não ha deslealdade no que disse.

O Sr. Brandão : — Quando fallei em propriedades nacionaes, accrescentei logo que me referia áquellas que não estivessem no uso publico; não gosto que me dirijam insinuações, porque não as dirijo a ninguem...

O Sr. Taques: — Não ha insinuação no que eu disse.

O Sr. Brandão : — Ha, sim senhor; deve ser mais leal. Porem, dizia eu, vendam-se os proprios nacionaes, aquelles que não estiverem no uso publico; não sei se ainda existem umas 80 ou 100 fazendas de gado do estado; vendam-se essas fazendas, vendam-se outros bens que existem por ahi indevidamente desfructados, contanto que não se va aggravar a sorte do infeliz agricultor. Mas que! são baldadas as minhas observações; a maioria idolatra o ministerio, e basta isto para que seja votado o accrescimo do imposto de exportação e todos os demais tributos que o acompanham.

Sr. presidente, tenho expendido francamente a minha opinião a respeito do artigo additivo que se discute; tenho feito ver á camara e ao paiz os poderosos motivos que me inhibem de votar por esse artigo; tenho declarado que as minhas convicções de datas muito antigas são, que o deficit que hoje apparece he o resultado, da pessima gerencia dos negocios publicos, que o ministerio nos tem lançado á borda do abysmo financeiro, arremeçando o paiz para uma situação inteiramente deploravel; e, pois, só me resta dizer que votando contra esse artigo additivo, tranquilliso a minha consciencia, mantenho a coherencia que tenho procurado formar na minha pequena vida politica. E nem outra cousa faria eu, quaesquer que fossem as circumstancias de que me achasse rodeado.

Não he, como disse no principio de meu discurso, uma carta de recommendação que mando a'quelles a quem tenho de me dirigir na futura eleição; não, confio muito no patriotismo e dignidade de meus compatriotas (apoiados), e estou bem certo que elles sabem que, em vez de ir ajoelhar-me perante o ministerio, a elles, e só a elles me dirigirei, exhibindo como documento a verdade, e o testemunho de minha vida parlamentar.

Se for reeleito, voltarei a este recinto com prazer, e nutrindo os mesmos sentimentos; se pelo contrario, me resignarei, e voltando a' vida privada, ao silencio do meu escriptorio, la mesmo não deixarei de acompanhar com o meu coração, com minha intelligencia os negocios do meu paiz para desejar-lhe o mais prospero destino...

Uma voz : — Os Pernambucanos lhe hão de fazer justiça.

O Sr. Brandão :— Eu ia sentar-me, Sr. presidente, mas lembra-me nesta occasião de um assumpto que não pode deixar de merecer da minha parte algumas observações. Entre os artigos additivos que hontem foram repellidos pelo nobre presidente do conselho existe um, offerecido por mim, sobre o qual devo dar uma explicação, para que se não entenda que sou daquelles que a meu turno, quando tenho occasião opportuna, tambem procuro augmentar as despezas publicas, tendo alias constantemente profligado esse exorbitante accrescimo das mesmas despezas.

Esse artigo additivo tem por fim decretar a abertura e canalisação do rio que corre pela cidade de Goianna, lugar do meu nascimento, e rasgar um aterro que existe entre aquelle rio e outro que corre lateralmente, afim de que haja communição permanente entre ambos, em ordem a conservar-se a necessaria profundidade para que os vapores da companhia de navegação costeira de Pernambuco, que fazem essa navegação por todos os pequenos portos da provincia até o Ceará, possão chegar ao porta daquella cidade, que fica no extremo norte da provincia, e que he sem contradicção um dos pontos agricolas de maior importancia de Pernambuco.

He este o objecto do meu artigo additivo, o qual apezar de merecer os elogios do nobre presidente do conselho, foi por elle repellido. Devo dizer á camara que não quiz sobrecarregar os cofres geraes com esta despeza, a qual no caso de existir, seria tão diminuta que no oceano do orçamento, onde os esbanjamentos são decretados, poderia figurar como um pingo d'agua, ou menos do que isto.

A obra da abertura do rio de Goianna he uma dessas que tem por si a sancção do tempo e a opinião de pessoas competente; sua utilidade tem sido discutida na assembléa provincial de Pernambuco, e sobre ella ja existem tres ou quatro leis provinciaes. Tanto aquella assembléa como todos os homens que tomam algum interesse pela provincia reconhecem, que essa obra he de palpitante necessidade, que não he só de interesse local, mas tambem de utilidade geral. (Apoiados)

A vantagem de semelhante obra tem sido demonstrada da maneira a mais clara e conveniente, de maneira que a assembléa provincial marcou designadamente no respectivo orçamento a quantia de 50:000$ para que ella fosse realisada. Invocando eu o auxilio do governo geral, não quero que a somma que a provincia tem designado para aquelle fim deixe de ter a devida applicação; quero, sim, chamar a attenção do mesmo governo geral para essa obra de interesse geral; quero que elle mande cuidar da sua realisação.

A comarca de Goianna he uma das mais sacharinas da provincia de Pernambuco: pelo rio de que fallo sahe em pequenas barcaças uma porção consideravel de assucar (apoiados); e uma vez que ja existe essa quantia destinada para a abertura daquelle rio, parece-me que o governo geral com os meios que tem a sua disposição deve acoroçoar semelhante melhoramento, se he que a prosperidade das provincias lhe merece algum cuidado.

O que he exacto, Sr. presidente, he que por ter sido aquella obra desprezada, todo o rio Goianna, que em outro tempo era navegavel por embarcações do maior lote, e pela mesma forma a sua barra, se acham obstruido dando isto causa a que a companhia de navegação costeira viesse a soffrer um prejuizo consideravel.

O Sr. Seara : —Apoiado; perdeu um grande vapor.

O Sr. Brandão : —O vapor *Marquez de Olinda*, pertencente a essa companhia, perdeu-se na barra de Goianna, e isto causou um grande prejuizo aos carregadores que haviam embarcado seus generos nesse vapor.

A companhia ficou estremecida com a perda do seu primeiro navio, que tinha custado 300:000$.

O Sr. Leitão da Cunha : —Não estava seguro?

O Sr. Brandão : —Não sei se estava; mas ainda estando seguro a companhia perdeu, porque não tinha outro vapor para immediatamente substituir aquelle; e depois os carregadores do Maranhão, do Ceara, da Parahiba, todos perderam os seus generos, e a navegação ficou suspensa.

Ora, uma vez que o governo subvenciona essa companhia, me parece que não he fóra de pro...to que mande activar e realisar esta obra cuja ...cução deve ser proveitosa a mesma companhia, ... localidade em que tem de ser feita, e ao publico em geral.

Foi portanto nas vistas de pôr este negocio sob a vigilancia do governo supremo, foi para obter o seu auxilio, e recommendação ao presidente de Pernambuco em favor do melhoramento de que tenho feito menção, que apresentei o artigo additivo cuja approvação nesta occasião solicito da sabedoria da camara.

Tendo dado esta explicação, Sr. presidente, concluo o meu discurso votando contra a elevação do imposto de exportação, e bem assim contra os demais impostos que se pretende crear. (Muito bem muito bem.)

15 de agosto.

Continuou hontem no senado a segunda discussão do orçamento do imperio, sobre o qual fallaram, além do respectivo ministro, os Srs. Jobim e Souza Franco. A discussão ainda ficou adiada por não haver casa.

Hontem na camara dos deputados foram apre... tados os dous seguintes projectos:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. Aos autores brasileiros he ...antida a propriedade intellectual vitaliciamente, e por 30 annos aos seus herdeiros, ou editor ... os represente na forma do § 3. deste artig...

§ 1. Na expressão —prop... ... intellectual— he comprehendida toda a arte de producção nas sciencias, lettras e Bellas-Artes; e nos privilegios aos autores são comprehendidos os traductores.

§ 2. Aos autores estrangeiros, que imprimirem suas obras no Brasil e na lingua do paiz, aproveitam os favores desta lei; bem como aos Brasileiros, que o fizerem em paiz estrangeiro, qualquer que seja a lingua em que escrevam. Quando estes escrevam em lingua que não a nossa, não se poderá aqui fazer traducções sem a sua previa licença.

« § 3. Os autores poderão ceder seus direitos a terceiro, que auferira' todos os gozos e regalias de autor. No acto da cessão deverá' estar acautelado se os cessionarios ou seus herdeiros terão o gozo dos 30 annos de privilegio posthumo; o silencio neste ponto provara' em favor dos herdeiros do autor.

« § 4. He sempre com a morte do autor que findara' o primeiro prazo indefinido, e começar-se-hão a contar os 30 annos de privilegio posthumo.

« § 5. As faculdades ou quaesquer corporações gozarão por 60 annos das producções intellectuaes que lhes foram doadas ou legadas em testamento.

« Art. 2. Qualquer publicação de escriptos, composições musicaes, dezenhos, pinturas ou outras producções intellectuaes, feita sem licença do autor ou fóra da lettra do contrato por elle estipulado com o editor, será' reputada crime de contrafacção.

« Quando o contrafactor for o editor contratante ficará' sujeito a' lei de seu contracto; quando o não for soffrerá' a multa de 500$ a 1:000$000, alem do confisco das obras contrafeitas, das chapas e modelos, quando se tratar das Bellas-Artes, e de toda a materia prima que se provar destinada á contrafacção, tudo em proveito do autor.

« § 1. O contrato entre o autor e editor deve ser registrado nos tribunaes do commercio onde os houver, ou reduzido a escriptura publica pelo tabellião que sirva perante a autoridade commercial do lugar.

« § 2. Os herdeiros, ou editor representante do autor defunto, ficarão obrigados a dentro de tres mezes, por si ou por seus procuradores, fazerem as declarações necessarias na estação em que o titulo primitivo tenha sido registrado, para que se lhes comecem a contar os 30 annos de privilegio. Pena de lhes ser contado em triplo o tempo de excesso daquelle prazo.

« § 3. Quando uma obra cahir no dominio publico, a estação em que os registros tiverem sido feitos annuncia-lo-ha pelos jornaes, ou por editaes onde os não houver. Neste ultimo caso se fará participação ao tribunal do commercio do districto, que mandará fazer os annuncios, e tomará nota no livro que para isto será creado.

« § 4. Qualquer alteração no dominio da propriedade intellectual, para que produza seus effeitos, deve ser declarada nas estações de que trata o § 1., afim de se fazerem as notas competentes no titulo primitivo. A parte interessada annunciara sua posse pela imprensa, e depois disto ninguem podera allegar justa ignorancia.

« Art. 3. Tambem considerar-se-ha contrafacção:

« § 1. Introduzir no paiz e pôr a' venda obras de autores brasileiros contrafeitas em paiz estrangeiro.

« § 2. Imprimir cartas dirigidas a si ou a outrem sobre assumptos litterarios ou scientificos.

« § 3. Stenographar e dar a' impressa os sermões de um pregador, os discursos de um advogado, as lições de um professor, e em geral qualquer allocução, embora feita em publico.

« § 4. Reimprimir, ainda que em fragmento, a obra alheia, se o fragmento por sua extensão representa um valor, e pode levar a que seja dispensada a originaria.

« § 5. Será' contrafactor o escriptor que, para dar valor a uma obra de sua composição, nella inserir uma grande parte de obra alheia, de sorte que diminua o valor desta, fazendo com que ella possa ser dispensada.

« § 6. Os jornaes, revistas ou quaesquer publicações diarias ou periodicas, não poderão publicar a obra alheia, quer por inteira, quer em fragmento consideravel, sem consentimento de seu dono; o que não exclue a publicação de trechos em as analyses ou criticas litterarias.

« § 7. As notas feitas a uma obra que ja cahio no dominio publico, são propriedades do seu autor. Aquelle que reimprimir a obra com as notas, sem licença do autor destas, será' réo de contrafacção.

« § 8. Eliminar titulos ou capitulos de uma obra, e apresenta-la como resumo, he ser contrafactor. O resumo porem, resultado do trabalho da intelligencia, he propriedade, como a da obra de que foi feito.

« § 9. Especular com o nome e reputação de outrem, para publicar como suas, producções em que elle não teve parte, he contrafacção. O editor, alem da pena pecuniaria do artigo antecedente, he obrigado a apresentar toda edição para ser consumida, e a pagar 20$000 por cada exemplar que não apresentar, em favor da pessoa de cujo nome usou, ou de seu legitimo representante.

« § 10. O que subtrahir o manuscripto alheio, não dando a impressão, será reputado como tendo commettido o crime de furto; e alem das penas a que o sujeita a lei criminal, sera obrigado a pagar ao dono o valor do manuscripto, segundo o juizo de arbitros nomeados pela autoridade competente. Dando-o a impressão, será punido como contrafactor.

« Art. 4. Todo o emprezario de theatro ou associação de actores que representar drama composto ou traduzido por escriptor brasileiro, sem sua previa licença, soffrera em favor deste e por cada representação uma multa igual a metade da receita do espectaculo, considerados todos os lugares como occupados.

« Art. 5. Os jornaes e mais publicações, quer diarias, quer periodicas, terão a propriedade dos artigos ou series de artigos proprios ou traduzidos sobre que fizerem a declaração previa de que querem manter aquelle direito. Depois disto, quem os reimprimir soffrerá a multa de 50$000 por cada artigo em favor do jornal proprietario.

« Art. 6. O autor, ou quem o represente, sera obrigado a remetter de cada edição dous exemplares para a bibliotheca publica, e um para cada estabelecimento publico de instrucção superior do imperio, e tambem para os de instrucção secundaria, quer geraes, quer provinciaes; estas remessas, quando feitas pelo correio, se-lo-hão com isenção do imposto, e a falta dellas, dentro de tres mezes depois da publicação, sojeitará o possuidor da obra a multa de cinco vezes o preço pelo qual cada exemplar tenha sido posto a venda, em favor dos estabelecimentos a que não tiver sido feita a remessa.

« Art. 7. A execução desta lei he affecta as justiças communs do paiz.

« Art. 8. O governo he autorisado a celebrar uma convenção litteraria com o reino de Portugal, que garanta reciprocamente os direitos dos autores, fazendo desapparecer a facilidade dos damnos da contrafacção resultante da identidade da lingua dos 2 paizes.

« He derogada toda a disposição em contrario.—S. R.

« Paço da camara dos deputados. 14 de agosto de 1856.—Aprigio Justiniano da Silva Guimarães. »

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. As filhas dos officiaes do exercito e da armada tem, na forma da lei de 6 de novembro de 1827, direito ao meio soldo ou monte-pio deixado por seus pais, embora se tenham casado antes da morte destes.

« Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

« Em 14 de agosto de 1856.—J. Góes Siqueira.—Paula Candido.—L. B. M. Fiusa.

Passando-se a ordem do dia, continuou a terceira discussão do projecto relativo ao credito de 6,000:000$ ... isação; oraram os Srs. Corrêa das Ne... ...ranco e Figueira de Mello, e ficou o de...

...cito.— O Sr. José Mattoso Andrada Camara, desembargador da relação do Maranhão. passa a ter exercicio na relação da corte.

Reforma.—Por decreto de 11 do corrente foi reformado, por assim have-lo pedido, o Exm. Sr. coronel do corpo de estado-maior de 1. classe, barão da Boa-Vista.

Remoções, nomeações e dispensas.—Por decreto de 13 do corrente foi exonerado do lugar de inspector da alfandega de Sergipe, e nomeado para servir como feitor addido a do Santos, o Sr. Antonio José Caetano de Almeida.

O Sr. guarda-mór addido a alfandega de Santos Herculano Eugenio de Sampaio, para inspector da de Sergipe.

Foi c... dida a dispensa ... pedio do cargo de insp... esouraria de Sergipe, o ... de Mello, e ... Ceará o Sr. Manoel Nunes ... chefe de ... para servir o dito cargo o senho... ...da do Rio Grande do Sul André Corsino Ben...im.

—17—

Depois de orarem os Srs. ministro do imperio, marquez de Olinda, Ferraz, D. Manoel, presidente do conselho, e visconde de Albuquerque, foi approvado no senado, na sessão de hontem, o orçamento da repartição do imperio, e rejeitadas as emendas apresentadas na precedente sessão pelo Sr. Souza Franco.

Continuou hontem na camara dos deputados a discussão do requerimento do Sr. Leitão da Cunha, para que se peçam ao governo copias do officio da presidencia do Pará' acerca da deportação de quatro subditos portuguezes da capital daquella provincia; orou o Sr. Fausto de Aguiar.

Continuou depois a terceira discussão do projecto relativo ao credito de 6,000:000$000 destinados a colonisação; oraram os Srs. barão de Mauá', Paulino de Figueiredo, e Ribeiro da Luz, e tendo-se pedido o encerramento da discussão, não se votou por não haver casa.

—18—

Por decreto de 16 do corrente mez:

Foi perdoada a Emilio Boivin a pena de 4 mezes de prisão e multa a que foi condemnado por sentença do juiz municipal da terceira vara da côrte.

Foi concedida ao bacharel Luiz Barbosa Accioli de Brito a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e orphãos dos termos reunidos de Larangeiras e Divina Palavra, em Sergipe.

Foi apresentado o padre Manoel dos Santos Vieira na nova freguezia de N. S. do Coité.

Teve mercê Antonio Phyladelpho da Rocha, da serventia vitalicia do officio de tabellião e escrivão do civel e orphãos do termo de Extremoz, ora Ceará-Merim, na provincia do Rio Grande do Norte, aceitando-se-lhe a desistencia que fez do officio de tabellião e escrivão do geral do termo da capital da mesma provincia.

Foi concedida a remoção que pedio o major Francisco de Paula Pereira, do batalhão de infantaria n. 13 para o de n. 12 da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro.

Foram nomeados:

Majores-ajudantes d'ordens do commando superior da guarda nacional do municipio das Alagoinhas, da provincia da Bahia, José Emygdio Leal e Antonio Simões de Paiva.

Capitão secretario-geral do dito commando, José Antonio Moreira da Silva.

Foi transferido no mesmo posto, como aggregado, para a secção do batalhão n. 4 da guarda nacional da reserva da provincia de São Paulo, o tenente-coronel commandante do batalhão n. 8 da guarda nacional activa da mesma provincia, Antonio Francisco de Camargo Andrade.

Foram reformados:

O major secretario geral do extincto commando superior da guarda nacional do municipio da capital da provincia da Bahia, João da Silva Barauna.

O major ajudante d'ordens do extincto commando superior da guarda nacional do Rio Formoso, em Pernambuco, Ignacio de Barros Wanderley.

O coronel da antiga guarda nacional da provincia do Maranhão, Antonio Onofre Ribeiro.

O major da extincta legião da guarda nacional de Itapicurú-merim, da dita provincia, Joaquim Maria Serra.

O major do extincto oitavo batalhão da guarda nacional de Pastos Bons, da dita provincia, Victor Alves da Costa.

O major-ajudante d'ordens do commando superior da guarda nacional da capital da provincia de S. Pedro, Gustavo Cesar Vianna, no posto de tenente-coronel.

Foram concedidas a Carlos de Assis Figueiredo as honras do posto de tenente-coronel da guarda nacional da provincia de Minas Geraes.

O Sr. capitão de fragata Francisco Pereira Pinto foi nomeado commandante do corpo de imperiaes marinheiros.

—19—

Começou hontem no senado a discussão do orçamento do ministerio dos negocios estrangeiros. Oraram os Srs. Pimenta Bueno, ministro da repartição,

, e ficou a [...]

[...] aprovou hontem em [...] estatuindo que os offi- [...] permanente da côrte per- [...] que tem os officiaes do exer- [...] e os cirurgiões do referido cor- [...] emprego ou commissão retribui- [...] perceberão a mesma gratificação ad- [...] percebem os cirurgiões do corpo de sau- [...] exercito. Rejeitou a camara um additivo do [...] Junqueira tornando extensivo o mesmo benefi- [...] aos officiaes dos corpos permanentes das provincias.

Adoptou depois, tendo uma só discussão, a pedido do Sr. Sayão Lobato Junior, o projecto que approva o decreto de 25 de janeiro de 1856, pelo qual para com as pensionistas filhas legitimas do fallecido official maior da secretaria de estado dos negocios do imperio José de Paiva Magalhães Calvet, emquanto se conservarem no estado de solteiras, he declarada sem vigor a clausula expressa no decreto do 1º de agosto de 1853, de dever cessar, nas partes respectivas, a pensão annual de 800$, que aos orphãos do mesmo official maior foi concedida repartidamente, a medida que completassem a idade de 21 annos.

Approvou em primeira discussão, e entrou logo em segunda, a pedido do Sr. Vieira de Mattos, o projecto concedendo á Santa Casa de Caridade da cidade de Diamantina duas loterias de 100:000$ cada uma. Foram offerecidos a este projecto 35 artigos additivos concedendo 79 loterias a varias irmandades, matrizes, etc.

A requerimento dos Srs. Siqueira Queiroz, Vieira de Mattos e Seara, voltou á respectiva commissão o projecto com os additivos que lhe foram offerecidos.

Approvou em seguida em primeira discussão, para passar á segunda, os projectos concedendo 10 loterias em beneficio da Associação de S. Vicente de Paulo installada nesta côrte, cinco em beneficio da sociedade Brasileira de Beneficencia, tambem desta côrte, duas para a conclusão do hospital da Misericordia da cidade de Jacarehy, e uma a beneficio das obras da matriz da freguezia de Caldas, em Minas-Geraes.

Passando á segunda parte da ordem do dia, foi adoptado o projecto relativo ao credito de 6,000:000$ novamente redigido do modo seguinte:

« Art. 1.º O governo he autorisado:

« 1.º Para despender até 6,000:000$ em tres annos com a importação de colonos; e seu estabelecimento, e com auxilios á emigração.

« 2.º Para continuar as obras do cáes da alfandega, prolongando-o até os arsenaes de marinha e guerra, e fazendo construir as docas constantes das plantas do engenheiro Neate.

« 3.º Para fazer construir no porto do Rio de Janeiro um dique para uso dos navios de guerra.

« Art. 2.º Para occorrer a estas despezas, na falta de sobras de receita, fica o governo autorisado a empregar dentro ou fóra do imperio as operações de credito que forem necessarias.

« Art. 3.º O governo fica autorisado para exonerar a companhia de navegação e commercio do Amazonas das obrigações contrahidas relativamente a colonisação, ou a augmentar por este credito o subsidio que lhe foi concedido no respectivo contrato.

« Art. 4.º Durante 10 annos, do 1º de janeiro proximo futuro em diante, o governo auxiliará a imperial companhia de navegação a vapor e estrada de ferro de Petropolis com a quantia necessaria para que a mesma companhia possa dividir annualmente aos seus accionistas 7 por cento, comtanto que o governo não concorra em caso algum com mais de 5 por cento sobre o capital effectivamente realisado.

« § 1.º O capital que a companhia poderá empregar, incluindo a quantia ja despendida, e a que fôr preciso levar a effeito um plano inclinado que communique a estação da raiz da serra com a do alto, não poderá exceder de 3,000:000$.

« § 2.º Quando a renda liquida da companhia exceder de 7 por cento ao anno, o excesso será exclusivamente applicado ao pagamento de qualquer somma que o governo tiver previamente adiantado para completar o dividendo de que trata este artigo.

« § 3.º O governo deverá fiscalisar a marcha e actos desta companhia em todos os seus detalhes, emquanto durar a concessão e favor que lhe he outorgado, ficando livre á companhia indemnisar o governo, mesmo antes de findarem os 10 annos, de qualquer somma que tenha recebido, cessando nesse caso a ingerencia especial do mesmo governo. »

Foram rejeitados os dous additivos um do Sr. Araujo Lima outro do Sr. Cerqueira Pinto, offerecidos ao projecto na segunda discussão e foi approvado o seguinte, relativo á companhia União e Industria, o qual foi remettido com o projecto á commissão de redacção:

« O governo fica autorisado a innovar o contrato celebrado com o emprezario da companhia União e Industria, a que se refere o decreto n. 1031 de 7 de agosto de 1852, afim de supprimir-se o privilegio exclusivo que lhe foi concedido para transporte de mercadorias, por espaço de 50 annos, e a estabelecer outras condições favoraveis ao commercio, agricultura e industria, podendo conceder por 20 annos aos capitaes effectivamente despendidos nas estradas da empreza a garantia de juro de 2 por cento ao anno, não excedendo o dito capital a 3,000:000$.—S. R.—*Barbosa.* »

Foi tambem approvado em todas as s[...] seguinte requerimento, relativo ao pro[...] tivos acima referidos:

« Se o artigo additivo por mim offerecido [...] approvação, requeiro que forme projecto sep[...] Requeiro mais que pela mesma forma constituam projectos separados as disposições dos artigos 3º e seguintes do projecto.—*Barbosa.* »

Entrando por fim em segunda discussão o projecto que reforma a legislação hypothecaria, tomaram parte no debate os Srs. Brandão, Sayão Lobato, ministro da justiça, Paula Baptista, e Pereira da Silva, ficando a discussão encerrada por não haver mais quem pedisse a palavra; não se votou por não haver numero.

Temos folhas do Rio Grande até 7 do passado e de Porto-Alegre até 31 do passado.

O Sr. Dr. Bello foi exonerado, a pedido seu, do cargo de chefe de policia interino. He [...]bstituido tambem interinamente pelo Sr. Dr. Fra[...] Coelho Borges.

As malas para a Campanha conduzidas [...]e pelo paquete *Tocantins* perderam-se no rio I[...].

Continuava a obra de desobstrucção do rio V[...]cahy, que se espera dará livre navegação até á v[...] de S. Gabriel.

Nomeações.—Por decretos de 14 do corrente foram nomeados capellães alferes da repartição ecclesiastica do exercito os padres Joaquim da Santissima Trindade Quintanilha, Joaquim Verissimo dos Anjos, Joaquim Luiz de Almeida Fortuna, Eduardo Marcos de Araujo, e Luiz Antonio de Alvarenga.

— *Transferencias.*—Foram transferidos os capitães Tristão Pio dos Santos do 2º batalhão de artilharia a pé, para o 4º da mesma arma, e Francisco Luiz da Trindade e Souza deste batalhão para aquelle.

— 20 —

Continuou hontem no senado a discussão do orçamento dos negocios estrangeiros. Oraram além do respectivo ministro, os Srs., marquez de Olinda, visconde de Abaeté, Ferraz, Pimenta Bueno, e D. Manoel, e ficou a discussão adiada pela hora.

Hontem na camara dos deputados, a pedido do Sr. Fiusa, continuou a discussão do requerimento do Sr. Leitão da Cunha, relativo á deportação de quatro subditos portuguezes; oraram os Srs. Fiusa e ministro da justiça, offerecendo o primeiro orador o seguinte additamento:

« Que se peça ao governo pelo ministerio competente cópia das sentenças da pronuncia e do tribunal do jury da villa da Feira de Santa Anna, provincia da Bahia, do summario feito sobre a morte do individuo de nome Tourinho, acontecida no engenho do commandante-superior Dr. Sinfronio Olympio Bacellar. Camara dos deputados, 16 de agosto de 1856. —*L. B. M. Fiusa.* »

Foi approvado depois em segunda discussão, a qual fora encerrada na vespera, o projecto que reforma a legislação hypothecaria; e tendo-se pedido dispensa de intersticio para entrar immediatamente em terceira discussão, pedido a que a camara annuio, orou o Sr. Augusto Castro, que offereceu a seguinte emenda:

« No art. 2º, § 1º, n. 3.—Em vez dos escravos adherentes ás propriedades agricolas, diga-se: —As propriedades agricolas com os seus escravos, e quaesquer animaes, accessorios e dependencias.

« Para que tenha lugar a disposição anterior na parte relativa aos escravos, he mister:

« 1.º Que estes estejam matriculados no lugar e do modo que o governo estabelecer em seus regulamentos.

« 2.º Que os referidos escravos se achem effectivamente adherentes ou empregados no serviço da respectiva propriedade, e della não sejam distrahidos ou removidos para outro destino ou serviço.

« Na disposição do paragrapho anterior se comprehendem os filhos dos escravos, que não poderão ser separados de seus pais e familias.

« He prohibido aos proprietarios distrahir por doação, venda ou outro qualquer modo de alienação separada do immovel, os escravos matriculados das propriedades ruraes.

« O credor tem acção para annullar os actos translativos da propriedade dos escravos e obter do adquirente a restituição dos individuos alienados ou a indemnisação do seu justo valor e das perdas e damnos.

« A acção de que trata o artigo precedente prescreve no prazo de 2 annos, da data de alienação, sendo esta feita por acto regular, datado e seguido da entrega.

« Exceptuam-se:

« A alienação por troca, salvo o caso de simulação e fraude, e as disposições anteriores.

« A alienação por motivo de casamento entre individuos da mesma condição de diversos proprietarios.

« As liberdades anteriores a primeira citação da intimação, etc.

« As alforrias-feitas por peculio do escravo, ou soccorros publicos, ou particulares.

« A alforria não será comtudo valida a respeito do credor, senão quando o valor della tiver sido consignado em seu proveito segundo as formulas prescriptas no presente regulamento.

« No caso de partilha por fallecimento do proprietario, ou por dissolução da sociedade a que pertencer a propriedade, os escravos matriculados seguirão a sorte desta, e quando tenha de ser dividida, o serão tambem, salvas as disposições precedentes.

« Os regulamentos serão submettidos á approvação do corpo legislativo no prazo de dous annos, da data da promulgação da presente lei. —S. R.— *José Augusto Chaves.* »

A discussão ficou adiada.

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

—Antigamente um irmão de irmandade significava um zelador do que dizia respeito a essa irmandade, e sobretudo do patrimonio; as mezas eram feitas com regularidade, tratava-se com seriedade dos interesses da corporação, etc. Hoje, salvas as excepções, que ainda as ha, as irmandades são empregos publicos, dos quaes, consta tirarem sua subsistencia muita gente. As mezas deixam de reunir-se, as casas dos patrimonios são alugadas a pessoas da *intimidade* de certos juizes; estes são thesoureiros, escrivães, procuradores, tudo da irmandade, e os santos padroeiros, que não fallam, nem zangam-se, vão soffrendo silenciosos esses abusos, essas *extorsões* nos seus bens e nas suas casas, deixando-se-as em ruinas, e quasi sempre servindo de capa de prevaricações os lugares de suas irmandades... *Quis potest capere, capiat.*

—Em certa rua ha quem se encarrega de dar amaveis lições de moralidade aos vizitantes de certa casa. Não está má! O que quer dizer apagar-se a luz de uma sala para espionar-se o que passa-se na casa alheia? Parece, que não he das melhores cousas curtir-se em uma janella com o relento só com o fim de ver-se quem entra e quem sahe, quem passa, quem falla, quem ri-se, quem tosse, quem escarra e quem... Ora, pelo amor de Deos, deixem essa ociosidade e vão dormir, pedindo antes perdão a Deos, do peccado da murmuração. Esta nossa terra tem cousas.... um!... A educação claudica a olhos vistos, e só domina e progride as couzinhas mesquinhas, as intriguinhas de cozinha.

—Senhor moço, por bondade, não se inguince muito nesse lampeão, que pode quebrar a astea, além de que pode uma patrulha passar e vossemecê passar por um ladrão nocturno... meia noite!... são as horas que os poetas dão ao demonio; pois he desta arte, que vossemecê quer ser leão... nunca vimos *leão* assim.

—Uma palhinha.—Como estão invertidas as leis reguladoras da natureza! Uma palhinha he o corpo mais fragil que se pode conhecer; vôa a mercê de qualquer viração; serve de enfeites as Candas dos *papagaios* em agosto, anda de envolta com o lixo, e quando para alguma cousa sirva, he para assento, e vejam os leitores se uma palhinha pode dar facada em ninguem!

—Ha entre nós um costume abusivo, que he mister extirpa-lo. Pedro mora em uma casa de aluguel, o porque lhe convém pintar uma sala, beneficiar para seus commodos o predio, que não he seu, Pedro quer luvas de outro que entra, quando elle deixa a casa! Ora, da-se maior despropósito. Recebeu elle ordem do proprietario, para beneficiar o predio? Supponhamos que sim: então quem deve indemnisar o que Pedro gastou he o proprietario, se ha trato a tal respeito; mas Paulo, que entra para o predio, que vai pagar o aluguel?... Isso nunca, porque Paulo não precisava desses beneficios, e quando precisasse elle os faria. Pois em nossa terra exige-se luvas, e não de algodao, mas sim de seda e elasticas! E se não da-se, fica a casa fechada, o proprietario prejudicado pela falta de inquilinos, e quem precisa de uma morada incommodado, se não quer estar por um grande rol de concertos e pinturas....

—Consta-nos, que pela centesima vez foi multado o Sr. *Lis-marque*, por vender garapas picadas aos pretos; desta vez, porém, foi *injusta* a multa, porque o azedume não era da fermentação e sim de tamarindos, que estavam de infusão—que bebida! E ha quem se atreva a negociar com semelhantes tizanas. Ha poucos dias morreu o escravo de um amigo completamente arruinado por taes *refrescos*.

—Dizem-nos que um dos beccos de Fóra de Portas he encantado: valha a verdade; talvez que o Sr. major Seve saiba algumas palavrinhas magicas que o desencantem: será bom que faça a experiencia, caso sejam reaes essas magicas; que nesse becco se fazem largas sessões nocturnas, he verdade, e se os *lubis-homens* não são entes encantados, então são sem duvida ladrões disfarçados.

—Quiteria sendo *caseira* de Lamella, Lamella sendo juiz de irmandade, Quiteria pode ra habitar *gratis-pro-déo* na casa da irmandade? A consulta está intrincada!

—Consta-nos, por pessoas vindas da freguezia de Ipojuca, que cessaram totalmente os casos de cholera. Ainda bem! Parece que está findada a ardua tarefa do Sr. Dr. Gitahy, que empregou o que esteve ao seu alcance para debellar totalmente esses filhinhos do cholera, que ainda estavam escondidinhos nas areias das margens do Ipojuca.

—Na segunda-feira houve no Cajueiro uma partida do *Recreio Familiar*; esteve, como tem sido, muito alegre e harmoniosa.

—Não ha nada que mais encante do que uma clarineta mal soprada! Oh! he delicioso! E [...] agudissimas! He capaz de ouvir-se, que está [...] pateo do Carmo, uma clarineta desafinada toda no Olho do Boi, pois não! Ouve-se muito bem.

— *Remedio para dentada de cobra cascavel.*—Quando alguem for mordido por alguma cobra desta especie, a victima mate-se o mortifero animal, corte-se, ainda quente, um pedaço do tamanho de dous dedos, do encache do cascavel para a cabeça, e applique-o sobre a ferida. O pedaço applicado agita o cascavel ate chupar todo o veneno derramado no corpo do paciente, e, quando cessa de tocar, já não existe a menor particula de virus, e o offendido está salvo.

— *Conservação do feijão, milho e arroz de modo que não dá bixo.*—Misture-se em um alqueire de qualquer destes grãos 4 oitavas de mercurio em pó, e não lhe dará o bixo, ainda que seja quando em saccas, ou vazilha aberta. Este preservativo nos foi ensinado por um amigo de Garanhuns, e temo-lo experimentado por vezes, ainda mesmo havendo começo de bixo, e tem produzido optimos resultados; e consultando a varios medicos para ver se causaria algum damno á saude, elles nos affirmam que não.

Hontem não teve lugar a representação lyrica por [...] adoecido madama Girardot, ficando transferida pa[ra] o dia 3 de setembro.

— Como e[stá] a chegar o vapor inglez, lembramos ao Sr. prove[dor] da saúde, queira dar suas ordens para que se não [...] a desinfecção da mala, assim como que fes[...] faça ser rasgar o envoltorio dos jornaes.

— Entrou hontem em exercicio do lugar de inspector da thesouraria de fazenda, para que havia sido nomeado, o Sr. João Baptista de Castro e Silva. Desejamos a S. S. uma administração feliz.

— Execução de posturas. — A lei do primeiro de outubro de 1828 autorisou as camaras municipaes a fazerem posturas a bem de seus municipes, e a imporem multas, as quaes se duplicariam na reincidencia, ter-se-ha executado esta lei?

— Correio de Bezerros.—Esta agencia parece que vai a' matroca, porquanto tendo-se mandado jornaes dara o Sr. commandante superior Francisco Bezerra de Vasconcellos, este Sr. nos communica que ha um mez os não recebe; e manda tirar a remessa do correio publico para portadores particulares. Se assim continuar este serviço, de nada serve pagar-se um caminheiro.

— Hoje as oito horas da noite terá lugar no palacio da presidencia uma reunião cosmopolita, não que tenha fim politico nem social, como são de ordinario todos os ajuntamentos que tem alguma sombra de officiaes; mas, segundo temos ouvido dizer, unicamente uma reunião, cujo fim he suavisar o tedio de que se resente a capital da Veneza Americana, dessa Veneza sem Doge, sem Lagunas, sem gondulas, sem Ponte de Suspiros, e onde só ha os rios que lhe deu a Providencia, e pontes sem elegancia. Como quer que seja he uma reunião em que só terão lugar os risos, os prazeres, a amisade e a franqueza.

— Teve hontem lugar uma reunião de diversos lentes e estudantes da Faculdade de Direito, para a organisação de uma irmandade. O convento de S. Francisco foi o escolhido para a reunião, e pelos seus estatutos, que se discutiram e approvaram, foi ella effectivamente erecta nesse convento. *Nossa Senhora do Bom Conselho* foi a invocação tomada por esses filhos mimosos de Pallas, visto como ninguem melhor que ella os pode guiar e deffender neste pelago de miserias em que jazem. Praza aos céos que uma tal instituição vigore e se enraize nos corações desses joveus athletas; e que se algum dia o seu enthusiasmo começar a esmorecer, seus dignos mestres os guiem pelo verdadeiro caminho da religião no seio de *Nossa Senhora do Bom Conselho.* Cincoenta e tantos estudantes e cinco lentes se acharam presentes. Foi para lastimar que nem um só do quinto anno ahi se apresentasse. Serão elles pertencentes a outra sociedade, a outra religião que não seja a nossa? Ou não haverá em seus corações uma lembrança se quer de Deos? *Dicant Paduani.*

—Hospital de caridade 26 de agosto.—70 doentes.

Até amanhãa.

COMARCA DO BONITO.

Caruaru' 20 de agosto.

VII.

Entraram para a cadeia desta villa tres individuos, sendo um para recruta, outro por comedor de bodes dos vizinhos, e o terceiro remettido pelo subdelegado do Altinho. Este ultimo he criminoso de morte e se chama Manoel de tal, conhecido por rajado—, porém o seu crime não he de data recente.

Os espiritos estão occupados com qualificações e eleições.

A guarda nacional tambem qualifica, por isso temos visto grande esperdiçamento de espadas por estas ruas. Uma espada nestas alturas he muita cousa! Ahi não; porque o povo está acostumado a ver nas lojas de ferragens, espadas penduradas nas prateleiras; mas aqui tem o que se lhe diga?

A administração do Sr. conselheiro Sergio vai agradando muito e muito. Os actos de justiça e imparcialidade politica de S. Exc. tambem são apreciados neste nosso pequeno mundinho.

As instrucções que foram por S. Exc. transmittidas ao Dr. chefe de policia, para que haja perfeita liberdade de voto, nas proximas eleições, he um acto muito significativo da imparcialidade politica de S. Exc., o que muito convém a este seu criado, que quer votar em quem lhe parecer, e não na chapa que queira dar e impor um dos influentes do dia, só porque pode mandar prender!

Gregos e Troianos, todos se devem circumscrever no circulo traçado pela justiça e pela lei, e dentro dessa esphera empregar os meios honestos e jàmais a prepotencia, que anda sempre em companhia da ignorancia e da maldade, deve influir em resultados tão importantes como os eleitoraes.

Não posso ser vereador, porque ha incompatibilidade com o bordãozinho a que me agarrei, e sem o qual me não posso haver; mas posso ser juiz de paz (estou doudo por um lugarzinho rendoso) eleitor, deputado provincial e... geral, e se mais mundos houvessem em um circulo, la' penetraria a minha insaciavel sede de ser grande, pois sou afomeado!...

A ultima feira foi bastante abundante, e o genero que chegou a bom preço foi a courama.

A farinha vendeu-se a 240, 280 e 320 rs., o feijão a 1$000; o milho a 200 e 240; a aguardente a 960 rs. a canada; a carne fresca a 10 e 12 patacas: a sola a 4$, 5$ e 6$000; couros de cabra a 280 e 320 rs. cada um e não dos grandes.

Pode conseguir de um amigo prestimoso, o seguinte: de janeiro a 14 do corrente, baptisaram-se 240 meninos, sem mencionar os que deveriam te-lo sido nas capellas filiaes de Tacaité e Raposa; pois os administradores ainda não remetteram as devidas relações.

Os casamentos até a mesma data subiram ao numero de 80. Supponha fosse mais elevada a cifra dos casamentos, avista do grande numero de proclamas, que todos os dias de guarda são lidos pelo nosso bom e prestimoso vigario, antes da missa comventual.

Na noite do dia 18, os presos tentaram evadir-se, praticando um arrombamento, que foi descoberto em bom pé.

Felizmente desta vez foi baldada a tentativa dos presos existentes na cadeia desta villa, o que foi uma felicidade; pois entre elles existem facinorosos de alto coturno.

Por ora só tenho recebido pedidos, caso saia eleitor, para tres candidatos, sendo os doutores Jeronymo Vilella (meu candidato) Torres Bandeira e dezembargador Gitirana, dentre os quaes espero ver triumphar o meu candidato. Não devo, por isto, de ser mal considerado pelos outros pretendentes.

O estafeta do correio, que devia ter chegado no domingo 17, chegou hoje, a 1 hora da tarde.

Até a primeira.

Le bon fere.
(*Carta particular.*)

JURY DO RECIFE.

Terceira sessão.—Dia 22 de agosto de 1856.

Presidencia do Sr. Dr. Bernardo Machado da Costa Doria.

Promotor publico, o Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Antonio Joaquim Corrêa de Araujo, estudante do quarto anno da Faculdade de Direito desta cidade.

Feita a chamada as 11 horas da manhãa, acharam-se presentes 42 Srs. jurados.

Foram dispensados da sessão, a bem do serviço publico, os Srs. seguintes:

Anselmo José Pinto de Souza.
Manoel Gomes de Sá.
José Domingues Codeceira.
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

Foram dispensados, sómente da sessão de hoje, os Srs. seguintes:

Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro.
Rodolpho João Barata de Almeida.

O Sr. jurado Felix Nunes Cavalcanti de Albuquerque fallecu.

Foram multados em mais 20$ rs. os Srs. jurados [já] multados nos anteriores dias de sessão.

Aberta a sessão pelo toque de campainha, foi conduzido á barra do tribunal do jury, para ser julgado, o réo preso Severino Gomes da Silva, accusado por crime de offensas physicas, feitas na pessoa de Anna Gonçalves Luna Wanderley em o dia 14 de março do anno proximo passado.

O Sr. juiz de direito perguntou ao réo se tinha advogado, e como elle respondesse que tinha, mas que não havia comparecido, o mesmo Sr. Dr. juiz de direito disse, que elle réo ia entrar em julgamento, e encarregou da defeza do mesmo réo ao Sr. academico acima referido.

O conselho do jury de sentença foi composto dos Srs. seguintes:

Simplicio José de Mello.
Bernardino de Sena Pontual.
Capitão Antonio José de Souza Cousseiro.
Antonio Bezerra de Menezes.
Manoel Elias de Moura.
José Affonso dos Santos Bastos.
Manoel de Caldas Barreto.
Francisco Alexandrino de Vasconcellos Calaça.
Domingos Francisco Tavares.
Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
José Egidio Ferreira.
Dr. Joaquim de Souza Reis.

Os quaes prestaram o juramento em voz alta sobre [o li]vro dos Santos Evangelhos, e tomaram assento [no]s seus respectivos lugares, [s]eparados do publico.

[D]epois de prestado o jura[m]ento, foi o réo interro[gado ...] e no interrogatorio diss[e ...] tendo comprado a [...] em que mora a irmãa [...]osa, a qual ca[...] [...]va de fôro 5$ rs., dep[...] compra a queixosa [...] quiz receber o foro p[...] preço, que[...] maior quantia, ao que elle réo não annuio, e houveram questões entre elle e a queixosa pe[...] o juizo de paz, resultando disso desavenças entre ambos; e que tendo elle réo amarrado o seu cavallo no quintal de sua casa, um lugar que elle reputava do seu dominio, e onde tinha por costume amarrar dito cavallo, a queixosa o foi tirar do lugar onde se achava, e o levou para sua casa, e sabendo elle réo que o cavallo não estava no lugar em que o havia deixado, foi em procura delle, e achando-o em casa da queixosa, o trouxera, e que nessa occasião a queixosa lhe dirigira algumas palavras insultantes, como fossem as de—safado e sem-vergonha; não obstante isso elle réo tornou a amarrar o cavallo no mesmo lugar, e apparecendo a queixosa não consentio que o cavallo alli ficasse, e então elle réo dera-lhe alguns empurrões, porém que fizera isso por ter a queixosa o provocado, dando-lhe uma bofetada.

Disse mais, que não houve offensa physica alguma feita por elle réo, e que se do processo constava isso, era devido o ter a queixosa alliciado testemunhas para dizerem o que se não tinha passado.

Disse mais, que não podia comprehender como fosse isso, pois que, logo depois dessa desavença, a queixosa pozera uma coberta na cabeça e dirigira-se a casa do subdelegado, pois que tendo a queixosa praticado esse facto, não demonstrava que soffria doença, pois quem está doente não sahe, como fez a queixosa.

Finalmente, disse, que o depoimento do inspector de quarteirão Firmino, elle réo não o reputava valioso, visto ser conhecido da queixosa, assim como o de outra testemunha de nome Justino, por não gostar delle réo.

Fez-se a leitura do processo, e depois della, o Sr. Dr. juiz de direito deu a palavra ao Sr. promotor publico, e este accusando o réo disse, que o crime estava provado e o réo incurso nas penas do artigo 201 do codigo criminal, e pedio a condemnação do mesmo no grão maximo por se darem as circumstancias aggravantes dos §§ 4 e 6 do artigo 16, do § 3 do artigo 17 do mesmo codigo, isto he, do § 4 por ter sido impellido por motivo frivolo, do § 6 por haver superioridade em sexo e forças, e, finalmente do § 3 do artigo 17 por se dar a circumstancia extraordinaria de ignominia.

O Sr. juiz de direito, depois de finda a accusação, deu a palavra ao Sr. advogado do réo, e este deduzindo a defeza, disse que o crime não estava provado, e pedio a absolvição do mesmo réo.

Finda a defeza, o Sr. juiz de direito deu a palavra ao Sr. promotor publico, e este replicou, e depois da replica, deu a palavra ao Sr. advogado, que treplicou.

Depois de finda a treplica, o Sr. juiz de direito perguntou ao conselho do jury de sentença se estava sufficientemente esclarecido para julgar a causa, e como o dito jury respondesse affirmativamente, o mesmo Sr. juiz de direito, depois de resumir a materia da accusação e da defeza, propoz ao jury as questões de facto, e sendo estas entregues ao conselho, foi este conduzido á sala secreta das conferencias ás 5 ½ horas da tarde, donde voltou ás 6 ½ com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury de sentença, em vista de cuja decisão, o Sr. juiz de direito publicou sua sentença, condemnando o réo a pena de 1 anno de prisão simples, e multa correspondente a metade do tempo, grão maximo do artigo 201 do codigo criminal, e nas custas, e levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte, ás 10 horas da manhãa.

Diario de Pernambuco.

O vapor portuguez *D. Pedro II* foi portador de jornaes que alcançam: os do Rio de Janeiro a 20, os da Bahia a 23, e por via desta, de Sergipe a 13 do corrente.

Em Santos, provincia de S. Paulo, houve um forte tufão, acompanhado de grande trovoada, no dia 15 do corrente, que, felizmente, nenhum mal causou a não ser o garrarem os navios surtos no porto.

Lê-se no *Correio Mercantil*:

« Um assassinato foi commettido ás portas da capital de S. Paulo, para o lado de Santa-Anna. Um individuo de nome Damazio, vinha de sua chacara para a cidade, quando lhe desfecharam uma garrucha, carregada com bala e chumbo grosso. Ferida a victima, olheu para trás e ninguem avistou. As autoridades foram ao lugar do delicto, procederam as diligencias, e trouxeram preso um individuo. He um irmão do infeliz assassinado. »

« Foi capturado um escravo de fulano Pedroso, de S. Bernardo, que havia assassinado seu senhor, e promettia acabar com a familia inteira. »

« Os academicos deram o seu baile de anniversario da installação dos cursos juridicos, com grande concurrencia, em casa do brigadeiro Tobias. »

« Um caso de circulação de notas de 100$ rs. já recolhidas, preoccupa a attenção policial.

« Um estudante de Minas recebêra de seu pai cerca de um conto e tanto em cedulas verdes do valor de 100$ rs., já recolhidas pelo thesouro em ordem a requerer alguma equidade do poder competente, para que ellas lhe fossem trocadas, com allegação de força maior, que lhe impedio de deshaver-se dellas em tempo.

« Alguns conhecidos do estudante andaram com essas notas com mero fim de gracejar. Um delles deu uma a certa *mulher*; esta cuidou de troca-la, conseguio a permuta, e mais tarde, a victima dando pela logração, foi confiar tudo ao Dr. Furtado, que procede na questão.

« Appareceram muitas notas nesta condição, e o povo que não presta muita attenção ao edital, facilmente recebe por dinheiro o que *foi* dinheiro. »

« Chegara á capital o presidente da provincia, que fôra a Santos encontrar sua familia. Em sua estada em Santos visitou os estabelecimentos publicos, e especialmente a alfandega. »

« A actual camara dos deputados perdeu, durante a legislatura, 14 de seus membros, 5 dos quaes por fallecimento, e 9 por terem sido promovidos a senadores.

« Os fallecidos foram os Srs. Aprigio, Serra, Angelo Custodio, Pimenta de Magalhães e José Thomaz.

« Os promovidos ao senado foram os Srs. Souza Ramos, Eusebio, Vianna, Miranda, Ferraz, Wanderley, Frederico de Albuquerque, Souza Franco e Silveira da Motta. »

« Um feitor de uma chacara do Engenho-Velho, julgamos pertencer ao Sr. M. J. de Azevedo Castro, acommetteu com a fouce um dos escravos do mesmo senhor, que se achava no serviço, e deu um talho na fronte que o ferio mortalmente. Mal vio o aggressor a victima por terra, tratou de fugir com tanta precaução, que quando chegou a autoridade já não foi possivel descobri-lo. O Sr. subdelegado do districto tem dado as precisas providencias para a captura do criminoso. »

Ao passo que o porto de Santos se vio sacudido pelo tufão, o porto do Rio de Janeiro tambem o soffreu; não foram, infelizmente, tão diminutos os estragos como naquelle; o vapor *D. Pedro II* que se achava amarrado á ilha das Enxadas, rebentando-se-lhe um dos cabos, foi sobre a galera ingleza *Wide-Awake*, partindo-lhe o gurupés e pao da bujarrona; o vapor resentio-se tambem do choque. O vapor e a galera cahiram sobre o vapor inglez *Thamar*, causando-lhe avaria no pão da bujarrona, na caixa das rodas e em um escaler, perdendo tambem uma boia.

O Sr. marechal de campo, barão de Caçapava, foi nomeado conselheiro de estado extraordinario.

No dia 19 do corrente tomou posse da presidencia da Bahia o Sr. Dr. Cansansão do Sinimbú; tomando, tambem em seguida, posse do commando das armas, o Sr. coronel Solidonio José Antonio Pereira do Lago.

Teve lugar no dia 20 o baile offerecido pelos Bahianos ao Sr. Dr. Tiberio, ex-presidente daquella provincia. Segundo dizem os jornaes, foi elle o mais brilhante possivel, achando-se presentes 200 damas e 600 cavalleiros.

Ainda não cessou alli o cholera de fazer victimas. A villa da Abbadia he hoje o seu ponto de residencia, mas, felizmente sem intensidade.

Naufragou, no dia 13, nos *Abrolhos*, o patacho americano *Tosnorel*, que da Bahia havia sahido no dia 11, salvou-se unicamente toda a tripolação.

Chegaram, precedentes deste porto:

Ao Rio, a 14, o patacho americano *Izadora* com 16 dias de viagem; e a Bahia, a 16, o hiate brasileiro *Dous Amigos* com 6 dias, e a 18, a barca americana *Roebuck* com 5 dias.

Achava-se a carga, para este porto, na Bahia o patacho brasileiro *Amazonas.*

O vapor *Imperador* devia partir do Rio no dia 25 do corrente, ás 8 horas da manhãa.

Communicado.

UMA QUESTAO' ELEITORAL.

A reforma eleitoral de 19 de setembro de 1855, alterando a lei de 19 de agosto de 1846, estabeleceu que os membros das mesas das assembléas parochiaes, os quaes tem de ser tirados d'entre os eleitores e supplentes, serão eleitos dous pelos eleitores e dous pelos supplentes.

Este systema, substituindo o acaso das combinações das turmas na formação das mesas parochiaes, foi evidentemente e muito bem calculado para garantir a sinceridade das eleições.

O seu resultado he fazer que os dous partidos de cada freguezia, sejam representados na junta que preside a eleição, e esta não possa ser fraudulentamente monopolisada por um partido, que disponha inteiramente das mesas parochiaes pelo systema das turmas.

A utilidade de semelhante disposição não pode ser contestada. Assim a questão versa unicamente sobre se ella ja se acha em execução.

Quanto a nós, não vemos razão alguma para adiar o cumprimento dessa disposição salutar.

A reforma eleitoral passou em ambas as camaras, e se acha competentemente sanccionada.

Essa disposição para ser executada, não precisa de regulamento.

A sua execução agora, que se trata de nomear juizes de paz, he sem duvida nenhuma a base da legitimidade das futuras eleições.

Qual he, pois, o motivo porque esse preceito beneficio de uma lei, que passou por todos os tramites constitucionaes, não deva desde ja ser observado?

Eis ahi um ponto que desejaramos fosse devidamente apreciado pela imprensa, e quanto antes esclarecido pelo [...] presidente da provincia.

Cor[re]spondencias.

Illm. Sr. [...] — O. C. Cabussu'.—Uma *correspondencia* publi[cada ...] em o n. 194 deste [...] al aos 18 do corrente, assi[gnada ...] firma de V. S., impõe-me o [...] de vir reverente a seus pés implorar descul[pa das] inexactidões, que porventura commetti no *com[municado]* inserto neste mesmo jornal, 11 dias antes [...] pareceram offensivas da reputação scientifica [...], aliás tão solidamente fundada onde quer [que] V. S. tem exercido actos de sua profissão.

Antes, porém, de submet[ter á] consideração de V. S. as razões que justificam [...] ha supplica de desculpa, digne-se V. S. de a[...] meus humildes agradecimentos pelos honr[...] epithetos de—*calumniador—pusilanime e—a[...]*—com que V. S. obsequiou-me.

Por mais ignorante que [...], eu não desconheço que um cavalleiro, de edu[cação] culta—que occupa alta posição social, qua[...] a um plebeo ou peão, como eu, para da[r] realce á sua nobreza, longe de usar de uma [...] olida, deve revestir-se de um arrogante [...] se em tom senhoril, e lançar-lhe imprope[rios ...] por vileza; porque isso he honra que lhe faz. Po[r ...] de novo tributo a V. S. meus homilis[simos] agradecimentos.

Voltando á materia de minha desculpa, penso que o topico de meu predic[...] no *communicado*, que mais mortificou a V. S., foi aquelle em que, fallando eu dos esforços empregad[os] por V. S. e pelo Sr. Dr. Mascarenhas, á bem de minha cura, disse:

« ... Mas vendo-os [...]ldados (os esforços) opinaram em ultimo acco[rdo] que o unico refugio que me restava para esca[par] á morte—era abrir a uretra por fóra, medi[ante] uma incisão, afim de dar evacuação a ourina [...] essa fistula. »

O facto de V. S. qualificar de inexacta a asseveração constante desse periodo fielmente transcripto, fez com que a duvida invadisse-me o espirito até além dos limites, que lhe havia estabelecido o bom velho Descartes. Com effeito, p[...]ara que eu duvidasse de que V. S. havia proferido aquelle parecer, fôra de mister espancar a minha p[...] memoria, averbar de suspeitos os testemunhos [...] os Srs. Antonio João Alves, Manoel José d'Almeida N[...]nes, e Pedro Simeão da Silva Braga, que assistiram [...] uma [...] tentativas da introducção da algalia, e [...]viram o parecer de V. S. (como estão promptos a sustentar) e que, depois de duvidar de tudo que me rodeia, duvidasse tambem de minha propria existencia.

Mas as minhas duvidas não parariam ahi. Se eu chegasse a descrer da verdade daquella asseveração, para admittir como mais exacto o que V. S. affirma, seria forçado a pôr em duvida os conhecimentos medicos de V. S., dogma para mim mais respeitavel, se pode ser, do que a minha existencia.

Na verdade; como poderia eu admittir, que V. S., medico abalisado e de merecido conceito, quizesse praticar em mim uma operação, a que os diccionarios de medicina negam um nome? Asseguro a V. S., a fé de bom christão, que, revolvendo as paginas do diccionario de medicina de um tal Sr. *Nysten* (dizem-me que não he dos peiores) jamais pude acertar com essa palavra semi-barbara—*Cystolomia* com que V. S. qualificou a operação, que pretendia fazer-me.

Depois de muito lidar, eu quiz suppor, que houvesse naquella palavra um erro de impressão na troca de um—*t*—por um—*l*—, e que V. S. naturalmente teria escripto *cystotomia*, e não *cystolomia*. [...]is-me de novo em volta com o dogma da [...] V. S., objecto sempre venerando para [...] Seria possivel, que V. S. quizesse empregar comigo a *cystotomia*? Não; a definição que a essa operação dá o citado *Nysten*, e os conhecimentos medicos, que reconheço em V. S., repelliam semelhante supposição.

Tolere [...] S., que eu cite as palavras do Sr. *Nysten* com a traducção, que lhes dera um meu conhecido:

« CYSTOTOMIE—opération appellée aussi *lithotomie* ou *taille*, dont le but est de se frayer une route à travers les tissus pour arriver jusqu'a la vessie, afin d'en extraire les calculs ou autres corps étrangers qui peuvent s'y trouver contenus. »

« CYSTOTOMIA—operação chamada tambem *lithotomia* ou *talha*, cujo objecto he abrir uma passagem atravez dos tecidos para chegar até a bexiga, afim de extrahir della os calculos ou outros corpos estranhos, que nella se possam achar contidos. »

Se assim he, meu bõm Sr. Dr. Cabussu', como poderei eu acreditar, que V. S., querendo fazer evacuar grande quantidade de ourina, que continha a bexiga, lançasse mão de uma operação, que só se emprega para extrahir calculos ou pedras? Se eu, em bom senso, admittisse semelhante cousa, seria o primeiro a proclamar a pericia do engenheiro que, encarregado de abrir um poço artesiano, longe de recorrer ao machinismo proprio para penetrar a terra e fazer brotar agua, se limitasse a levantar um apparelho mechanico para suspender da maior profundidade uma pedra igual em peso ao obelisco de *Luxor.*

Se V. S. algum dia teve em mente levar a effeito uma tal operação, o merito dessa concepção consistiria somente em colloca-lo, por uma antithese, á par do libertador dos Hebreus, Moisés empregara meios (e foi bem succedido) para extrahir agua donde só havia pedra; V. S. abalançara-se a empregar meios (com mão exito) para extrahir pedras, donde só havia agua!

O pouco que fica dito parece-me levar á evidencia, que V. S., ornado de conhecimentos superiores em medicina, e dotado de um coração compassivo, não teria a barbaridade de submetter-me a *cystotomia* no intuito de fazer-me evacuar um pouco de ourina. Não; quando muito V. S. se determinaria a abrir-me a uretra por fóra para o mesmo fim, como o declarou em seu respeitavel parecer, de que eu e as testemunhas citadas temos a mais viva recordação.

Se V. S. se deliberasse a fazer uma confissão ingenua daquelle facto, além de pagar o devido tributo a verdade, curaria-me do scepticismo, em que sua negativa tende a lançar meu acanhado espirito. Creia, V. S., piamente: tenho tanta certeza de lhe ter ouvido aquelle parecer, como a tenho de minha molestia, e de haver engolido aquelles tres frasquinhos homeopathicos, que V. S. receitou para curar-me, por occasião do terrivel desapontamento que experimentou ao reconhecer a improficuidade das sondas em suas hypocrathicas mãos. Portanto, tenha piedade de mim. Ponhamos ao lado isso de calumnia e aleivosia, e venha a verdade em toda a sua nudez.

Passando avante, cumpre-me declarar a V. S., que não sou o unico a admirar a galhardia com que V. S. soube justificar-se de não ter sido bem succedido nas tentativas operatorias pelas difficuldades, que lhe oppunha a minha *pusilanimidade*. Nessa parte apenas lhe faltou *tirar a argolinha*; e só não o conseguio, porque eu já havia confessado no meu *communicado*, que á vista dos instrumentos cirurgicos me tornava até convulso, quanto mais timido.

Mas, note V. S., nenhum de seus collegas, que me trataram, vio em minha timidez um embaraço insuperavel; e ha justamente nove mezes, que o Sr. Dr. Carolino começou a curar-me, tempo em que venceu pela persistencia e habilidade, o que V. S. então reputava impossivel. Demais, a operação, que todos os dias repetia-se, não era tão destituida de perigo; em prova disso, aponto para a catacumba, que encerra os restos mortaes do infeliz Pedro Balbino José da Motta, ex-amanuense da alfandega.

A proposito de pusilanimidade. Perguntei a um militar entendido quem reputava elle mais cobarde: se o soldado que, jazendo no chergão de um hospital por doze annos, abatido e definhado de forças, trepidasse no momento de uma operação—se aquelle que, robusto e são, desertava espavorido no principio de um combate, deixando as armas? Respondeu-me elle, que o segundo era incontestavelmente mais poltrão.

Este juizo he grandemente desvantajoso a V. S. que, aterrado na presença das difficuldades de minha cura, abandonou-me *intrepidamente*, deixando ficar suas sondas, que conservo ensarilhadas em um flandres—*ad æternam rei memoriam.*

Quanto a humanidade de V. S. p[...] comigo, apraz-me não pô-la em duvida; mas cu apre-me sempre significar-lhe, que nunca tive o proposito de aproveitar-me de seus serviços gratuitamente. Para demonstrar o que levo dito, narrarei um facto que precedera ás visitas que V. S. fez-me. Buscara-me um amigo do honrado commerciante o Sr. Antonio Gonçalves Ferreira Cascão para substituir um seu caixeiro em tempo que minha molestia não permittia-me trabalho algum. O Sr. Cascão, dando mais uma prova da generosidade que ninguem lhe contesta, offereceu-se a dar-me medico, e o que mais fosse preciso, para meu tratamento.

Annui ao generoso offerecimento do Sr. Cascão, com a condição de indemnisa-lo do que despendesse comigo, logo que me achasse restabelecido e arrumado em sua casa ou em qualquer outra. Foi então, que o Illm. Sr. Innocencio Xavier Vianna, cunhado do Sr. Cascão, se dignou de chamar a V. S. para tratar-me: portanto ja vê V. S. que eu não cebia suas visitas, como actos de simples [...]dade.

Ao terminar, permitta V. S., que lhe fa[...] guinte observação. Se V. S. entendeu, qu[e ...] exagerado na importancia que dei a oper[ação ...] mim praticada pelo Sr. Dr. Carolino; se [...]eu, que era conveniente faze-la desmerec[er no con]ceito do publico; que o fizesse guardan[do as re]gras de urbanidade para comigo, que nun[ca ...]di, nem por pensamento: era *desnecessa[rio ...] me de—calumniador—aleivoso e pusila[nime].*

Portanto declaro-lhe formalmente qu[e ...] ser um pobre caixeiro, não estou disp[...] silencioso os insultos que lançar-me [...] ao prelo, V. S. ainda affrontar-m[e ...] properios, eu pela minha v[ez ...] os que lhe sejam mai[s ...]

Digne-se V. S. [...] seu venerador, c[...]

Recife 25 de [...]

Não quero d[...] principiarei por [...] tido algumas p[...] quem seja esse, q[...] padas em seu apre[...] tem-se dado a pat[...] soa, porém creio [...] escapando! Dizer[...] criptos he um tal [...] nominam por all[...] lera, que appar[...] principios scient[...] que elle tem fo[...] mais uma edu[...] apurada. Era bem [...] de- [...] fazer, mas não tão mal! quem sabe? eu a[...] seguiria esta opinião, se estivesse como elles na duvida: dizem outros que he pessoa de fóra da povoação, e que o Colxete he quem lhe vai metter tudo no bico, bom! fiquem nesse engano, que entretanto eu me irei escolhendo, porque não me vejam, é para que se verifique aquelle rifão que diz:

Quanto mais se esconde o gato,
Tanto mais se manifesta o rato.

E teremos assim certa colheita de novidades e de noticias, eu para garatuja-las e sua pessoa para as publicar nas columnas do seu *Diario*. E o mais, silencio! que he a alma das emprezas.

Pedimos a certas senhoras (se tal titulo lhes cabe) que se cohibam de censurar tanto do reverendo vigario, em consequencia de reprehende-las e não consentir que façam da igreja casa de recreação e de palestra, interrompendo o santo sacrificio da missa, que se celebra; alli he casa de oração e suas merces devem antes agradecer-lhe o exigir o respeito devido a' casa de Deos, não concentir em um costume, do qual tem de seguir-se o desprezo a' religião.

Certa pessoa desta povoação deu, como la dizem, para cima quando leu na correspondencia daqui sobre o negocio do Francez, o trecho onde diz: quando por muitos titulos ellas são devedoras a estas pessoas, etc., querendo pôr em duvida este dito; peço-lhe que o faça, que o contradiga, em forma que se lhe possa responder e mostrar evidentemente que ellas estão com justiça comprehendidas no sentido daquellas palavras, e que elle igualmente não o está menos, e por duplicados motivos: dizemos a esse Sr. que póde muito bem ser, como he, o zeloso dessas damas, porém para isso não carece ser ingrato, e querer duvidar o que S. mc. e todos sabem; veja que a solução das duvidas he o descobrim[ento das] verdades, e estas lhes não devem agr[a]dar m[...]

Adverte-se a certo taber[...]neiro desta povoação [...] se deixa da g[...]nha de ficar com o dinheiro dos t[...]guezes, al[...]do dividas fantasticas, como acaba de proced[er ...] com uma pobre mulher, de quem se ficou com 5$! Veja que o clamor por identicos motivos se vai tornando geral, e he impossivel que todos estejam em erro, e só S. mc. não; veja que este meio de adquirir lhe injurioso; faça como d'antes, segundo dizem, va a praia, traga seu peixinho e seus cajus, (que vai chegando tempo delles), e venda para ter dinheiro, este meio he licito; mas ficar com o dinheiro alheio, assim a' moda de Casuza? toma tabaco!

Pedimos a certos pais de familia desta povoação, que não consintam, que as suas filhas frequentem, a titulo de visinhas, algumas casas que ahi ha, nas quaes se admittem e introduzem certos capadocios, para a seu salvo se avistarem com as meninas e seduzi-las completamente. Temos o desprazer de que uns fulanos beatos e fulanas devotas, consintam que em suas casas se dê um tal escandalo, e mais ainda sentiremos se para cessar um tal abuso, nos forçar a declarar seus nomes por extenso. Disseram-nos que o inspector não participou, como lhe cumpria, a quem devera, as pancadas que soffreu a mulher, (o que mencionei na carta passada), para que se procedesse a corpo de delicto, etc., entretanto que aquelle que dizem ter boa parte no crime, está' muito satisfeito de si, a pobre mulher ficou com a pisa, e delas injuriada.

Disse-me o Colchete que o Urubú, advogado privativo deste lugar, digo das carniças deste lugar, ja aconselhou a offendida que denunciasse do dono das peas, com que foi fustigada, valha a verdade, o Colchete não mente!

Para a semana direi alguma cousa das meninas, que não querem estar caladas dentro das igrejas, com cujos nomes irá' uma notazinha.

Sou com o devido respeito seu constante leitor.

P. S.—Grande alvoroto causou nesta povoação a leitura da minha carta de 18 do corrente, transcripta em seu *Diario* de 21 do mesmo! Todos aquelles que acharam nella peccados de que os accusasse a consciencia, incharam a venta, e romperam em improperios, injurias, calumnias e ameaças terriveis! Bem se diz, que quando a formiga quer se perder cria azas, eis justamente o que me acontece e a muita gente, porém como ainda me deixam respirar, com quanto suffocado de medo, direi mais alguma cousa, visto que por agora outro carrega com a responsabilidade dos meus peccados. Alta noite me chegou o amigo Colchete e me contou, por ouvir dizer, que hoje 24 do corrente, pouco depois do meio dia, se reuniram em sessão na casa do... tres personagens, dos quaes mais lhe roe a consciencia com os factos daquella carta; ahi deram por paos e por pedras, (malucos!) na inquirição e descoberta de quem seria o autor della, juntando logo a cada idéa a prova que devia soffrer o indigitado, porém nada poderam descobrir com acerto. Bateram em differentes portas, mas felizmente nunca acertaram com a minha. Vendo-se elles perdidos em suas indagações, assentaram de pedra e cal que o garatujador das cartas era... não sabe quem? O agente do correio da freguezia! Muito alegre me deixou esta noticia, segundo se diz, porém veja que estupidos! Se um velho que conta já seus onze lustros e parte de outro, que não vê dous dedos diante do nariz, nem ouças, nem vista, com a cabeça toda branca, que não anda, não vê, nem falla, se ia metter em taes lençoes, e com tal gente! Deos os conserve, porque o tal agente, meu charo, está' garantido e bem garantido, zomba delles, e eu? não n[...] acontece assim! Não desejo que adevinhem qu[...] em [...]sou, e emquanto observam o agente, sem o pod[...]erem morder, eu continuo a garatujar. Não obsta[...]nte ja terem declarado que o menos que acontecia, a [...] o tal rabiscador destas cousas, era cortarem-lhe meta[...]de do nariz; com tudo, nunca mal, porque como [...]seja, a parte do meu corpo, que mais avultada he n'elle, ainda assim fico servido com ametade do resto. Deixem-se de valentias meus amigos! Se he me[...]ntira o que tenho escripto de Vmcs., chamem-me a responsabilidade, que eu quero provar não só o que disse, como o mais ainda que tenho a dizer. E se he verdade recolham-se e vivam como homens de bem, que serei o primeiro em louva-los, porque nenhum odio particular nutro contra meus semelhantes. Um amigo pedio-me que lhe adquirisse alguns subscriptores para uma obra que está' escrevendo, a qual intitulou —Discurso certo sobre a religião el tristãa de Jesus Christo,—breve irá' para Rhodes a' imprimir; quem a quizer obter, por meio do cobre, avise-me.

Contou-me o Colchete, que quando aqui nesta povoação se faziam as novenas e orações ao Senhor San Roque, por medo da peste cholerica, por esse tempo se indispozeram e apartaram dous amantes; uma noite dessas, quando dentro da igreja se fazia aquella devoção, ouviram-se grandes ais, prestou-se attenção a elles, e viram que soavam do degrao do altar! Era o nosso exaltado aman[te] que alli sentado bem confronte da sua querida mia, suspirava, chorava, e de quando em vez s[...] va a seguinte exclamação: — Estaes vendo F.. qui está' a Magdalena aos teus pés chorando! Que tal o devoto? Dahi a dias tinham feito pazes.

Perdoe, para a semana será mais; são tres horas da manhãa vou cuidar de outra cousa.

Senhores redactores.—Um amigo me disse hontem que o Sr. alferes Azevedo, subdelegado de Goianninha, espalha nesta cidade que eu lhe dissera na de Goianna, que a para minha familia vencer a eleição ha quarenta contos em caixa, e que ha de correr o sangue até os joelhos. »

Nunca fallei em eleição ao Sr. Azevedo, nunca lhe disse o que elle anda espalhando como meio, talvez, de obter os cincoenta soldados que veio, segundo dizem, requisitar ao governo para melhormente policiar o seu districto, até hoje entregue a assassinos e ladrões; ou para vencer a eleição contra a maioria da comarca de Goianna, contra os cidadãos mais distinctos, mais ricos, mais honrados e mais influentes.

He inexacto o que diz o Sr. Azevedo, primeiramente porque não he só minha familia que lucta contra o Sr. coronel Antonio Francisco Pereira e seus subdelegados, quasi todos da ordem do Sr. Azevedo; minha familia, qu[e] consti[tue] a maioria da comarca, entra, he verdade [...] na lucta; mas acha-se ligada a outras familias pres[t]igiosas, e por tanto se eu tivesse de fallar sobre a el[e]ição, referindo-me aos dous lados que se guerre[i]am, diria — a comarca e a policia, que alli he repres[entada] por individuos de fóra.

Em segun[do] lugar he inexacto o que diz o Sr. Azevedo, [...] porque não ha quarenta contos em caixa, e eu felizm[e]nte posso desafiar a qualquer pessoa, para que [...] me convença de mentiroso.

Prêso n[...] muito a verdade, sou franco em manifesta-la, e me s[...]eitarei antes á revelação perigosa de uma verd[...] que devia estar occulta do que á uma men[...] tir[...]

[...] he um defeito não me envergonho de [...]

[...], porém, necessario dispender quarenta [...]ais; se os votos dos Goiannistas fossem commercio; se eu, minha familia e meus [...] o recuassemos perante um acto immoral; o [...]do sabe que sem grande sacrificio seria pos[...]ende-los.

[...]eiro lugar finalmente he inexacto o que [...] Azevedo, porque ninguem he mais inimi[...]mamento de sangue humano do que eu; [...]entes e amigos pretendessem lançar mão [...]ara repellir a imposição da policia, pre[...]itos mezes, eu faria os mais ardentes [...] e não commettessem semelhante desa[...]s pediria instantemente que não pra[...]ocura, tendo o maior interesse em oc[...]tes que fosse manifestada.

[...]rei ao Sr. Azevedo que eu sou tão ini[...]minosos que prematuramente, e no meio [...]ccupações escholasticas, censurei pela [...] Sr. coronel Antonio Francisco pela sua [...] repressão do crime, e condescendencia que me resultou sua inimisade por tal [...]ocura sempre exercer vinganças mes[...]ignas de um caracter nobre contra mim [...] respeitei, e nunca deixei de fazer-lhe a [...]erece, até com algum favor.

[...] não posso querer que meus parentes [...]uem sou tão dedicado, se constituam [...]

[...] que deve ser o resul[...]e ser feita livremente; [...]fesso, e contra os quaes [...]

[...]uito me contrista e re[...]o pela autoridade ou [...]epositar na urna e[...]iencia; saiba mais [...] quando [...]

[...]o exi[...] [...]nho sacrificio; [...] livre de ter um diplo[ma] manchado de [...] sangue; eu jamais me serviria delle — palavra de honra!

Nós os Goiannistas queremos, Sr. Azevedo, que o depatado seja um nosso patricio, e trabalhamos neste sentido; não empregaremos meio algum violento e qualquer que seja a decisão das urnas — *pró* ou contra—nós a respeitaremos; e protestando unicamente coutra os abusos dos agentes policiaes, far-lhes-hemos uma accusação justa, se infelizmente se realisarem as nossas provisões.

Vejo, Sr. Azevedo, com profundo pezar os preparativos que todos os dias a policia faz em ordem a impor-nos um candidato de fora,—a nós que sempre tivemos no parlamento dous, tres e quatro deputados dos mais distinctos; a nós que podemos compor a deputação permanbucana de patricios nossos!

O Sr. Azevedo não pode ignorar que os senhores Urbano, Dr. Aguiar, Brandão, Dr. Faria, Cunha Machado, Vaz Curado, padre Domingos Vieira e outros muitos, dotados de talento e virtudes são filhos de Goianna.

O Sr. Azevedo tambem sabe que além desses senhores, que são mais antigos, ha uma mocidade esperançosa, no meio da qual sobresahe o habilissimo medico Dr. Tavares. A eleição de um desse[s se]nhores, preferindo sempre o de mais merecim[ento], he o que nós queremos.

Mas coutra essa vontade razoavel e [...] se pronunciam,—o Sr. Azevedo, o coron[el A]ntonio Francisco e o Sr. Estellita. Est[...] que todos quer anniquilar os brios d[a c]omarca, e teve a coragem de dizer ao [...]peitavel e Exm. amigo o commendador Via[nna] que *a policia he quem ha de fazer a eleição!*

E Vmc., Sr. Azevedo, por sua vez não duvida dizer: *eu só, sem mais ninguem, hei de vencer a eleição!*

Tenho disto um documento, apresentarei quando for necessario.

[...] será este o pensamento do governo? he este [...]to que presidio a' adopção da lei que [...] systema eleitoral? Não, Sr. Azevedo; [...] recommenda que haja moralidade nas e[...] [...]e se mantenha a liberdade de voto; a lei [...] por fim fazer representar melhor os interesses locaes, [...] e por fim fazer com que as influencias legitimas, f[...]undadas [...] na f[...] talento e nas virtu[...] ração, e podessem [...] mento.

Impota Vmc., Sr [...] es e amigos, emprestand[o ...] que he seu e dos seus [...] Goianna.

Nós querem[os ...] para [...] eleições; entr[...]inda não a temos e tem preparamo-la; os senhores da policia que aprepararam para luctar contra o sentimento patriotico e unanime da comarca he que são innocentes!

A nomeação de dez e doze inspectores de quarteirão em cada uma das pequenas ruas da cidade de Goianna, tirados todos com preterição das formalidades legaes da guarda nacional por acinte ao seu digno commandante superior; as prisões arbitrarias e injustissimas; as torturas do seu *colête de couro*, (*) Sr. Azevedo, que não pode mais ser usado segundo a legislação vigente; as cabalas, as intrigas e todos os meios indecentes, de que he costume antigo lançar mão em épocas eleitoraes, tudo meu rico Sr. alferes, tem sido empregado por Vmc., pelo delegado e pelo Dr. Estellita.

Acha decente, Sr. Azevedo, que o Sr. Estellita ande por toda a comarca, ora aqui e ora alli, cabalando contra o sentimento patriotico dos Goannistas e contra o pensamento do governo?

Acha decente que o Sr. Antonio Francisco queira prender os musicos da guarda nacional, prohibindo que toquem na porta do commandante superior e pelas ruas da cidade, só porque elles não quizeram fazer com o Sr. delegado o contrato que outros fizeram?

E o que quer dizer, Sr. Azevedo, essa farda de tenente de marinha, de que usam os inspectores de Goianna? em que lei, em que regulamento a foram encontrar?

O decreto de 8 de maio de 1833, he o que me consta, ordena que os inspectores de quarteirão usem do distinctivo, de que usavam os delegados dos juizes de paz em virtude do decreto de 14 de junho de 1831, e este decreto concede apenas ao taes delegados—uma facha com uma lista verde e outra amarella, da largura d'uma mão travessa e posta a tiracollo do lado direito para o esquerdo.—

Creio, Sr. Azevedo, que o coronel Antonio Francisco, querendo animar o seu batalhão de inspectores, e enthusiasma-lo com essa farda que lhes não compete fez com que incurressem no artigo 301 do codigo criminal; porque usam d'um distinctivo que não tem.

Que fim teve aquelle celeberrimo jantar de inspectores em Bujari? o que quiz dizer sua entrada triumphal na cidade?

Tenha a bondade de dizer-me, Sr. Azevedo, se o coronel Antonio Francisco vê diante de si um lado anti-governista, a quem tem necessidade de combater, ou se vê homens que repellem unicamente a sua influencia perniciosa?

O Sr. alferes não pode ignorar que quando o Sr. Antonio Francisco vivia na mais completa obscuridade, as pessoas, a quem elle hoje guerreia em nome do governo, prestavam os mais relevantes serviços ao estado, ao mesmo governo e ao partido da ordem; que na ultima revolta o Sr. Antonio Francisco esteve sempre escondido nas mattas de seu engenho, succedendo o contrario com o commandante superior, com o commendador Vianna e outros que sacrificaram suas vidas e fortunas ao restabelecimento da ordem.

Porque devem taes homens hoje ser condemnados ao ostracismo? os seus pensamentos politicos, e a sua adhesão ao governo são os mesmos.

Serão por ventura criminosos? aponte os crimes, Sr. Azevedo.

Poderei ter algum parente, a quem se impute um crime; mas até hoje, graças a Deos, não vejo em minha familia um só criminoso. Imputações vagas, filhas do despeito e do odio... estas tambem se fazem ao Sr. Antonio Francisco e talvez menos vagas e menos filhas do despeito e do odio......

A seu respeito, Sr. Azevedo, contaram-me em *Timbauba* o facto daquelle pobre homem, que denunciando a Vmc. a intenção criminosa que uma mulher tinha de mandar assassinar o marido, para o que o convidara, esteve por muitas horas no seu *colête de couro.*

Disseram-me tambem, e eu não pode crer que Vmc. entreteve relações illicitas com essa mulher depois do assassinato do m[...]

O Dr. Estellita, este co[...]o! tem soffrido algumas denuncias; attribuem-lhe factos illegaes e escandalosos, podendo eu affirmar que nomeia arbitros contra o disposto na ord. do livro 3.º tit. 17.

Basta, Sr. Azevedo, d[...] esculpe alguma expressão menos delicada por sua bondade, e creia que nunca foi de minhas intenções causar-lhe o menor desgôsto.

Digai-vos, senhores redactores, de dar publicidade estas linhas escriptas a pressa:

Vosso assignante e leitor,

João Alfredo Cordeiro de Oliveira.

Recife, 25 de agosto de 1856.

(* Por meio do *colête de couro*, que parece ter sido mandado ao Sr. Azevedo pelo dictador Rosas arranca aquelle senhor confissões, martyrisando, as pessoas que prende.

Publicações a pedido.

Eduardo Daniel Caval[cante] Vellez de Guevara, secretario da camara [munic]ipal da cidade de Olinda, e capitão secretario [...] do commando superior da guarda nacional [...] municipios da mencionada cidade de Olinda e de [I]guarassú, por S. M. o Imperador, que Deos guarde etc.

Certifico que do archivo da referida camara consta ser do theor seguinte, a representação de que faz menção a petição supra:

Numero 1.—Illm. e Exm. Sr.—A noticia da nomeação do Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, medico do 4.º batalhão de artilharia nesta cidade aquartelado, para o presidio da Ilha de Fernando, contristou por tal modo os seus [...] que esta camara não pode deixar de repre[...] Exc. sobre semelhante nomeação, espe[...] Exc. se digne attende-la, á vista [...] e passa a expender.

Sabe V. Exc. que esta [...] não tem outro algum facultativo, e que conseg[...]ente os seus habitantes teem de soffrer logo q[ue o] referido medico se haja de retirar, accrescend[o ...] ainda quando seja elle substituido por outro, po[...]da dar-se uma de duas hypotheses; e vem a ser, [...]o vir este residir nesta cidade, como j[á] aconte[...]em outro tempo, ou mesmo vindo, não se pr[...]m tanta humanidade á pobreza, e por conse[...] tornar-se tão estimado como o Dr. Fra[...]es de Moraes, que sem offensa de seus co[...] na verdade um medico, que sabe conhecer [...] sua missão.

Por tal modo se tem p[...] Dr. Moraes nesta cidade, e são os seus servi[ços ...]os aqui tão apreciados e reconhecidos, mo[...] po do flagello do cholera, [...] calamitoso tempo [...] o mais rico até o mais pobre não ha nesta [...]em não bem diga, e reconheça a sua [...] dicitude e a sua dedicação em favo[r ...] opprimida.

Estas qualidades [...]das a um zelo incansavel pelo b[...]tantes, tornam qualquer cidad[e ...] medico, um homem superi[or ...]neração e estima.

Por isso, e [...]or dever pugnar pela ben[...], não podendo infelizmente [...] um medico de partido, ella [...] o fim de rogar que haja, p[...]gar a referida nomeação, [...]medicos algum, cuja ausen[cia ...] e ser tão sensivel aos s[...]m que V. Exc.

Esta ca[mara ...]stações que lhe se digna a [...] em respeito ao são subme[ttidas ...] favoravel decisão. bem publ[...]

Guarde [...]s annos. Paço da camara m[...] linda em sessão ordinaria [...] — Illm. e Exm. Sr. marech[...] dignissimo comman[...] — Presidente Joa[...] —Manoel Antonio [...] dos Anjos [...] Guedes Alcan[...]buquerque.

[...] representação aqui [...] de registros fielmente extrahida do [...] a folhas 121 verso. [...] cidade de Olinda e assignei. Em

Secretaria da camara municip[al ...] da 25 de agosto de 1856.— Esc[...] fé de verdade.

Eduardo Daniel Cavalcan[te ...]llez Guevara.

Illm. e Exm. Sr. general comm[...] mas.— Os abaixo assignados tendo [...]iencia de que fóra o Dr. Francisco Gonçalves de [...], nomeado para seguir e fazer a sua resid[...] Ilha de Fernando, vem respeitosamente im[...] V. Exc. se digne de nomear outro medico em [...]gar, afim de que fique o Dr. Moraes prestando [...] soccorros a esta olvidada cidade.

A felicidade e intelligencia em [...]vos, a promptidão de sua pessoa a toda a [...] procora o rico ou pobre, e finalmente [...] de caridade que tem prestado [...] que tem attrahido a sympathia o pub[lico ...], fazem que assim supplicam a V. E[xc. ...] assignados. — Deão doutor Fran[...] Chagas; [...]ego, João dos S[...] conego, João Baptista de Albuquer[que ...] nitenciario, Joaquim Gonçalves F[...] conego, José de Jesus Menezes; [...] Cruz; [...] se Queiroz e Sá; conego Firm[...] José do; conego, João Chrisostomo d[...] o Azevedo; nego reitor do seminario, Marcel[...] nellas; conego vigario, João José [...] Francisco Antonio de Oliveira R[...] conego magistral, João Berneuve [...] minaristas, Theodolino Antonio [...] Luiz José de Araujo Cavalcante; [...] de Meira Lima; Manoel Vicente d[...] nardino Momeria de Oliveira; Telesp[...] la Augusto; Francisco Alves Pequeno Gomes de Souza; Bernardino de Sena Fe[...] tosa; Saturnino Benvenuto Nogueira Paz de Carvalho Pedrosa; Custodio Francisco [...] Antonio Malachias Ramos de Vasconcellos; Lins de Albuquerque Cabral; João Sera[...] Cruz; Francisco Sabino Gomes de Andrade; Emiliano Cordeiro da Cunha; Tito Ramos [...] Alexandre José Grangeiro; José [...] ta; Targino de Souza e S[...] nho de Freitas; juiz municipal [...] Castro Leão; José Cardoz[o ...] coronel Manoel A[...] e 1.º supplente do juizo municipal, [...] Ayque de Alvellos Annes de Brito Inglez; coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo; Salvador Henrique de Albuquerque, major ajudante de ordens do commando superior; João Baptista da Silva Manguinho, major commandante da 1.ª companhia e interino do 9.º batalhão da guarda nacional; Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcoforado, juiz de paz, camarista e capitão da guarda nacional; coadjuctor padre Ignacio Antonio Lobo; professor jubilado José Policarpo de Freitas; Antonio Martins [...] Moraes; Francisco Candido das Chagas, procurador da camara municipal; Jose Antonio de Araujo; Evaristo Vieira Cavalcanti de Albuquerque Lins, alferes da guarda nacional; Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior, subdelegado da freguezia da Sé; Francisco Luiz Virães, capitão da guarda nacional de Olinda; Bernardo Joaquim [...]rio Azevedo, tenente da extincta 2.ª linha; proprietario Luiz José Gonzaga; Manoel de Mello Albuquerque, capitão; José Nunes de Paula, tenente da guarda nacional; bacharel Domingos Soriano Fernandes Soares; José Fernandes Pereira; Miguel Carlos de Farias; Francisco das Chagas Cavalcante Pessoa, escrivão de orphãos; Miguel Archanjo de Barros; Filippe do Nascimento de Faria, tabellião e escrivão do crime e civel; João Soares Raposo, pharmaceutico; José Irineo da Silva Santos, professor publico; Fr. Luiz da Encarnação Moreira, professor de lyturgia e cantoplano; Luiz José Pinto da Costa; Antonio Nunes de Mello; Ignacio Francisco Caetano; Minervino Francisco Lobo; Antonio Lopes de Mendonça; Manoel Marques Santiago; Francisco José de Souza Neiva, alferes; Vicente Ferreira da Silva Braga, proprietario; Manoel Zacarias da Silva Braga, empregado publico; Henrique Eduardo da Costa Gama, alferes; José Elias de Vasconcellos, negociante; João Lopes de Carvalho Lobão, academico; Antonio Attico Arabico, estudante; Vicente Cyrillo Marinho, academico; João da Silva Coimbra, estudante; João Gonçalves Rodrigues França, capitão da guarda nacional e escrivão das collectorias geral e provincial; João Cancio Ribeiro do Amaral, artista; José Eustaquio Maciel Monteiro, empregado publico; Christovão Pereira Pinto, tenente da guarda nacional; Dionizio Rodrigues Dantas, estudante do 5.º anno; Antonio Ferreira Garcez, estudante do 5.º anno da Faculdade de Direito; Fr. José de Santa Julia Botelho, presidente do Mosteiro de S. Bento; Angelo José Gonzaga, academico; Mathias José da Lapa; Candido Eustaquio Cezar de Mello; bacharel Tiburcio Hilario da Silva Tavares, capitão do 4.º batalhão de artilharia; 1.º cadete José Joaquim Ferreira de Paiva; João Tavares dos Santos Nogueira, 1.º cadete sargento ajudante do 4.º batalhão de artilharia a pé; Brazilio de Amorim Bezerra, capitão; negociante João Francisco Pinto; Antonio Ignacio de Amandula, negociante; capitão Eduardo Daniel Cavalcante Vellez de Guevara, secretario da camara municipal; Pedro da Costa Nunes Vianna; alferes Joaquim José Ferreira de Almeida; alferes Manoel Norberto da Costa; João Cancio Prospero Mantanha, empregado publico; Braz Machado Pimentel, proprietario; Trajano Filippe Nery de Barcellos, mestre da capella cathedral; Manoel Felix do Nascimento; Joaquim Thomaz d'Aquino; Francisco Ludgero Nunes Vianna; Jose Ferreira da Sil-

va ; João Pedro da Silveira ; Francisco José de Carvalho ; Antonio Rufino de Andrade Luna, professor publico ; João Francisco da Lapa, sollicitador de causas ; bacharel João Francisco da Silva Braga ; bacharel Bernardino de Sena Dias Junior ; Luiz Alves Rigaud.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 27 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Couros salgados—230 rs. por libra.
Desconto por 30 dias—6 % ao anno.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$.
« Paris, 360 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana . . ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 por % do premio.
« « da estrada de ferro — 50 por 0/0 de premio sobre a entrada, igual a 31$111 reis por acção.
Disconto de lettras, de 7 a 9 por 0/0.
Ouro.—Onças hespanholas . . . 28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . . . 16$000
» » 6$400 novas . . . . 16$000
» » 4$000 . . . . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros . . . . 2$000
Pesos columnarios . . . . 2$000
» mexicanos . . . . 1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 26 . . . . 342:485$298
Idem do dia 27 . . . . 25:859$010
368:344$308

Descarregam hoje 28 de agosto.
Polaca hespanhola—*Violante*—pipas de vinho.
Galera ingleza—*Seraphina*—barris e arcos de ferro.
Brigue brasileiro—*Firma*—sabão.

IMPORTAÇAO.

Sumaca nacional «Castro», vinda de Maceió, consignada a Domingos Alves Matheos, manifestou o seguinte :
1 caixão com miudezas e caixinhas com colchetes, 80 saccos com 320 arrobas de café pilado, 35 ditos com dito em casca, 5 ditos com 12 alqueires de tapioca, 1 caixão com 48 caixinhas de charutos, 10 pacotes com 300 ditas de citos, 21 quartinhas e 6 copos de barro, 123 toros de jacarandá ; a ordem.
Sumaca nacional «Ventura Feliz», vinda de Cotinguiba, consignada a Scharam & Companhia, manifestou o seguinte :
1,290 saccos com 6,450 arrobas de assucar branco ; a ordem.
8 saccas com algodão ; fora do manifesto.
Galera ingleza «Seraphima», vinda de Liverpool, consignada a J. Pater & Companhia, manifestou o seguinte :
53 fardos, 6 pacotes e uma caixa tecidos de algodão, 1 embrulho cobertores de lãa, 1 caixa chá, 1 dita um carro, 1 dita arreios para o dito, 1 dita charutos, 1 dita quinino, 5 barris ignora-se, 1 caixa objectos de escriptorio, 2 ditas com 2 campas sepulcraes ; aos consignatarios.
22 barricas e 1 caixa ferragens, 6 feixes pas de ferro ; a E. H. Wyatt.
100 barris manteiga, 124 caixas e 92 fardos, fazendas de algodão e outras, 3 caixas ditas de linho e algodão, 3 fardos fazendas de lãa, 5 ditos ditos, ditas e outras, 1 embrulho 1 queijo, 1 dito presunto ; a E. J. Ryder & Companhia.
16 barricas ferragens, 2 caixas fazendas de lãa, 8 fardos ditas de algodão ; a J. Halliday & Companhia.
1 caixa objectos de escriptorio, cutelaria e obras d'ouro, 1 rollo com um mappa ; a J. F. P. Vianna.
9 fardos fazendas de algodão, 1 caixa com um relogio ; a ordem.
11 caixas e 1 fardo fazendas de algodão ; a Fox Brothers.
15 gigos garrafas vazias, 1 sacco rolhas, 8 caixas biscoitos, 2 cestos presuntos, 4 caixas queijos, 2 ditas conservas ; a João da Cunha Neves.
100 barris manteiga ; a M. Calmont.
41 fardos e 106 caixas lenços, chales e fazendas de diversos tecidos, miudezas etc. etc., 12 barris vinho e 25 ditos manteiga ; a Southall Mellor [...]
1 volume fazenda de lãa ; a M. J. R. e Sil[...]
7 fardos fazenda de lãa, 1 dito dita de dito [al]godão, 1 embrulho objectos de escriptorio, 25 [...] manteiga ; a J. Crabtree & Companhia.
50 barris manteiga ; a Schramm Nhately & C[om]panhia.
25 fardos e 17 caixas fazendas de algodão, pacotes pás de ferro, 50 barris [...] 100 f[...]reiros, 1 barrica grad[...] de ferro [...] pares de botins ; a [...] W. Curio & [...]
5 volumes com [...] para caminho de ferro ; a Rothe Bidoclae.
15 fardos fazendas de algodão, 18 peças de cor[...]das, 1 caixa folhas de cobre, 1 dita machina para tingir, 1 dita relogio de ouro, 11 ditas chapéos de sol e mais um oculo ; a C. J. Astley.
20 fardos e 26 caixas fazendas de algodão, 9 ditas meias ; a Rostron Rooker.
1 barrica cerveja engarrafada, 1 lata queijos, 1 barrica linguas, 1 embrulho [...] presuntos ; a J. Rostron.
3 caixas e 11 fardos fazendas de algodão, 8 caixas fazendas de linho, 2 fardos ditas de lãa, 1 caixa selim ; a Paton Nash & Companhia.
1 caixa fazenda de lãa, 2 barricas ferragens, 25 ditas enxadas ; a Bren[...]der a Brandis.
58 fardos e 10 caixas fazendas de algodão, 1 dita dita de linho ; a Rabe Schmettau & Companhia.
1 caixa couro de p[...], 30 toneladas, 15 quintaes, 4 arrobas e 26 libras [...] ferro em barras e feixes ; a Timm M. Vinassa & Companhia.
18 caixas e 15 far[dos] fazendas de algodão ; a A. C. de Abreu.
6 fardos lonas, 42 [...]itos e 1 caixa fazenda de algodão ; a Bieber & C.
100 feixes pás de ferro, 400 fogareiros, 100 chapas de ferro para fogão, 3 barricas tampos para os mesmos, 70 pesos de ferro, 1 caixa obras de ouro, 12 barricas e 2 caixas ferragens, 2 ditas objectos de selleiro, 1 dita e 3 barricas cutelaria, 4 ditas drogas, 10 ditas tintas, 1 caixa chá, 4 cestos batatas, 3 barril carnes, 2 toneladas de ferro em lingoado ; S. P. Johnston & C.
36 caixas fazendas d'algodão, e 133 fardos de dito ditas, 5 ditos panno fino, 3 caixas chapeos de sol, 2 fardos fazendas de lãa, 1 embrulho roupa ; a H. Gibson.
13 caixas fazendas de algodão e 8 ditas ditas de lãa ; a Keller & C.
1 caixa couros, 1 dita aço, 4 ditas cobre, 20 rollos de chumbo, 4 barricas barro de fogo, 400 tijollos de dito ; Barroca & Castro.
6 barricas tintas, 3 ditas pregos, 5 toneladas 15 quintaes, 3 arrobas e 11 libras de ferro em feixes ; a Burle & Souza.
8 caixas fazendas de linho, 11 ditas e 6 fardos ditas de algodão, 2 caixas miudezas, 9 fardos lonas ; a Adamson Howie & C.
1 barril cognac, 6 caixas salmão, 1 dita biscouto, 10 ditas conservas, 1 dita mustarda [...] presuntos, 16 queijos, 6 pedaços de toucinho [...]
4 saccos e 2 embrulhos amostra[s ...]
Escuna « José, » vinda do R[io ...] signada a Antonio de Almeida [...] seguinte :
100 caixões sabão, 32 caix[...] vasias ; aos consignatarios.
2 caixões mercadorias [...] Companhia.
10 caixas xarope, 4 ca[...] fé, 1 barril toucinho [...] dem.
1 caixão chapéos [...] nior.
40 pipas [...]
2 caixões cha[...] cha, 110 sacc[...]
Brigue na[cional] « Firma, » vindo [...] Janeiro, consig[nado] a Novaes & Companhia, manifestou o seguinte :
200 barr[...], 49 ditos potassa, 2 ditos sóda, 2 ditos louça, [...] e 3 latas farinha, 45 ditas e 199 rólos fumo, [...] espado livros, 5 caixões cha', 3 ditos chapéos, 7 di[...] pé, 2 ditos fazendas, 1 dito 1 carro e pertenc[...], 1,800 caixas sabão, 2 ditas cobre, 9 fardos algod[ão], 401 saccos café ; a ordem.
2 caixões chapéos ; a A. C. de Abreu.
1 caixão carapuças ; a Christiani & Irmãos.
7 barricas potassa ; a M. J. de Oliveira.
4 caixões extractos ; aos consignatarios.
Hiate nacional « Aurora, » vindo do Assu', consignado a Martins & Irmãos, manifestou o seguinte :
160 alqueires sal, 5 arrobas e 7 libras cera de carnauba, 2 arrobas e 20 libras dita de abelha, 1,149 couros de cabra, 18 meios de sola, 24 couros salgados, 17 ditos de camurça, 75 esteiras de carnauba, 284 pontas de boi, 4 arrobas de pregos de bronze, 2 ditas e 4 libras de cobre, 9 barricas vasias, 2 peças de cabo, 17 1/2 libras de pennas, 9 1/2 ditas de buxo de pescada, 10 arrobas e 26 libras de sebo, 4 queijos ; a ordem.
Vapor brasileiro « Paraná, » vindo dos portos do norte, consignado a agencia, manifestou o seguinte :
4 caixas ignora-se ; a Aranaga & Bryan.
1 caixote dito ; a Faria & Lopes.
1 encapado dito ; a Antonio Francisco das Neves.
1 dito dito ; a Augusto C. A. Garcia.
Sumaca hespanhola « Violante, » vinda de Barcelona e Malaga, consignada a Viuva Amorim & Filhos, manifestou o seguinte :
95 pipas, 10 meias ditas e 225 barris vinhos diversos ; aos mesmos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 26 . . . . 28:031$210
Idem do dia 27 . . . . . . 1:556$366
29:587$576

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 26 . . . . 856$136
Idem do dia 27. . . . . . 152$001
1:008$137

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 27 DE AGOSTO DE 1856.

Barcellona—Polaca hespanhola «Atrevida», Aranaga & Bryan, 300 saccas com algodão.
Falmouth—Escuna ingleza «Blond», James Ryder & Companhia, 112 saccos assucar mascavado.
Falmouth—Brigue inglez «Britania», Saunders, Brothers & Companhia, 1,296 saccos assucar mascavado.

Exportacao.

Rio de Janeiro, polaca brasileira «Zelosa II», de 259 toneladas, conduzio o seguinte : — 1,200 pranchões pinho, 160 barricas alcatrão, 20 ditas piche, 2 caixas cobertores de lãa, 1 dita camisas de meia, 366 duzias de cocos de beber agua, 70 barricas e 120 saccos assucar, 9,668 meios de sola, 15 molhos pelles de cabra, 2 barricas doce de calda, 2 caixas queijos do sertão, 2 barricas carvão animal, 60 saccas arroz, 250 caixas velas de carnauba.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 26 . . . . 22:841$265
Idem do dia 27 . . . . 657$464
23:498$729

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 26 . . . . 43:854$013
Idem do dia 27 . . . . . . 1:763$581
45:617$594

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 25 a 30 de agosto de 1856.

Assucar em caixas branco 1.a qualidade	@	$
» » » » 2.a »	»	$
» » » masc.	»	$
» bar. e sac. branco.	»	4$000
» » » mascavado	»	2$700
» refinado	»	5$120
Algodão em pluma de 1.a qualidade	»	6$500
» » » » 2.a »	»	6$100
» » » » 3.a »	»	5$700
» em caroço.	»	1$620
Espirito de aguardente	canada	$900
Aguardente cachaça	»	$520
» de canna	»	$800
» restilada	»	$800
» do reino	»	$705
Genebra	canada	$800
»	botija	$240
Licor	canada	$800
»	garrafa	$240
Arroz pilado— duas arrobas, um alqueire		5$000
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$800
» » mendobim.	»	1$280
« » de peixe	»	1$600
Cacau	@	5$900
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	5$120
Biscoitos	»	8$960
Café bom	»	5$000
» restolho	»	3$500
» om casca	»	4$500
« muido	»	10$000
Carne secca	»	5$500
Cocos com casca	cento	2$00
Charutos bons	»	13$700
» ordinarios	»	$700
» regalia e primor	»	2$500
Cera de carnauba	@	10$000
» em velas	»	12$000
Cobre novo mão d'obra	@	$160
Couros de boi salgados	«	$230
» verdes	»	$160
» espixados	»	$220
» de onça	»	15$000
» » cabra cortidos	»	$360
Caachimbo.	milheiro	4$000
Esteiras de preperi.	uma	$200
»	»	$240
[...] araruta	»	[...]
[...]	alqueire	8$0
Fumo bom	@	8$
» ordinario	»	6$000
» em folha bom.	»	9$000
« « ordinario	»	6$000
» » restolho	»	[...]$000
Ipecacuanha	»	[...]$000
Gomma	alq.	[...]$000
Gengibre.	@	2$000
Lenha de achas grandes	cento	2$000
» » » pequenas	»	$900
» » » tóros	»	11$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	24$000
» » louro	»	16$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 1/4 a 3 de l.	»	30$000
» de dito usuaes	»	14$000
Costadinho de dito	»	9$000
Soalho de dito.	»	7$000
Forro de dito	»	4$000
Costado de louro	»	8$000
Costadinho de dito	»	6$000
Soalho de dit[o]	»	4$000
Forro de dit[o]	»	2$000
» » ce[...]	»	2$500
Tóros de ta[...]	quintal	1$280
Varas de p[...]	duzia	1$600
» » [...]	»	1$920
» [...]	»	1$280
Em obr[...]	c. par	26$000
«	»	20$000
Melaço	canada	$280
Milho	alqueire	2$000
Pedra	uma	$640
» »	»	6$000
» »	»	$800
Pontas d[...]	cento	4$200
Piassava	molho	$200
Sola ou v[...]ta	meio	3$500
Sebo em [...]	@	6$000
[...]	uma	$360
[...]	@	16$000
[...]	»	3$500
[...]	cento	$300
[...]	@	$120
[...]	»	30$000

[...] DE AGOSTO.
[...] correctores.
[...]4 a 90 ds.
[...] a dinhei[ro ...]
[...]tario.
Jo[...]
As transacções a que [...] muito limitadas. Da estrada [...] consta ter havido vendas a 60$ descon[...]
Venderam-se cerca de 1,000 saccas de café.
(Jornal do Commercio do Rio.)

BAHIA 22 DE AGOSTO.

Fretes.

Amsterdam
Baltico 35 a 49 s. nom.
Bremen 30 a 32 1/2 s.
Canal a ord. para o Reino Unido 30 a 35s.
Entre Havre e Hamburgo 30 a 35 s.
Gothemburgo.
Hamburgo 30 a 35 1/2 s.
Havre 60 a 80 frs.
Liverpool 30 s.
Londres 30 s.
Trieste.

Cambios.

Londres 27 3/8 d.
Paris . . . . 345 a 350
Hamburgo . . . . 655 a 660
Lisboa » » » . . 100
Dobrões hespanhoes . . . 28$800 a 29$000
» da patria . . . 28$800 a 29$000
Peças de 6$400 velhas . . . 16$000
» de 4$ . . . 9$000
Soberanos . . . 8$700 a 8$900
Patacões brasileiros . . . 1$920 a 1$940
Hespanhoes . . . 1$920 a 1$940
Mexicanos . . . 1$880 a 1$900
Cobre.
(Jornal da Bahia.)

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 27.

Rio Grande do Sul—15 dias, barca brasileira «Santa Maria Boa Sorte», de 226 toneladas, capitão Manoel Pereira Jardim, equipagem 13, carga 9391 arrobas de carne secca, sebo e couros ; a Manoel Gonçalves da Silva. Pertence a Pernambuco. Passageiro, Antonio Rodrigues.
Santa Catharina—12 dias, patacho brasileiro «Pelicano», de 139 toneladas, capitão Joaquim Jorge Gonçalves, equipagem 11, carga 4,158 1/2 alqueires de farinha de mandioca ; a Manoel da Silva Santos. Pertence ao Rio de Janeiro. Passageiros, a familia do capitão.
Rio de Janeiro e Bahia—6 dias e 17 horas, vapor portuguez «D. Pedro II», commandante o 1.o tenente Joaquim Viegas do O'. Passageiros para esta provincia, Manoel Antonio Rodrigues, Manoel Antonio Machado, Antonio Borges da Fonseca Junior, Francisco de Castro, sua senhora e 1 filho. Seguio para Lisboa e portos intermedios, levando os passageiros desta provincia, Luiz Moreira da Silva, Antonio José de Arantes, Francisco Luiz Martins, João Martins Gonçalves, Manoel Theophilo da Costa, Manoel Maia da Silva, Henrique Carlos da Costa, João Baptista de Queiroz, Luiz Ferreira Pinto, Domingos José Pereira da Rocha, 2 filhos e 4 menores criados, D. Maria da Conceição Abreo, José Gonçalves Vieira, Luiz Gonçalves Franco.

Navio sahido no mesmo dia.

Suspendeu do mosqueiro—Vapor inglez de guerra «Sharpshooter», commandante Parish.

Editaes.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 29 do corrente, depois de meio dia, se hão de arrematar, a porta da mesma repartição, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante, quatro caixas com 600 botijas com cerveja em mão estado, vindas do Porto na barca «Santa Cruz», e abandonadas aos direitos por Francisco Guedes de Araujo.
Alfandega de Pernambuco 25 de agosto de 1856. —O inspector,
Bento José Fernandes Barros.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz de orphãos e auzentes desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C., que Deos guarde, etc.
Faço saber que em praça publica deste juizo se hão de arrematar, findos os dias da lei, os escravos constantes do escripto que se acha em poder do porteiro deste juizo, Amaro Antonio de Farias, cujos escravos são pertencentes ao casal do finado Joaquim José de Miranda, e vão á praça a requerimento de Bernardo Antonio de Miranda, testamenteiro e inventariante do referido seu pai. Cidade do Recife 23 de agosto de 1856.
Abilio José Tavares da Silva.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz de orphãos e ausentes desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.
Faço saber que em praça publica deste juizo se ha de arrematar o arrendamento do engenho denominado Brum, sito na freguezia da Varzea com suas terras de assucar denominadas Malemba, Gulandim, Malhada e Lagadiço, constante do escripto que se acha em poder do porteiro deste juizo, e assim tambem as baixas para capim do Lagadiço e S. Braz, pertencentes ao mesmo engenho, e que fazem lote separado, e vão á praça a' requerimento de Bernardo Antonio de Miranda, inventariante e testamenteiro de seu fallecido pai Joaquim José de Miranda. Recife 23 de agosto de 1856.
Abilio José Tavares da Silva.

— A camara municipal do Recife manda publicar, afim de que seja observada, a postura addicional abaixo transcripta, que foi approvada provisoriamente pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia em data de 25 do corrente, prohibindo o uso de balões aerostaticos que se elevam por meio d'agua-raz. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 27 de agosto de 1856.—Barão de Capibaribe, presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

Postura addicional.

Artigo unico. Fica prohibido o uso dentro da cidade dos balões que se costuma fazer subir no ar por meio de agua-raz incendiada, sendo unicamente permittidos aquelles que se elevem por effeito do gaz hydrogeneo, introduzido nos mesmos por apparelho proprio : os contraventores pagarão a multa de 30$, e ficarão responsaveis pelos damnos causados pelos balões ; e na reincidencia soffrerão de mais 8 dias de prisão. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 20 de agosto de 1856.—Barão de Capibaribe, presidente.—José Maria Freire Gameiro, Joaquim Lucio Monteiro da Franca, Gustavo José do Rego, Francisco Luiz Maciel Vianna. Approvo provisoriamente. Palacio do governo de Pernambuco 25 de agosto de 1856.—S. de Macedo.

Declarações.

Correio [ger]al.

[...]lação da cartas se[guras ...] pelo vapor «Pedro II», para os s[enh]ores abaixo declarados :
[A]ntonio Lopes Rodrigues.
[Jos]é Theodoro Gomes.
José de Vasconcellos.
[Se]bastião A. Miranda.

Tribunal do commercio.

[P]ela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que em data de 25 do corrente foi registrado no mesmo tribunal o contracto [so]cial entre Antonio Luiz dos Santos e Antonio de [S]ouza Rolim, brasileiros, domiciliados nesta cidade, [...] de fazendas. Secretaria 26 de agosto de [...] Augusto do Rego Rangel, offi[cial ...]

— A administração ge[ral dos estabeleci]mentos de caridade manda fazer publico, que no dia 28 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala das suas sessões no pateo do Paraizo, continúa a praça das cases ja annunciadas. Administração geral dos estabelecimentos de caridade 27 de agosto de 1856.—O escrivão—Antonio José Gomes do Correio.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o presidio de Fernando.

Farinha de mandioca medida velha, alqueires 600 ; assucar branco, arrobas 12 ; farinha de trigo, barricas 4 ; arroz, sacca 1 ; vinagre, medidas 20 ; bandeiras imperiaes grandes para a fortaleza, 3 ; panno encarnado, peça 1 ; pinceis sortidos, 50 ; brochas para caiar, 50 ; foices, 200 ; oleo de linhaça, arrobas 8 ; aço de Milão, ditas 2 ; folha de Flandres, caixa 1 ; cola, arrobas 2 ; arcos de ferro para barris, arrobas 8 ; pennas de escrever, 600 ; ditas de aço, caixa 1 ; barbante, meadas 12 ; lona, peça 1 ; limas chatas de 16 polegadas, 12 ; ditas ditas de 12 ditas, 12 ; ditas ditas de 8 ditas, 12 ; ditas ditas de 6 ditas, 12 ; ditas ditas de 4 ditas, 12 ; ditas de meia canna de 10 ditas, 12 ; ditas de meia dita de 8 ditas, 12 ; ditas de dita dita de 6 ditas, 12 ; ditas de dita dita de 4 ditas, 12 ; ditas de dita dita de 4 e de 3 ditas muças, 24 ; ditas chatas de 4 e 3 ditas, duzias 6 ; madeira para 2 carros ; goivas curvas de tornear sortidas, 12 ; travadeiras, 6 ; serras finas para desdobrar madeira com 5 palmos, 1 ; badames sortidos, 12 ; limas triangulares de 5 e 6 polegadas, 24 ; formões sortidos, 24 ; sellas para vaqueiro, 4 ; couros de viado surrados, 24.

Para a botica.

Amendoa doce, 8 libras ; azilra, 2 ditas ; acido citrico, 2 ditas ; acido tartarico, 2 ditas ; agua de Colonia, 12 vidros ; agua da rainha de Hungria, 12 ditas ; aguardente de França, 24 garrafas ; agua de sedlitz, 24 ditas ; alcool, 4 canadas ; amoniaco liquido, 1 libra ; carbonato de potassa, quatro libras ; ambar puro, uma onça ; beijoim, duas libras ; balsamo peruviano solido, 2 ditas ; bagas de zimbro, 4 ditas ; capa-rosa, 1/2 arroba ; cremor tartaro, 16 libras ; citrato de ferro, 1/2 libra ; cera branca, 8 ditas ; cevada, 1 arroba ; essencia de hortelãa pimenta, 1 onça ; dita de flor de larangeira, 1/2 dita ; dita de rosas, 1/2 dita ; dita vulgar, de hortelãa, 2 ditas ; dita de terebentina, 1 libra ; espirito de erva-cydreira, 4 ditas ; ether sulfurico, 4 ditas ; leroy purgativo de 4.o grão, 40 garrafas ; mel de abelhas, 16 libras ; malvas, 8 ditas ; nitrato de prata cristalisado, 4 onças ; dito de dita fundido, 4 ditas ; oleo de amendoa-doce, 8 libras ; dito ricino, 16 ditas ; dito de alfazema, 2 ditas ; dito de amendoa amarga, 2 ditas ; proto-iodureto de ferro, 1/2 libra ; sal de glauber, 4 ditas ; santonina, 1 onça ; pilulas ferruginosas de Vallett, 20 vidros ; galha, 4 libras ; raiz de lyrio florentino, 1/2 dita ; sementes de linhaça, 2 arrobas ; espermacete, 8 libras ; sulphato de magnesia, 1 arroba ; solimão, 4 onças ; vinho branco generoso, 20 garrafas ; xarope de grozelles, 12 ditas ; dito de lamurox, 16 ditas ; papel de filtrar, 1/2 resma ; dito de embrulho, 1 dita ; panellas de barro, 4 ; cassarola forrada de porcelana, 1 ; tijellas vidradas, 4 ; bacias de louça, 2 ; facas elasticas pequenas, 4 ; canecos de louça, 6 ; copos de graduação, 1 ; gral de vidro, 2 ; dita de marmore com mão de marfim, 1 ; vidro de aremotro de glal, 1.

Para a enfermaria.

Papeletas, 500 ; mappas diarios 500 ; dito semanal, 100 ; alta para os sentenciados, 1,500.
Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, acompanhadas das amostras, na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 1.o de setembro proximo.
Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 26 de agosto de 1856. —*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Antonio Gomes Leal*, tenente-coronel vogal servindo de secretario.

-- Pela subdelegacia da freguezia da Varzea, foi preso no dia 27 do corrente um preto crioulo, de nome Thomé, e diz ser do senhor do engenho Pagi : quem for seu dono compareça no mesmo juizo, para lhe ser entregue, justificando.
Subdelegacia da Varzea 27 de agosto de 1856.—O subdelegado de policia, Francisco Sotter de Figueiredo Castro.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo precisa contratar o fornecimento dos generos seguintes para o rancho da companhia de aprendizes menores e Africanos livres, em serviço do arsenal de guerra, durante os mezes de setembro e outubro proximos vindouros :
Assucar somenos refinado, café moido, chá Hyson, pão de 4 onças, manteiga ingleza, arroz pilado, bacalhão, carne secca, dita verde, farinha de mandioca, feijão, toucinho de Santos, bolachas, azeite doce, vinagre de Lisboa, lenha de mangue.
Quem quizer contratar estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, acompanhadas das amostras na secretaria do conselho administrativo ás 10 horas do dia 30 do corrente mez.
Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 25 de agosto de 1856.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente. — *Antonio Gomes Leal*, tenente-coronel vogal servindo de secretario.

— Lasserre & Tisset Frères, tomam lettras sobre o Pará.

THEATRO DE Santa Isabel.

NONA REPRESENTAÇÃO DOS GRANDES E BRILHANTES SOIRÉES da companhia ROBERTO E DEVEAUX.

Sabbado 30 de agosto de 1856.

Logo que os Srs. professores da orchestra tiverem executado uma das melhores ouverturas de seu repertorio, dará principio ao divertimento dividido em quatro partes, e distribuido da maneira seguinte :

PRIMEIRA PARTE.

Mr. Roberto, acompanhado de sua filha, preenchera esta parte com bellas e difficultosas passagens de physica, entre as quaes algumas inventadas em Paris e nunca vistas no Brasil, as quaes elle as não enumera para maior sorpreza do respeitavel publico.

SEGUNDA PARTE.

O PERNAMBUCANO e sua discipula a JOVEN PARAENSE irão pela primeira vez executar os apreciados e difficultosos exercicios de elegantes posições, deslocações e saltos mortaes, que esperam obterá toda a attenção do publico.

TERCEIRA PARTE.

GRANDE DANSA DE CORDA TEZA.

A jovenzinha PARAENSE desempenhará seus lindos e variados trabalhos sobre a corda.
O PERNAMBUCANO continuará esta parte com os seus extraordinarios e difficultosos passos de elevações e elegancia, finalisando seus trabalhos nesta parte com a difficil prova de sustentar em cima da corda uma cadeira, mesa, pratos, copo e garrafa, comendo e bebendo muito a sangue-frio.

QUARTA E ULLIMA PARTE.

Terminara' esta representação pelo difficilimo passo a caracter, que tem por titulo

SLYRIANO,

Dansado pelas jovens FLUMIENNSE, JOSEPHINA e o

PERNAMBUCANO.

He este o divertimento que temos a honra de escolher, para entreter esta noite ao illustrado publico desta cidade.
Principiara' a' hora do costume.

ERRATA.

No aviso da representação lyrica deu-se o engano de entrar uma linha, que pertencia ao expediente ; por tanto deve ler-se : — Os bilhetes de camarotes, e cadeiras acham-se a venda hoje no theatro.

Avisos Maritimos.

RIO de Janeiro.

Segue em pouc[os dias o brigu]e nacional FIRMA, para [...]iro, por ter a maior parte [da carga pr]ompta : para o resto, passa[geiros e escra]vos a frete, para os quaes te[m excell]entes commodos, trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 34.

PARA O ARACATY.

O hiate *Camões* seguirá em poucos dias, e ainda recebe alguma carga miuda : trata-se com F. Radich.

COMPANHIA TRANSATLANTICA *d' vapores sardos.*

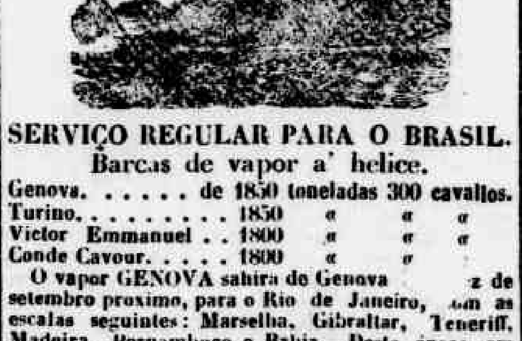

SERVIÇO REGULAR PARA O BRASIL.
Barcas de vapor a' helice.

Genova. . . . . de 1850 toneladas 300 cavallos.
Turino. . . . . . . 1850 « « «
Victor Emmanuel . . 1800 « « «
Conde Cavour. . . . 1800 « « «

O vapor GENOVA sahira de Genova [...]z de setembro proximo, para o Rio de Janeiro, com as escalas seguintes: Marselha, Gibraltar, Teneriff, Madeira, Pernambuco e Bahia. Desta época em diante as partidas dos vapores serão mensaes : para qualquer informação, trata-se com Lemos Junior & Leal Reis, agentes da companhia, em seu escriptorio, rua do Torres n. 14.
— Para a Bahia segue em poucos dias a veleira sumaca nacional «Castro», de primeira marcha, por ter a maior parte da carga prompta ; para o resto trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheos, rua de Apollo n. 23.
— Para Maceió segue com brevidade a barcaça Boa-Sorte : quem nella quizer carregar, entenda-se com José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife, ou com o mestre Manoel José da Motta.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

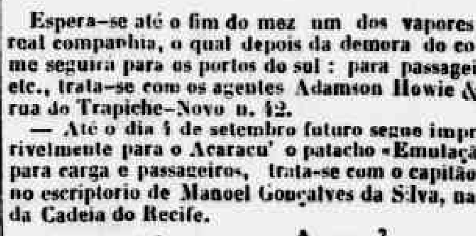

Espera-se até o fim do mez um dos vapores da real companhia, o qual depois da demora do costume seguira para os portos do sul : para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.
— Até o dia 4 de setembro futuro segue impreterivelmente para o Acaracu' o patacho «Emulação» : para carga e passageiros, trata-se com o capitão, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife.

Para o Assu'

sahe nestes oito dias o brigue SAGITARIO : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem; trate com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro, a bordo.

AO RIO de Janeiro.

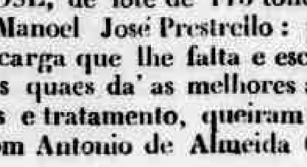

Vai seguir brevemente a escuna nacional JOSÉ, de lote de 115 tonelladas, capitão Manoel José Prestrello : para o resto da carga que lhe falta e escravos a frete, aos quaes da' as melhores accommodações e tratamento, queiram entender-se com Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Leilões.

-- O agente Vieira da Silva faz leilão de 150 saccas com farinha de muito boa qualidade ; quarta-feira 3 de setembro ao meio dia em ponto, no armazem do senhor Paula Lopes, defronte da escadinha da alfandega.
— Os administradores da massa fallida de Nuno Maria de Seixas, tem de vender em leilão, por autorisação do juizo do commercio, logo que ultimadas as respectivas avaliações, as seguintes propriedades, pertencentes a dita massa, a saber : nesta cidade, um predio de quatro andares, sito na rua do Vigario n. 13, um dito de tres andares, rua do Livramento n. 36, um dito de dous andares, na rua da Penha n. 6, um dito na rua Augusta n. 2, um dito na travessa dos Martyrios n. 1, um dito na rua do Alecrim n. 1, dous ditos na travessa do Marisco n. 14 e 26, um dito na rua do Mondego n. 7, um dito na rua do Amorim n. 15 ; na Casa Forte, os seguintes : 1 sitio na estrada do Cordeiro (Chacon), da Casa Forte Santa Anna, n. 41 ; Campina ns. 6, 7, 8, 10, 12, 34 e 35, duas casas no caminho do Poço, duas ditas na Casa Forte n. 5, seis ditas na Campina, e um terreno na Casa Forte : convida-se, portanto, aos pretendentes o exame previo dos mencionados predios.
— O agente Vieira da Silva na rua da Madre de Deos n. 32 faz leilão sexta-feira 29 do corrente ao meio dia em ponto, de diversas obras de marceneria novas e usadas, e diversos objectos de ouro e prata, dous pianos fortes e mais objectos que se acharem no dito armazem, que tudo sera' sem limites.
— O agente Oliveira fará leilão de porção de mobilia, para fechar contas, e de obras de ouro e prata, e fora do leilão trocara algumas imagens de Santo Antonio, S. José, e outras : a mobilia etc., consiste em sofá, mesa redonda, cadeiras de balanço, ditas usuaes, bancas de jogo e d'outras qualidades, relogios de parede e para mesa, 1 dito de prata patente inglez d'algibeira, bom regulador, ditos de ouro, lavatorios tampo de pedra e de madeira, toucador grande de jacarandá, guarda roupa, guarda vestidos, um rico toilete de mogno, lindos leques da India em caixas de xarão, pentes de tartaruga, quadros, marquezas, commodas, carteiras para escriptorio, camas de ferro, berço, lustre de bronze, candieiros de globo, lanternas, compoteiras, garrafas para vinho, copos, porta-licor, 1 bacia grande de arame etc. ; brincos, rosetas, alfinetes, pulceiras, anneis de brilhante, 1 rico pente de ouro, gargantilha, correntes para relogios etc. de ouro ; castiçaes, colheres, paliteiro, salvas, copos etc. de prata : quinta-feira, 28 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife.
— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15 de um grande e variado sortimento de obras de marcineria novas e usadas consistindo : em duas optimas mobilias de jacarandá', diversas obras avulsas, bem como, sofás, cadeiras, consollos, bancas, marquezas, commodas, aparadores, armarios, lavatorios comtodos os pertences, obras de ouro e prata, relogios diversos, objectos de porcelana e de vidro para enfeites de sala, candelabros pes de bronze, lanternas de vidro, candieiros inglezes, vidros finos e louça para serviço de mesa, e uma infinidade de objectos differentes, que fora impossivel mencionar, os quaes se acharão expostos no referido armazem, e se entregarão pelo maior preço offerecido, uma vez que não ha limite algum : sexta-feira 29 do corrente as 11 horas em ponto.

Avisos Diversos.

—O Sr. Joaquim Antonio Gonçalves da Rocha, que morou na rua do Mondego, e se mudou sem declarar o lugar para onde, dirija-se a esta typographia, a negocio de seu interesse.
-- Não se entende com o Sr. Joaquim Antonio Gonçalves da Rocha, ex-caixeiro dos Srs. Novaes & Companhia, e hoje do Sr. Thomaz de Faria, o annuncio chamando a pessoa do mesmo nome para negocio nesta typographia.—Os Redactores.
—O Dr. Joaquim de Aquino Fonseca tendo-se offerecido para vaccinar gratuitamente as pessoos que viessem a' sua casa na rua Nova n. 14, nos sabbados de cada semana, das 7 a's 9 horas da manhãa, roga aos vaccinados que voltem nos dias que lhes forem indicados ; porquanto só por este modo poder-se-ha manter a vaccinação, que sem semente, que deve ser passada de uns para outros, não se entretem.
— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, tanto para o serviço interno como externo : na rua Direita n. 119, ou na rua Velha n. 104 ; paga-se bem.
— Precisa-se de um homem [...]lhador para tomar conta de uma carro[ça ...] no pateo do Carmo, sobrado por cima da botica.
— Apresentamos ao publico a seguinte lista, em a qual nos propomos votar para juizes de paz do segundo districto da freguezia dos Afogados.
1.o João Carneiro Rodrigues Campello.
2.o Domingos de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.
3.o José Paulino de Almeida Catanho.
4.o Francisco Cavalcanti de Albuquerque.
— Desappareceu na noite do dia 25 para 26 do corrente, do sitio da Ponte de Uchoa, pertencente a Sra. D. Maria do Rego Gomes, um cavallo mellado em grão, de cangalha, tem o mal de besta no quarto esquerdo, aberto de baixo e de cima, nas queixadas tem duas feridas pequenas de cabresto : a pessoa que o tiver achado leve ao aterro da Boa-Vista n. 70, ou no sitio acima mencionado.
— Precisa-se alugar uma escrava ou mesmo mulher forra que saiba coser, lavar e engommar, para o serviço de uma familia ingleza : na rua do Trapiche Novo n. 10, em casa de Paton Nash & Companhia.
— Precisa-se de uma ama de leite com toda a brevidade : na rua de Santa Thereza n. 7. Afiança-se ter bom tratamento e um bom ordenado.
— Precisa-se de 500 a 600$000 a juros, dando-se por garantia boa firma : quem tiver annuncie.
— Aluga-se uma preta que engomma bem e serve em casa : na rua do Livramento, loja n. 14.
— A pessoa que quer comprar uma taberna muito afreguezada para a terra, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 10, que achara' o que deseja.
— Quem precisar de um bom cozinheiro, annuncie por esta folha para ser procurado.
— Uma pessoa habilitada em primeiras lettras e musica se offerece para ensinar em algum engenho : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a casa do Sr. pianista Amaro Franklin Barbosa Primavera, rua da Mangueira, bairro da Boa-Vista, que lá achara com quem tratar.
-- Fugio po aterro da Boa-Vista n. 13 uma arara vermelha e azul : quem a tiver achado e quizer restituir, dirija-se a casa acima mencionada, que será recompensado.
-- Na rua do Vigario n. 13, segundo andar, precisa-se de uma criada, paga-se bem.
-- Fugio em novembro de 1853, tendo vindo do Rio de Janeiro de obrigação em um navio, o preto marinheiro João, crioulo, alto, reforçado do corpo, e bem fallante, o qual escravo he de propriedade do Sr. Manoel da Motta Macedo alli residente, e inculca-se forro : quem o apprehender e levar ao lado do Corpo Santo n. 25, sera generosamente recompensado.

Aviso.

Faz-se preciso saber se existe nesta praça ou em suas comarcas, o Sr. José Joaquim Leite Bastos, o qual consta ter tomado estado com uma senhora viuva fazendeira : roga-se ao mesmo senhor ou qualquer pessoa, que do mesmo tiver conhecimento, de se dirigir a rua da Cadeia do Recife, loja n. 44.
—João Correia de Carvalho, com loja de alfaiate na rua da Madre de Deos n. 56, precisa de officiaes, tanto de obra grande como miuda.
-- Precisa-se de um feitor para o sitio no Manguinho, passando o do Sr. Teixeira o immediato junto do Sr. consul americano : a tratar no mesmo sitio, ou na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64.

Alugam-se

por anno ou por festa, algumas casas na Capunga, pertencentes a viuva Lasserre, proximas ao rio, para grande e pequena familia : quem pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 59, primeiro e segundo andar.

Manoel Cassiano de Oliveira Ledo avisa aos seus collegas, que elle vai dar principio a um curso de Geometria, no 1o de setembro, para aquelles que se quizerem habilitar ao exame em novembro : quem quizer frequentar dara' quanto antes o nome a matricula, e pagara' por mez 5$000 adiantados, rua da Penha n. 6, segundo andar.

-- Arrenda-se o grande sitio denominado Fazenda, junto aos Afogados : trata-se com o abaixo assignado, na rua dos Pires.
Manoel Gomes Viegas.
—Precisa-se de vinte officiaes de carpina para trabalharem em Tamandaré e mais pontos da comarca do Rio-Formoso : a fallar na Ypiranga, com o engenheiro Milet, ou em Tamandaré, com o Sr. Saturnino José Vianna e Lima.

PEDRAS PRECIOSAS.
Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.
Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabuga' n. 7.
Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO
Adereços com, ouro, meios ditos, ras, alfinetes, brincos, rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.
Apparelhos completos, de prata, para cha, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

Companhia Pernambucana.

A direcção avisa aos Srs. accionistas, que para complemento do capital da mesma empreza, tem deliberado emittir novas acções, mas devendo ser preferidos de conformidade com o art. 5. dos estatutos, na distribuição de taes acções, a'quelles senhores que ja' são na mesma interessados, fica, a contar de hoje, marcado o prazo de 30 dias, para a inscripção de seus nomes, com declaração das acções, que quizerem tomar, no seu escriptorio, no forte do Mattos n. 10, sendo a primeira prestação de 30 por cento. Recife 27 de agosto de 1856.—Antonio Marques de Amorim, secretario.
— O administradore da massa fallida de Leopoldo José da Costa Araujo, scientifica aos Srs. credores que tem procedido a segundo rateio, e que paga no seu escriptorio na rua do Vigario n. 23, primeiro andar, nos dias uteis das 3 as 4 horas da tarde, até o dia 15 do proximo mez de setembro. Os Srs. credores que deixarem de receber até aquelle dia, obrigarão ao annunciante a requerer remoção dos seus dividendos para o deposito publico, visto que tendo de ultimar as contas de sua administração para prestar no juizo competente, deseja obter plena quitação, como dispõe o artigo 170 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850.
José Baptista da Fonseca Junior.
— José de Almeida Felix deixou de ser caixeiro do Sr. Manoel Alves Ferreira. Recife 26 de agosto de 1856.
— Julião Campaio, subdito hespanhol, retira-se para Europa.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DE OLINDA.

A mesa regedora da Santa Casa da Misericordia de Olinda chama aos devedores da mesma Santa Casa, que teem dinheiros a menor premio de dez por cento, a virem fazer novo ajuste, no prazo de 30 dias, os que moram no Recife e seus soburbios na distancia de tres legoas, e os que moram em maior distancia no de 60 dias : findos esses prazos, que principiarão a correr do dia da publicação deste annuncio, os que não tiverem comparecido serão constrangidos a recolher os capitaes que receberam, e seus respectivos juros. Olinda 11 de agosto de 1856.—O escrivão da Santa Casa,
José Policarpo de Freitas.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DE OLINDA.

A mesa regedora da Santa Casa da Misericordia de Olinda marca aos foreiros tanto de sitios como de terrenos pertencentes a mesma Santa Casa, o prazo de 30 dias, contados da publicação deste annuncio, para pagamento dos fóros que estiverem a dever, e, se findo este prazo não os tiverem pago, serão constrangidos a faze-lo ; soffrendo a pena de commisso os que nella houverem incorrido. Olinda 11 de agosto de 1856.—O escrivão da Santa Casa,
José Policarpo de Freitas.
— A viuva de João Nepomuceno Barroso está procedendo o inventario por morte de seu marido, [...] Facundo : quem se julgar credor [apr]esentar seus titulos a mesma viuva, na rua [...] n. 57, afim de poderem ser attendidos no inventario.
[O] abaixo assignado com botica na praça da [...]ista n. 22, deseja fallar com o Sr. José Franco Martins de Almeida a negocio.
Joaquim Ignacio Ribeiro Junior.
- Perdeu-se no salão do theatro de Santa-Isabel, na noite da partida de 23 do corrente, uma pulceira de mosaico : quem a achou, querendo a restituir, leve-a a loja de ourives dos Srs. Moreira & Duarte, rua do Cabuga', que recebera' em remuneração sua importancia.
-- Precisa-se alugar um preto para serviço de casa, e de um sitio perto da praça : na rua da Cruz, armazem n. 40, no Recife.

Cem mil reis de gratificação

a quem apprehender um cavallo com os signaes seguintes : alazão amarello, pelle muito fina, bastante grande, idade de 10 annos, pouco mais ou menos, pés calçados, frente aberta pouco, fazendo separação no meio e continuando para baixo, olhos capelludos, dentes quebrados pouco, finalmente, bastante esquipador, fazendo grande tropel na esquipança, o qual cavallo foi furtado da fazenda pertencente ao Sr. Antonio Duarte da Costa, do districto Curato de Bom Jardim : roga-se a pessoa que o apprehender de leva-lo no aterro da Boa-Vista, casa n. 28, ou na mesma fazenda, que recebera' a generosa gratificação acima declarada.
— As pessoas que quizeram alugar o segundo andar do sobrado da rua Direita n. 36, e que não fizeram por se achar ainda occupado, podem ir agora receber as chaves.
— Os abaixo assignados fazem publico, que tendo finalisado em 31 de dezembro de 1855 o prazo da sociedade que tinham na fabrica de calçado na rua da Cruz n. 33, no bairro do Recife, sob a firma social de Demesse, Leclére & Companhia, está extincta a dita sociedade, ficando a casa por conta do socio Leclére. Recife 30 de julho de 1856. -- B. E. Demesse—C. Leclére.
-- Precisa-se alugar um sitio pequeno perto da praça, que não seja muito caro : a tratar no Recife, rua da Cacimba n. 8, sobrado de um só andar.
-- O abaixo assignado declara que não autorisou e nem autorisara' a pessoa alguma para contrahir em seu nome quesquer debitos que sejam. Poucas são as transacções do abaixo assignado, e estas mesmas só terão validade sendo feitas pessoalmente, ou por escripta.—Ignacio Bento de Loyola.
-- Francisco Gomes [...] faz publico, que o Sr. José Gonçalves Vieira deixou de ser seu caixeiro desde o dia 23 do corrente mez.
-- Precisa-se saber aonde reside o Sr. Joaquim Antonio Alves Cordeiro, para se lhe fallar acerca de uma encommenda que o mesmo senhor [...] do Ceará para ser entregue a Manoel Antonio Gonçalves.
-- No primeiro andar do sobrado da rua Nova, por cima do Sr. Becker alfaiate, precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar ; paga-se bem.
-- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, forra ou escrava ; paga-se bem : na rua Direita n. 119, ou na Boa-Vista, rua Velha n. 104.
-- Na rua do Cabuga n. 16, primeiro andar, deseja-se obter noticias de Brigido José Jorge, filho de João Luiz Jorge, de Caminha.
—No dia 29 do corrente (sexta-feira), na sala das audiencias, finda a do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, se ha de arrematar as partes do sobrado de dous andares, sito na rua do Pilar n. 155, pertencentes aos executados João Coelho do Rosario e sua mulher, avaliada toda a propriedade por 6:000$000 reis, he a ultima praça, na execução de Tasso Irmãos, escrivão Santos.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

—Os bilhetes com a rubrica do abaixo assignado, são pagos incontenente, na praça da Independencia n. 40, até o premio de 500$000. — Polycarpo José Layne.

Attenção.

Offerece-se nesta praça uma casa capaz a todo o senhor de fóra, que quizer mandar seus filhos aprender os preparatorios, tendo todo o desvelo com a sua roupa, comida e molestia, mediante certa paga razoavel : a tratar com o Sr. José Gomes Leal, na rua da Cadeia do Recife.
-- Antonio José de Arantes vai a Portugal, e julga nada dever, mas se alguem se julgar seu credor apresente suas contas no prazo de tres dias, na rua do Livramento n. 24, para serem pagas ; e deixa por seu procurador Manoel de Azevedo Almeida.
-- Quem quizer comprar um binoculo, annuncie por este Diario.
-- Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar, engommar e coser : na praça da Independencia ns. 37 e 39.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabuga' n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais modernas obras de ouro, tanto para senhoras como para homens e meninas : os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que vende a dinheiro a vista, sendo a quantia de 100$ para cima, os seus bilhetes inteiros, meios e quartos, pelos preços abaixo declarados, na rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Bilhetes 5$500 Recebe 5:000$
Meios 2$800 » 2:500$
Quartos 1$400 » 1:250$

Pernambuco 25 de agosto de 1856.
Salustiano de Aquino Ferreira.
— Precisa-se alugar 6 pretos para armazem de assucar : quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua de Apollo, armazem n. 40, que achará com quem tratar.
— Desappareceu da rua da Cruz n. 43, segundo andar, um gato preto com algumas malhas brancas, focinho branco com uma malha pequena preta debaixo da barba, da' pelo nome—diamante, suppõe-se ter ido para o becco das Crioulas : quem o achar e quizer restituir, levando-o a' casa acima, sera' recompensado.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Segunda parte da 1a loteria do Senhor Bom Jesus das Dores.

O abaixo assignado vendeu todas as sortes grandes em fracções, excepto uma de 50$000.

2745 5:000$000 em 2 quartos.
5847 2:000$000 em 1 dito.
5 900$000 em 1 dito.
567 400$000 em 1 dito.
2751 200$000 em 2 ditos.
2552 200$000 em meio bilhete.
1981 100$000 em meio.
2456 100$000 em 2 quartos.
2154 100$000 em 2 ditos.
26 50$000 em 1 dito.
507 50$000 em bilhete.
5112 50$000 em meio.

São pagos não só os 8 por cento da garantia, como todo o premio por inteiro, que obtiveram ditos numeros, no escriptorio do abaixo assignado.
P. J. Layme.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Primeira parte da 1a loteria do Senhor Bom-Jesus das Dores.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico, que vendeu os premios abaixo declarados, tem exposto a venda os seus afortunados bilhetes, meios e quartos, da primeira parte da primeira loteria do recolhimento de Olinda, nas casas ja' annunciadas.

N. 5 . . . . 900$000
« 507 . . . . 50$000

PREÇOS.

Bilhetes 5$800 recebe 5:000$000
Meios 3$000 « 2:500$000
Quartos 1$500 « 1:250$000

Recife 25 de agosto de 1856.—Manoel Martins Fiuza.
— No dia 9 do mez proximo de setembro, ao meio dia, tem de serem arrematados em hasta publica, a' porta do consulado de Portugal, na rua do Trapiche n. 6, e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes deste termo, os seguintes escravos : uma mulata de nome Pulqueria, idade 40 annos, avaliada em 600$000, pertencente ao espolio do finado subdito portuguez Domingos Barroso de Souza ; uma preta por nome Gertrudes, idade de 35 annos, pertencente ao espolio do finado subdito portuguez Antonio da Costa Faria avaliada em 800$000 reis ; um preto por nome José, nação Costa, idade 35 annos, avaliado em 900$, pertencente ao espolio do finado subdito portuguez Joaquim Gonçalves Pereira Neves.
—Alugam-se os dous grandes salões da propriedade nova da rua do caes de Apollo, da Sra. viuva Lasserre : a entender-se a respeito no armazem n. 26, da rua do Brum.
— Marianna da Conceição, casada com Domingos Joaquim da Costa, achando-se fóra do seu marido ha um anno, pelo mesmo a ter botado para fóra de sua casa, por isso previne a qualquer pessoa que não faça negocio com o dito seu marido em qualquer dos bens que pertencerem ao casal, pois ficará sem nenhum effeito todo e qualquer negocio que este seja feito desta, antes e depois, visto o casal se achar desavenciado a tal respeito, e ficara' sem effeito todo este negocio.

Estabelecimento photographico

Pelos ultimos navios chegados do Havre se receberam neste estabelecimento muitos artigos de bom gosto, como sejam, molduras douradas ovaes, lisas e ornadas, ricos caixilhos pretos dourados no vidro, quadros pretos e madeira natureza, lindissimas caixinhas de todos os tamanhos até um palmo quadrado, tudo conforme os modellos mais modernos de Paris. A galeria artistica se acha assim completamente provida, e os amadores que apreciam um retrato perfeito podem approveitar-se desta occasião opportuna para serem plenamente servidos segundo seus desejos e caprichos. Os preços são os mais modicos e sempre invariaveis. O estabelecimento photographico se encarrega de todas as encommendas que se referem aos differentes processos da photographia e daguerreotypo com applicação de pintura fina e perfeitamente appropriada. Acha-se preparado um serviço especial para tirar retratos em qualquer casa particular daquellas pessoas que não quizerem ir ao estabelecimento, como tambem de pessoas fallecidas. Fazem-se copias de sitios e de todos os modellos e objectos de arte não só em daguerreotypo senão conforme as maiores dimensões photographicas em vidro ou papel. Tiram se retratos todos os dias desde as 10 horas até a 1 da tarde, horas nas quaes se acham reunidas as melhores condições de luz em uma galeria envidraçada appropriada a este fim. O proprietario do estabelecimento approveita esta occasião para advertir as pessoas que tiverem de fazer alguma encommenda para daguerreotypo, que se devem dar pressa em não perder a unica occasião que lhes he offerecida, visto que o daguerreotypista tem de deixar esta cidade dentro de pouco tempo para seguir outro destino. Um sortimento completo de obras folheadas d'ouro, como caçoletas, alfinetes, pulceiras, etc., etc., acham se a disposição dos senhores freguezes, para collocar-se retratos em ponto reduzido.

...BRARIA.

... J. D. Ribeiro da Cu... ...es acha-se á venda na loja ...e Souza, junto ao arco de

... de escravos ou homens forros, das 9 ... : a tratar na rua do Vigario n. 15, andar. Sendo pagos todos os sabbados.

Aviso commercial.

...a loja e armazem de fazendas da rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, acharão os senhores que commerciam com fazendas para fóra desta cidade, e o publico em geral, um bom sortimento de fazendas novas, boas e baratas, que a dinheiro a vista se vendem por baratissimos preços, assegurando-se serem elles iguaes para todos, e que neste estabelecimento achará quem o frequentar sisudez e agrado, pelo que espera seu proprietario se torne bastante concorrido de freguezes.

— Precisa-se de uma ama para fazer o serviço diario de uma casa de pouca familia, dando-se preferencia se for escrava : quem pretender dirija-se ao armazem da rua do Collegio n. 15, ou a rua das Cruzes n. 11, segundo andar.

Estereoscopos e vistas estereoscopicas.

Panoramas e monumentos interessantes de Paris e Lisboa, Ruinas de Pompeia e Herculanum, sitios pitorescos da Suissa, montes de gelo, vistas dos Pireneos, assumptos animados e instantaneos, scenas da vida domestica, a Criméa illustrada...... sobre vidro, papel e lamina em preto e em cores, tudo tirado da natureza com a machina.

Retratos estereoscopicos sobre lamina e papel.

O mais bello presente para noivos.

Caixinhas Pompadour e Duqueza, tudo quanto existe de mais elegante para conter um retrato em pintura a oleo ou aquarella : no estabelecimento photographico de Augusto Stahl, rua Nova n. 21.

Fama Primeira.

ATERRO DA BOA-VISTA N. 8, DEFRONTE DA BONECA.

José Joaquim Gonçalves da Silva faz ver aos seus freguezes que recebeu novo sortimento de muitos generos estrangeiros de superior qualidade : latas com biscoitos finos sortidos de todas as qualidades, bolachinha de soda, presuntos para fiambre, ditos de Lamego, salames, conservas, manteiga ingleza a 400 rs., 600, 800, 960, 1$280, bolachinha americana a 320 a libra, superior cha' hysson, dito chum, dito do Rio, primeira sorte, queijos do reino, ditos de nata, ditos do sertão os melhores do mercado, champagne em garrafas e meias, vinho engarrafado das melhores qualidades, como seja, duque do Porto, feitoria, xerez, muscatel, de Setubal, Porto, Bordeaux, cognac, massas finas para sopa de todas as qualidades, e muitos outros generos que a vista faz fé, e mais barato do que em outra parte, a dinheiro a' vista.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20 : este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$ cada caixa ; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos las garrafas são azues.

—O Sr. Frederico Jacques queira dirigir-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a negocio de seu interesse.

Ao publico.

Manoel Joaquim de Miranda, official de esculptor, faz ver ao publico e aos seus freguezes, que mudou a sua residencia para o aterro da Boa-Vista n. 17 ; recebe toda e qualquer encommenda de santos, tanto de pintura como de esculptura, com perfeição e presteza, assim como limpa e concerta imagens de pedra, pinta e as doura, e tambem troca imagens velhas : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 17.

RUA DA CRUZ N. 51.

Antonio Barbosa de Barros faz sciente ao publico, que mudou a sua sala de barbear da casa n. 62 da rua da Cruz para a de n. 51 da mesma rua ; na mesma sala se acham as mais modernas bichas de Hamburgo, que se vendem aos centos e a retalho, e alugam-se, tudo mais barato do que em outra parte.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 34, ha superior rapé princeza do Brasil, chegado recentemente do Rio de Janeiro, em qualidade pouco differe do de Lisboa, ao passo que custa apenas 1$400 a libra : a elle, antes que se acabe, pois a remessa he pequena.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se :

Um grande sortimento de vidros de espelho.

Relogios finos de patente inglez.

Ditos ditos de patente suisso.

Couros de graxa.

Ervilhas seccas em garrafões.

Vinho do Rheno superior.

Conservas alimentarias de boas qualidades.

Tudo por preço commodo.

Loteria

do recolhimento da Conceição de Olinda.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado 30 de agosto de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira

avisa ao respeitavel publico que vendeu as seguintes sortes da segunda parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus das Dores, extrahida a 23 de agosto de 1856.

1 quarto	n. 2743—		5:000$
1 dito	» 3847—		2:000$
1 dito	» 3—		900$
1 dito	» 367—		400$
1 dito	» 2731—		200$
1 meio	» 1981—		100$
1 quarto	» 2456—		100$
1 dito	» 2134—		100$
1 dito	» 26—		50$
1 meio	» 3112—		50$
1 bilhete	» 3533—		50$

O mesmo tem exposto á venda seus muito felizes bilhetes, meios e quartos, da primeira parte da primeira loteria do recolhimento da Conceição de Olinda, nas lojas ja conhecidas do respeitavel publico.

Os dous premios grandes acima referidos, não estão sugeitos ao disconto dos oito por cento do imposto geral, o qual disconto será pago na rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, logo que saia a lista, sendo os preços de seus bilhetes os seguintes :

Bilhete inteiro	5$800	recebe por inteiro	5:000$
Meios	3$000	»	2:500$
Quartos	1$500	»	1:250$

Pernambuco 25 de agosto de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e principalmente ao corpo do commercio, que o seu ex-caixeiro e gerente da casa, com taberna no becco Largo do Recife n. 114, Francisco Antonio de Miranda, deixou de ser caixeiro e gerente da mesma casa, e como tal não pode mais comprar nem receber dividas pertencentes a mesma casa do abaixo assignado.—Manoel José Bernardo de Paiva.

— Precisa-se alugar dous ou tres pretos para um sitio, paga-se bem : na rua da Cadeia do Recife n. 16, primeiro andar.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que estão expostos á venda na thesouraria das loterias, na rua da Aurora n. 26, das 9 as 3 horas da tarde, bilhetes, meios e quartos, da primeira parte da primeira loteria do recolhimento da Conceição de Olinda, cujas rodas andam no dia 30 do corrente, e que logo que sejam distribuidas as listas serão em continente pagos os premios, excepto as duas sortes grandes, que são pagas mesmo no salão da extracção, logo que sejam publicados seus respectivos premios. O primeiro conferente, servindo de escrivão,

José Januario Alves da Maia.

—Aluga-se um preto optimo cozinheiro : a tratar na rua da Cadeia do Recife loja n. 6.

— Precisa-se de uma criada para o serviço interno de uma casa de pouca familia : a tratar no campo do Hospicio, casa do Dr. Mendes da Cunha.

— Na rua das Cruzes, n. 26, segundo andar, precisa-se de uma boa ama de leite : paga-se bem.

— O abaixo assignado tem a honra de participar aos senhores negociantes e mais pessoas desta e de qualquer provincia, as quaes interessar possa, que se acha estabelecido com escriptorio de advocacia na cidade de Maceió, capital da provincia de Alagoas, á rua do Livramento n. 24, e se offerece a tratar alli ou em qualquer ponto da mesma provincia da cobrança de dividas e de todos os negocios de sua profissão perante os tribunaes, juizes e repartições publicas, ou extrajudicialmente, por conservar as mais extensas relações em toda a provincia, como natural della, e haver exercido durante 8 annos os cargos de promotor publico, e juiz municipal e de orphãos em differentes comarcas, tendo sido além disto honrado com o mandato provincial por algumas vezes : as pessoas que se dignarem de confiar ao abaixo assignado suas commissões podem dirigir-se directamente nesta praça ao Sr. José Gonçalves de Albuquerque, agente procurador da provincia, que se encarregará da remessa prompta e segura da correspondencia, papeis e documentos. Cidade do Recife 19 de julho de 1856.—Lourenço Accioli Wanderley Canavarro.

— Na rua dos Copiares em seguinte ao becco do Lobato, quarta casa depois da venda, n. 20, armam-se bandejas de bolos, e tambem se dão bolos de vendagem pagando-se quatro vintens por pataca. Na mesma casa precisa-se alugar uma preta para vender na rua, pagando-se mensalmente.

— Na loja de madama Routier, rua Nova n. 58, tem, recebido de França, ferros de recortar babados para vestidos, os mais modernos que tem vindo ; espartilhos ; saias de clinas, muito modernas ; véos de filó lavrado para chapeos de lucto ; bicos pretos de linho ; enfeites e flores para cabeça ; bicos de blonde ; leques, e todo o mais necessario para bailes e theatro.

Compras.

— Compram-se 6 ou 12 cadeiras de jacaranda' sendo obra do Porto, e que estejam em bom uso mesmo que estejam com a palha furada, ou sem ella : na rua de Hortas, casa terrea n. 62, que tem a frente pintada de azul e as portadas brancas.

— Compram-se apolices da divida provincial ; na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

— Compram-se acções da companhia de Beberibe : na rua larga do Rosario n. 28 loja.

—Compra-se calçado de toda a qualidade, agradando o preço : na rua Direita n. 45, loja.

— Compram-se 2 escravas moças, bonitas, e com prendas, para uma encommenda : na rua das Trincheiras junto ao nicho.

— Compram-se meias garrafas que tenham sido de champagne : na rua larga do Rosario n. 28.

— Compram-se duas ou tres casas, que rendam annualmente 200 ou 300$ rs. cada uma, ou um sobrado, que renda 500 ou 600$ rs. : na rua do Collegio n. 9.

— Quem tiver um compendio de doutrina christãa por Urculu. e o quizer vender, dirija-se a rua do Rangel n. 36, segundo andar, das 6 até as 10 horas da manhãa, ou annuncie para ser procurado.

— Compra-se uma lazarina de dous cannos, em bom estado : no pateo do Paraizo n. 18.

Vendas.

— Vende-se um sitio no lugar Agua Fria, de Beberibe, com boa casa de vivenda, estribaria e cocheira, muito terreno para plantações e muitas fruteiras : a tratar no mesmo sitio com o Sr. Joaquim Correia Lima Wanderley.

— Vende-se uma loja de miudezas com poucos fundos e em boa rua para negocio, como o dono pode provar : vende-se em consequencia do dono ter de retirar-se para o mato : quem pretender annuncie.

Luvas de boa qualidade.

Na rua Nova loja n. 8 ha excellentes luvas de pellica muito frescas, brancas e de côr de canna, para homem ou senhora, e que se vende por 1$000 rs. o par.

Attenção.

No aterro da Boa-Vista n. 29 (para liquidar) vendem-se chales de touquim bordados, da India, ditos ditos adamascados, ditos de merinó bordados, ditos com listras, e ditos lisos, chapeos de seda para senhora, lenços de cambraia de linho bordados, pulceiras de cornalinas montadas em ouro de lei, ditas de coral a serpente, mantas de coral, flores francezas, fitas de seda de todas as qualidades, tranças de seda de todas as qualidades, filó liso e bordado, dito preto de chuvisquinho, bico de blonde branco largo e estreito.

— Vende-se um preto de nação Angola, de idade 30 a 40 annos, he canoeiro e trabalha de servente de pedreiro : a fallar na rua de Santo Amaro n. 8.

— Vende-se a loja de sapatos n. 58, sita na rua Direita : a tratar na mesma loja.

Agua de Seltz e limonadas gazosas.

Vendem-se na rua da Cruz, armazem n. 40, lindas machinas de pôr em cima de mesa ou apparador, para fazer agua de Seltz ou limonadas gazosas, a toda hora que se quer desfructar estas saudaveis bebidas, hoje tão preconisadas por todos os [illegible] São de nova invenção que agora appare[illegible] ris, bem como os ingredientes necessarios [illegible] dem com as mesmas machinas, tudo por pre[illegible] commodo.

Balcão.

Vende-se um grande balcão de amarello com co uso, que sirva para loja ou qualquer outro belecimento : no armazem da rua da Cruz n. 1

Champagne.

Vende-se optimo champagne marca J. Mumm & Companhia, pelo preço de 30$ a duzia : no armazem da rua da Cruz n. 11.

— Rua Nova n. 18 loja de M. A. Cajú & C. continua sempre a ter um grande sortimento de obras feitas de alfaiate, tanto superior, como mais inferior, camisas francezas, brancas e de cores, gravatas, colarinhos, chapéos francezes, ditos de sol, de seda e panninho, suspensorios de borracha, meias para senhoras, homens, meninos, fazendas para fazer-se qualquer obra de encommenda com a maior presteza e bom desempenho, em tim qualquer pessoa que vier a esta loja, tirará um facto completo e por preço mais commodo do que em outra qulquer parte.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

Xarope do Bosque verdadeiro

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

Continúa a vender-se este xarope (do qual são agentes no Rio de Janeiro os Srs. Yates & Companhia, rua do Hospicio n. 40), na botica do abaixo assignado, que garante ser verdadeiro.

Bartholomeo Francisco de Souza.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo : na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da m a. na rua do Brum.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vind no ultimo navio de Hamburgo : na rua da Cadeia , armazem n. 8.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Algodão para saccos de assucar.

Dito trançado para ditos, a imitação do da Bahia.

Lonas.

Brinzão.

Ferro da Succia.

Arcano para purificar o assucar d invenção do Dr. Stolle, com o methodo em lingua portugueza.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Pianos fortes das melhores fabricas da Allemanha e de moderna construcção.

Em casa de N. O. Bieber C., rua da Cruz n. 4 vende-se

Cemento romano.

Farelo.

Vinho de Madeira e ultramar.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas da mais moderna construcção ; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

Cambraias francezas finas, a 320 o covado, na rua do Queimado n. 19.

Vendem-se cambraias francezas muito modernas e de lindissimos gostos, pelo baratissimo preço de 320 o covado.

INDUSTRIA pernambucana.

Na fabrica de sabão e velas, manufacturadas na rua do Brum, vendem-se velas de carnauba purificada, iguaes na luz as de espermacete, e sem exhalarem cheiro algum desagradavel : vendem-se a preço de 15$000 a arroba, encaixotadas, advertindo-se que a menor quantidade que se vende a retalho he meia arroba, e sendo pagas a vista.

Cal de Lisboa, nova, e potassa russiana superior.

O deposito de cal da rua da Cadeia do Recife n. 50, acaba de receber pelo ultimo navio de Lisboa barris com cal nova em pedra, assim como ditos de potassa russiana de superior qualidade, sem exageração a melhor que tem vindo ao mercado, com cujos artigos os senhores de engenho podem sem receio fazer bom assucar, em qualidade, peso e alvura, e os vende por preço commodo Antonio Gomes da Cunha e Silva, na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, havendo neste deposito um resto de barris com cal da safra passada, que se vendem por barato preço.

CARTAS FINISSIMAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete pelo baratissimo preço de 500 rs. o baralho, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Córtes de cambraia lisa com dito e meia varas a tres mil reis, córtes de cassa chita com sete varas, cinco patacas, cassas de quadros de cores fingindo cambraia e seda a doze vintens o covado, riscados francezes de bonitos padrões a meia pataca, e quadros largos a dous tustões, chitas escuras trançadas e lisas a meia pataca, e de diversas cores a seis vintens, chales de cassa com bonitas flores a cinco tustões, e de ganga encarnados com flores amarellas a duas patacas : vendem-se por estes baixos preços porque se quer acabar com fazendas que estão demoradas.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Lenços de seda de cores bonitas para pescoço de senhoras a dez tustões cada um, collarinhos de cambraia para senhoras a pataca, manguitos bordados e com recortes a dez tustões, camisinhas com peitos bordados a dous mil reis, pescocinhos de retroz com flores de cor a cinco mil reis, filó preto de chuvisquinhos proprio para camisus, manteletes e qualquer enfeite para senhoras que estiverem de luto a quatro patacas a vara ; de tudo se dá amostras, das 6 horas da manhãa até 9 da noite, trazendo penhor que cubra o valor do que se manda pedir.

Perfumarias de bom gosto.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcelana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, pãos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia do Pi[illegible] 80 e 1$000, sabonetes finos e de divers[illegible] pós para dentes o melhor que póde haver, e outra[illegible] uitas perfumarias, que se vendem muito barato : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Bonecas francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800 : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Loja da boa fé.

Vende-se chaly de quadros de bonitos padrões a 900 rs. o covado, ditos lisos de bonitas cores a 720, chales de merino lisos com franjas de retroz de bonitas cores a 5$, ditos com listras de seda a 7$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

AVISTA DAS BOAS QUALIdades he muito barato.

Vende-se papel de peso e almaço o melhor que póde haver neste genero a 3, 4, 5 e 6$000 a resma papel paquete muito fino e de muito boa qualidade: propriamente para se escrever por vapores para a Europa em consequencia de não se pagar grandes portes de cartas, em resmas, meias resmas, quartos de resma, ou mesmo em quadernos a 80 rs., papel de linho verdadeiramente almaço e proprio para cartorio a 4$ rs. a resma, verdadeiras pennas de aço de bico de lança conhecidas pelas melhores que ha a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas sem ser de bico de lança, mas tambem muito boas a 640 a caixinha com 12 duzias, duzia de lapis muitissimo finos 320, 400 e 500 rs., ditos para desenho a 800 rs. a duzia, canivetes muito finos e de todas as qualidades e preços, tinta ingleza muito boa e barata : na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann ua rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrero sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Para os namorados.

Vendem-se folhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro : vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

A3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n.11.

— Vende-se uma carroça de 4 rodas, grande e nova, propria para todo serviço : na rua Nova, cocheira de carros n. 61.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos romeiras, camisús, coifinhas e pelerinas ; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho : na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 480 a vara : na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Refinaria do Monteiro.

No deposito da rua da Senzala-Velha n. 116, vende-se assucar refinado de superior qualidade, de arroba para cima.

Lenços de cambraia de linho

A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Vende-se

cemento muito novo, chegado em 14 de maio proximo passado de Hamburgo, por preço muito em conta á vista da qualidade, tanto em porção como em barricas e tinas : no armazem de materiaes na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias : quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte :

Taboado de pinho, alcatrao e pixe da Suecia.

Alcatrão de carvão.

Lonas de algodão.

Ditas de linho.

Esponjas de superior qualidade.

Drogas.

Tudo muito commodo.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO, COMO TODOS SABEM.

Vendem-se libras de linhas de boa qualidade n. 50, 60 e 70 a 1$100, ditas muito finas de n. 100 e 120 a 1$600, duzia de tesouras muito boas para costura a 1$, ditas muito finas e grandes a 1$200 a duzia, pecinhas de bico estreito a 560, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 160, caixinhas com 16 novellos de linhas de marca muitissimo finas a 280, braceletes encarnados muito bonitos para meninas e senhoras a 20 rs., meias brancas muito finas para senhor[illegible] 300 rs. o par, meadas de [illegible] olhas muiti[illegible] ordar a 100 e 160, bo[illegible] tões de ma[illegible] os para camisas a 600 rs. a grosa, b[illegible] aço para calças a 280 a grosa, five[illegible] finas para calças e colletes a 120 [illegible] de balea muito finos para alisar a[illegible] e fita de linho com 6 varas e meia [illegible] com colxetes francezes a 60 rs., carreteis de [illegible] nas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros a 80 rs., maços com 40 grampas e de muito boa qualidade a 50 rs., pares de suspensorios a 40 rs., torcidas para candieiros a 80 rs. a duzia, carteiras de marroquim para algibeira com molas douradas a 600 rs., canetas para pennas de aço a 20 e 40 rs., meias brancas e cruas, fazenda muito boa, para homem a 160 e 200 rs. o par, trancinhas de lãa de caracoes e de todas as cores a 100 rs. a pecinha, pentes de chifre para alisar, fazenda muito boa a 800 rs. a duzia, grozas de botões de louça pintados para camisas 240, peças de fita de cós de todas as larguras a 240 e 320, linhas brancas de carreteis com 100 jardas do autor Alexandre a 40 rs. o carretel, linhas pretas de meadinhas, fazenda muito boa a 20 rs. a meadinha, cartas de alfinetes da melhor qualidade que ha e com 25 pentes a 140, pentes abertos de balêa para atar cabello, fazenda muito boa a 2$600 a duzia, meias de fio da Escocia para meninos, brancas e de cores a 240 e 320 o par, grozas de fivelas para sapatos a 560, caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas de boa qualidade a 120, ditas de pão com palitos de fogo de boa qualidade a 20 rs., caixas com 50 caixinhas de phosphoros propriamente para charutos a 320, castões muito bonitos para bengala a 40 rs., sapatinhos de lãa para crianças a 300 rs. o par, trancelins pretos para relogios, fazenda muito boa a 140, escovinhas muito boas para dentes a 100 rs. Além de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que á vista de suas boas qualidades e baratos preços tem causado admiração aos proprios compradores : na rua do Queimado, [illegible]m conhecida loja de miudezas da boa fama [illegible]3.

NA LOJA DA BOA FAMA.

Vende-se bandejas grandes e muito finas pelo baratissimo preço de 3$000, 4$000 e 5$000 reis, oculos de [illegible]nação de aço de todas as graduações a 800 re[illegible] lunetas com armação dourada a 1$000 reis, ditas com armação de tartaruga a 1$000 reis, ditas com armação de bufalo a 500 reis, oculos com armação de metal branco a 400 reis o par, lunetas com armação de tartaruga com 2 vidros a 3$000 reis, ricos chicotes para cavallos de homem e senhora pelo baratissimo preço de 800 reis cada um, gravatas de seda muito bonitas a 1$000 reis, bonitos atacadores de cornalina para casaca pelo baratissimo preço de 300 reis, suspensorios finos de borracha a 400 reis, pentes muitissimo finos para suissa a 500 reis, escovas muito finas para cabello a 640 reis, capachos pintados compridos e redondos a 700 e 1$000 reis, botões finissimos de madreperola para camisas a 1$200 rs. a groza e 120 rs. a duzia, ricas canetas para penna de aço a 120 reis, ricos porta-relogios a 1$800 reis, caixas de metal muito finas para rapé a 500 e 600 reis, escovas finissimas para unhas a 320, 500 e 640 reis, escovas para roupa e cabello o melhor que pode haver a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$ reis, pinceis finos para barba a 200 reis, duzias de facas e garfos finos a 3$000 reis, ditas de cabo de balanço muitissima finas a 6$000 a duzia, ditas finissimas de cabo de marfim o melhor que pode haver a 15$000 reis a duzia, camisas de meia muito finas a 1$000 reis, ricas abotuaduras de madreperola e metal para collete e palitós pelo barato preço de 500 e 600 reis, finissimas navalhas para barba em estojos de uma e duas navalhas pelo baratissimo preço de 2$000 o estojo, candieiros americanos muito bonitos proprios para estudantes ou mesmo para qualquer estabelecimento, pela boa luz que da a commodidade de se poder pendurar ou pôr-se em cima de qualquer mesa, pelo barato preço de 5$000 reis, pastas para guardar papeis a 800 reis, espelhos para parede com armação dourada e sem ser dourada pelo baratissimo preço de 500, 700 e 1$000 reis, finissimas e ricas caixas para rapé a 2$500 e 3$000 reis, papel de cores de folhas pequenas em quarto de resma pelo barato preço de 720 reis, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer loja : na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

LABYRINTHOS.

Vendem-se lenços e toalhas de labyrintho, assentado em fina cambraia de linho : na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, em saccas que tem um alqueire (medida velha) por preço commodo : no armazem de Novaes & C., na rua da Madre de Deos n. 12.

— Vende-se a verdadeira graixa ingleza n. 97, do fabricante Day and Marten, em barricas de 15 duzias de potes, em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

— Vende-se o engenho Muribequinha, tres legoas distante desta praça, que fôra avaliado em 35:000$; pertence ao casal do finado commendador José Paulino de Albuquerque Sarmento, e no qual tem o actual rendeiro tres quinhões de 100$ cada um, que foram excluidos daquella avaliação, a que se procedeu no dia 26 de julho proximo passado, pelo juizo de orphãos : quem o pretender, dirija-se ao Sr. tenente-coronel Barata, rua da Cadeia n. 22, ou ao Sr. José Gonçalves de Albuquerque, no pateo da Ribeira, sobrado junto ao muro da Penha.

Para as senhoras que gostam do bom e barato.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga para atar cabello a 4$500, meias de seda de cores muitissimo lindas para crianças de um mez a um anno, pelo barato preço de 1$800 o par, lencinhos de retroz de todas as cores para senhoras e meninas a 1$, toucas de lãa para senhoras e meninas a 500 rs., camisas de meia para crianças até a idade de um anno a 500 rs. meias brancas de algodão para senhora muitissimo finas a 500 rs., ditas brancas e pretas de seda o melhor que se póde encontrar a 2$ e 2$500 o par, ricas caixas para guardar joias a 800 rs. e 1$, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$000 e 3$500, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabellos, pelo baratissimo preço de 1$, ditas de tartaruga a 3$500, ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$, pentes de bufalo muito finos para tirar piolhos a 500 rs., tesouras finissimas e de todas as qualidades, ricas tranças de seda de todas as cores e larguras, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende por tão barato preço que aos proprios compradores servirá de admiração : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas ; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. Os preços são os mais com modos.

VINHO DO PORTO GENUINO.

Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

Vinho do Porto, superior chamiço.

Em caixas de 2 duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador» ; vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

A 3$500 a duzia.

Lenços de cambraia de linho para algibeira : na rua do Crespo, loja de Adriano & Castro n. 16.

Loja da boa fé.

Vende-se panno preto e azul, fino, fazenda muito superior, prova de limão, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado, alpaca preta muito fina a 640 o covado, merino setim, fazenda superior para palitos a 1$600 o covado, cantão preto muito fino proprio para vestidos a 1$ o covado, setim preto macio, fazenda superior a 2$600 o covado, grosdenaples preto muito fino para vestido a 2$ o covado, superior sarja preta hespanhola a 2$240 o covado, princeza preta muito fina a 800 rs. o covado, córtes de colletes de gorgurão de seda, fazenda muito boa a 2$, córtes de fustões de bonitos padrões a 640, brim trançado branco de puro linho a 1$ e 1$440 a vara, brins trançados de cores de muito bonitos padrões e de puro linho a 1$440 a vara, ditos ditos tambem de bonitos padrões a 800 rs. a vara, dito trançado pardo tambem de linho a 600 rs. a vara, dito liso largo a 480, ganga amarella lisas e de quadros, fazenda muito superior a 320 e 360 o covado, ditas de cores escuras de quadros e listras, de muito bonitos padrões para calças e palitos a 600 rs. o covado, córtes de calças de bonitas casemiras de algodão, pelo barato preço de 1$120, brimzinhos de quadros de puro linho a 240 o covado, panno de linho muito fino a 640 a vara, peitos muito finos para camisa brancos e de cores a 400 e 500 rs., camisas de meia muito finas a 1$ e 1$120, luvas pretas de torçal para senhora, fazenda muito superior a 800 rs., ditas de seda de todas as cores para homem e senhora, pelo baratissimo preço de 1$200 o par, ditas de fio de Escocia para meninos e meninas a 400 rs., lencinhos de filet muito bonitos a 1$, ricas gravatas de seda [illegible]retas e de cores a 1$, meios lenços de seda para grava[illegible] 00 rs., ditos pretos muito bons a 1$, peças de [illegible] de salpicos com 8 [illegible] ras e meia a 3$200, e 440 a [illegible] ara, [illegible] tas adamascadas muito boas para cortinados a 12$, cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, pelo baratissimo preço de 560 a vara, lenços de cambraia muito finos todos brancos e com barras de cores a 300 rs., lenços de chita francezes muito bons a 400 rs., chales de algodão de cores de bonitos padrões a 800 rs., ricos dinhos muito finos e de muito bonitos padrões a [illegible] o covado, filó de linho liso muito fino a 960 a vara, dito de flores a 1$280, meias pretas de seda para senhora, fazenda muito superior a 2$ o par, ditas brancas muito finas a 3$ o par, ditas brancas de algodão muito finas a 240 e 320 o par, ditas brancas finas para meninos e meninas a [illegible] tudo isto [illegible] por baratos preços, he que os senhores freguezes, amigos do bom e barato, conhecerão o que he pechincha : na rua do Queimado, nos quatro cantos, na loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Fazendas por muito menos do seu valor, na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Continúa-se a vender nesta loja o resto das fazendas da loja da rua do Crespo, que foram arrematadas, e se vendem pelos seguintes preços :

Madapolão entrefino a 2$800, 3$ e	3$500
Dito muito fino de jarda	4$800
Dito muito largo e muito fino com 35 varas	13$000
Algodãozinho de 20 jardas	2$000
Dito bom americano	3$000
Chitas de cores, bons padrões a 5$, 5$500 e	6$000
Córtes de calça de casemira preta a 5$500 e	6$000
Ditos de collete de setim preto superior	3$000
Brim de linho de quadros, o covado	200
Dito trançado, a vara	600
Pannos pretos e de cores a 3$ e	3$500
Chita larga franceza, o covado	200
Ditas estreitas de cores, o covado	160
Algodão azul mesclado e de listras, o covado	160
Córtes de cassa chita	1$600
Ditos de chita larga	1$920
Gravatas de seda de cores	640
Lenços de ganga e de chita, finos	200

Relogios ingezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson : rua da Cadeia do Recife n. 52.

LUVAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vendem-se superiores luvas de pellica muito novas para homem e senhora a 1$280 reis o par, ditas de seda muito boas e sem defeito algum amarellas, pretas e brancas para homem e senhora a 1$000 reis o par, ditas pretas de torçal muito boas a 800 reis o par, ditas de fio de Escocia brancas e de cores para homem e senhora a 400, 500 e 600 reis o par, ditas ditas para meninos e meninas a 400 reis o par, luvas de seda ricas de todas as cores e bordadas, com guarnição, para senhora a 3$000 e 3$500 reis o p[illegible] e outras mais qualidades de luvas, tudo na [illegible] do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Lindeza para vestidos

Vende-se a rica fazenda lindeza, chegada ultimamente de França, pelo baratissimo preço de 1$000 e covado. Esta fazenda he de pura lãa e seda, e os seus padrões são os mais bonitos que até o presente tem apparecido no mercado : na rua do Queimado nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

— Vendem-se vellas de carnauba de composição, a imitação das velas estearinas, pavio americano, da melhor qualidade possivel, bem como de carnauba simples, por preços commodos, arroz pilado muito bom e ja' muito conhecido por crescer mais que o do Maranhão, em arroba a 2$, em saccas a 1$800, arroz de casca em saccas grandes a 3$500, e em alqueire medida velha a 3$500, tudo muito bom : na rua do Vigario n. 5.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Cal virgem de Lisboa, chegada no brigue «Constante» : nos armazens de Fonseca, Medeiros & Companhia, rua do Trapiche.

—Em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18, vendem-se baêtas, relogios de ouro, cobertos e descobertos, sellins inglezes, chicotes de carro, arreios para dito, cabos da Russia, fio de vela, tintas de todas as cores, candieiros e castiçaes bronzeados, conservas de fructas inglezas, charutos de Havana,

— Vaqueta do sertão e sola do Rio, carneiras e pelles de cabra, feijão em sacca de 2 alqueires, queijos frescaes, cera de carnauba, atanados grandes e pequenos, pelles de tigre e panthera, carne superior do sertão, sebo em rama : vende-se no armazem do caes do Ramos, de Francisco de Paula Figueira de Saboia, e a tratar no seu escriptorio, rua de Apollo n. 5.

— Vende-se a taberna da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 26 : a tratar na mesma.

—Vende-se um bonito mulato de 18 annos de idade, proprio para boleeiro: a tratar na rua do Vigario n. 51.

— Sortimento de fazendas novas, boas e baratas, na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, defronte da rua da Madre Deos : chitas de cores fixas, e bonitos padrões a 160, 180, e 200 rs. o covado, e em peça a 6$, 6$400, 6$800 e 7$, ditas largas e riscados francezes largos de novos padrões a 240 o covado, córtes de cassa chita de cores agradaveis com 7 varas a 1$800, ditos de barra para acabar a 1$600, chales de merinó pequenos de barra a 2$, cassas francezas de cores a 400 e 560 a vara, cassa para babados a 200 rs. a vara e 1$600 a peça, chales de merinó lisos muito finos com franja de retroz a 5$, ditos bordados de matiz a 8$, ditos bordados de uma só côr muito finos a 10$, ditos de chally com barras assetinadas a 6$500, setim preto macio proprio para vestidos e colletes a 2$ o covado, córtes de seda para vestidos, gostos modernos a 26$ e 30$, grosdenaple preto, superior qualidade a 1$800, 2$ e 2$400 o covado, lenços de cambraia de linho bordados a 5$, ditos a imitação com bicos largos para mão de senhora a 1$, ditos de seda com estampas das batalhas da Criméa a 800 rs. e 1$, panno de linho fino para lençoes com 2 varas de largura a 2$400 a vara, peças de silecia larga de puro linho, fina, com 24 varas, propria para camisas de senhora e toalhas de labyrintho a 16$, ditas de bretanha de linho, fina, para o mesmo fim, com 10 varas a peça a 7$, colletes de seda em córtes a 2$, casemira preta de boa qualidade a 2$ o covado, panno preto e azul, fino, a 3$600 e 4$, e muito superior, approvado na exposição de Paris a 7$, gravatas de seda bonitas a 1$, brim de quadrinhos para palitós a 200 o covado, córtes de brim de puro linho, padrões inteiramente novos para calça a 3$200, peças de panno de linho fino com 12 1/2 varas a 8$, e ditas de Hamburgo fino, proprio para ceroulas, toalhas e lençoes a 10$, e 11$ a peça, madapolões de boa qualidade de 2$500 até 8$ a peça, cobertores de algodão, grandes, imitando lãa a 1$200, e ditos de lãa a 2$, saias de canutão para senhora a 3$, e ditas bordadas a 5$, e outras muitas fazendas, que a dinheiro a vista se vendem por baratissimo preço, e dão-se amostras.

CAMISAS FRANCEZAS.

Na loja da Estrella, rua do Queimado n. 7, vendem-se camisas francezas finas e de ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 2$500 e 3$000 cada uma, e alpacas de seda a 640 o covado.

Aos senhores de engenho.

No becco do Gonçalves, armazem de José Duarte, vende-se a verdadeira farinha gallega, em meias barricas, por commodo preço.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim : na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Chitas de cores bonitas a seis vintens, ditas trançadas a meia pataca, riscados de tres palmos de largo, proprios para roupa de pretas a seis vintens o covado por estarem molhados da chuva e agua doce, chales brancos de cassa bons para trazer por casa a cinco tustões, e de ganga encarnados com flor amarella a duas patacas ; da-se de tudo amostras, levando o portador penhor que cubra o valor do que quer que traga.

Ricos cortes de seda

A 18.000 réis.

A' loja de[illegible]

... e uma prensa de madeira ta... muito bom estado, para a fabrica... rinha.

PIANO.

U[illegible] co piano de jacarandá, de um dos melhores e ma[illegible] creditados autores de Paris: vende-se na rua d[illegible] uz, armazem n. 40 no Recife.

— V[illegible] de-se uma escrava moça que sabe coser alguma c[illegible], cozinha bem o diario de uma casa de familia, [illegible] gomma perfeitamente, sabe tratar de uma sala com [illegible] do cuidado : na rua da Aurora n. 40.

— Vend[illegible] se uma casa principiada de pedra e cal, sita na Capu[illegible] a tratar no aterro da Boa-Vista n. 33, loja de [illegible] alfaiate.

—Vende-se um cavallo russo, bonito e anda bem em carroça : a tratar no sitio denominado Chora-Menino.

Esteiras da India, pr[illegible] oprias para forrar salas e camas : na rua do Q[illegible] ueimado n. 19, loja de Santos Coelho.

... bom estado : a ... andar do sobrado n. 40.

— Vende-se um palanquim ... tratar na rua de Santa Rita ...

— Vendem-se s... feijão mulatinho muito novo, ... latas com oleo de ricino ... rcado a 360 a libra, e em ga... rs., tudo na rua do Vigario ...

— Vende-se ou a... ja da rua Direita n. 63 : a trat...

— Vende-se uma ba... ns pesos: na rua larga do Rosario ...

—Na rua do Crespo ... tinuam a estar a venda as mais su... s toalhas de puro linho que tem v... no mercado.

— Vende-se superior linha de ... o, branca e de cores, em novello, para costur... asa de ... thall Mellor & Companhia, rua

VINHO DO

o mais superior que tem vir... ris de 5.º e 8.º e engarraf... vende-se no escriptorio d... e Silva, rua da Cadeia

Palitó...

Na rua do ... pleto sort... optimo ... velludo ... mod... ... rte.

... lugar dos Remedios, ... a, bom barro para todo ... quena baixa para capim, viveiro, ... arvoredos : quem o pretender dirija-se ao ... mo lugar a tratar com Caetano Baptista de Mello.

— Vende-se a taberna sita no becco do Campelo n. 4, e na mesma taberna tambem se vendem 2 armarios proprios para taberna, 1 moinho de café, e 1 relogio de ouro com corrente, tudo a tratar na mesma.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia :em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

— Vendem-se tres escravas moças com algumas habilidades, um preto de meia idade : na rua Direita n. 3.

RAPE'.

Vende-se rapé fresco de todas as qualidades, de Lisboa, Paulo Cordeiro, princeza do Rio de Rocha gase grosso, meio grosso, finos, mouro: na praça da Independencia n. 3.

—Vende-se uma loja de fazendas em boa rua e com bastante freguezia, a dinheiro ou a prazo, com firmas a contento : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 51.

—Na rua da Cadeia-Velha do Recife loja n. 22, vendem-se saccas com cera de carnauba, vinda ultimamente do Aracaty.

LUVAS.

Vendem-se muito boas luvas de pelica para Sr.ª e homem, pelo baratissimo preço de 1$000 o par, ditas ditas pretas a 500 reis, na rua larga do Rosario n. 38.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem alguma outra substancia delecteres. Benigno a mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta ; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos : pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grao, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam as portas da morrer preservando em seu uso, conseguiram recobrata, saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.	Febreto da epecie
Alporcas.	Gota.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal d').	Hydropisia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal-de-pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta	Obstrucção de ventre.
« de barriga.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
« nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
» venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Temores.
Erysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	[illegible]ceras.
» intermitte[illegible]	[illegible]es. Venerea (mal.)

Vendem-se estas p[illegible] ulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, Strand, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se as bocetinhas a 800 rs. Cada uma della contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar d estas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão dos comadores satisfeitos.

GRANDE SORTIMENTO DE MOLHADOS NA RUA DIREITA N. 27.

Queijos muito novos a 1$600, ditos a 1$400, ditos a 1$200, manteiga ingleza [illegible] rs. a libra, dita 720, dita 640 dita franceza a 720 a libra dita 640 dita 560 caixões de doce de goiaba 1$000, farinha em saccas grandes 4$000, dita 3$500, dita 3$000, favas vindas da ilha de S. Miguel a cuia 400, sabão 160 dito 200 a libra, cevada a libra 160, dita 140, espermacete a libra 1$050 dita a 960, 1 relogio patente suisso, carne do sertão a 240, vellas de carnauba a libra 440 reis, e outros muitos mais generos que a vista de compra[illegible] or se venderão por barato preço.

— E[illegible] n casa de Timm Monsen & Vinassa, praça do Corp[illegible] Santo n. 13, acha-se para vender um grande sorti[illegible] ento de livros em branco para copiar, por preços muito baratos.

— No Passeio Publico, loja n. 11, de Ferreira & Cruz, ex[illegible] ste porção de saccas de café de superior qualidade, vindo do Rio de Janeiro ; vende-se por commodos para liquidar.

[illegible]inho do Porto.

[illegible]nde-se vinho do Porto muito fino, em barris de [illegible]rto : na rua de Apollo n. 10, armazem de as[illegible] r.

Cortes de seda

A 1[illegible].000 RS.

Córtes de vestidos de seda de quadros com dezoito covados a 18$000 rs. cada córte : na loja das quatro portas da rua do [illegible] Queimado n. 10.

Vestidos a 2$ réis.

Novo e completo sortimento de cortes de chita franceza para vestidos a 2$000 rs. cada córte : na loja das quatro portas da rua do Queimado numero 10.

—No antigo, e bem conhecido jardim, sito no corr[illegible] er da igreja de Nossa Senhora da Soledade, casa n[illegible] ha constantemente para vender pés de roseiras muito lindas e de muitas e diversas qualidades, como os compradores poderão ver por estar em vegetação ; assim como sapotis, Cyprestes, Parreiras, Dalias, Alecrim e outras muitas flores.

Escravos fugidos.

— Fugio do engenho Vicente Campello, na freguezia da Escada, no dia 12 de julho, o escravo João Filippe, crioulo da Bahia, estatura regular, secco do corpo, rosto comprido, barbado, côr alguma cousa fula, canhoto, pernas bastante finas, levou roupa de algodão azul e chapéo de palha de carnauba ; foi comprado no Recife a Antonio Ricardo do Rego : quem o apprehender leve ao engenho Vicente Campello, que receberá do abaixo assignado 50$000 de gratificação, e no Recife a Illm. Sr. João Pinto de Lemos Junior. 30 de julho de 1856.

Manoel Gonçalves Pereira Junior.

— No d[illegible] do corrente agosto ausentou-se do engen[illegible] comarca de Nazareth, um casal de [illegible] o escravo de nome Joaquim, nação [illegible] secco, malfeito de corpo, de 35 [illegible] mais ou menos, tendo alguns signaes [illegible] de sua nação, desde o alto da [illegible] riz ; e a escrava, de nome Jo[illegible] nos de idade, pouco mais ou [illegible] lar, bastante feia, muito bo[illegible] sos. O escravo Joaquim [illegible] muito mal e apressado, [illegible] ahiram em direcção a [illegible] adre de Deos : quem os [illegible] mencionado engenho [illegible] enerosidade.

[illegible] ... scravo crioulo João Calumbi, ... de Albuquerque ... seguintes signaes ... r 40 annos de ... engenho Apua', com ... naes he baixo, grosso, represent... idade, pouco mais ou menos, pou... los brancos, tem falta de alguns ... superior, e tem ainda mais uma ... na perna esquerda ; suppõe-se q... tado, ou em terras do engenho ... S. Antão, do qual ja foi rendeiro ... ou na propriedade Quatis, ... genho Apua', em Pao d'Alho ... der pode-o levar, ou ao engenho ... Nazareth, ou a' cidade de Olinda, casa terrea com sotão, no oitão de S. Pedro ... que sera' mui bem recompensado.

Aviso.

CINCOENTA MIL REIS.

No dia 2 de junho do corrente, fugio de bordo do brigue Maria Luiza o preto crioulo, Manoel, de idade 24 a 25 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes : rosto comprido e descarnado, côr fula, cabello cercilhado, olhos um pouco grandes e amortecidos, beiços grossos, sendo o de cima mais grosso que encobre a falta que tem de dentes em cima, falla um pouco atrapalhado devido a falta de dentes, pouca barba e rala, e bigodes, tem na mão esquerda junto ao dedo minimo uma especie de nervo sahido, as nadegas um pouco empinadas, no andar tem um geito para o lado, cadeiras largas, centura fina, pés apalhetados e um pouco largos ; levou calça de algodão azul desbotado e camisa de algodão riscado, chapéo de palha, tem officio de cozinheiro, e costuma embriagar-se ; foi escravo do Sr. Dr. Jeronymo Vilella e do Sr. Dr. promotor de Olinda, Queiroz Fonseca, e ultimamente do Sr. Albert Ferster Damon : o abaixo assignado, senhor do dito preto, gratifica generosamente a quem o apprehender e leva-lo em sua casa, no aterro da Boa-Vista n. 53, segundo andar, ou no Recife, rua do Trapiche n. 16, a Antonio de Almeida Gomes ; como tambem protesta contra qualquer pessoa que o occultar em seu poder ; assim como gratifica e paga todas as despezas.—Joaquim Lopes de Almeida.

PERN, TYP. DE M. F. DE FARIA — 1856